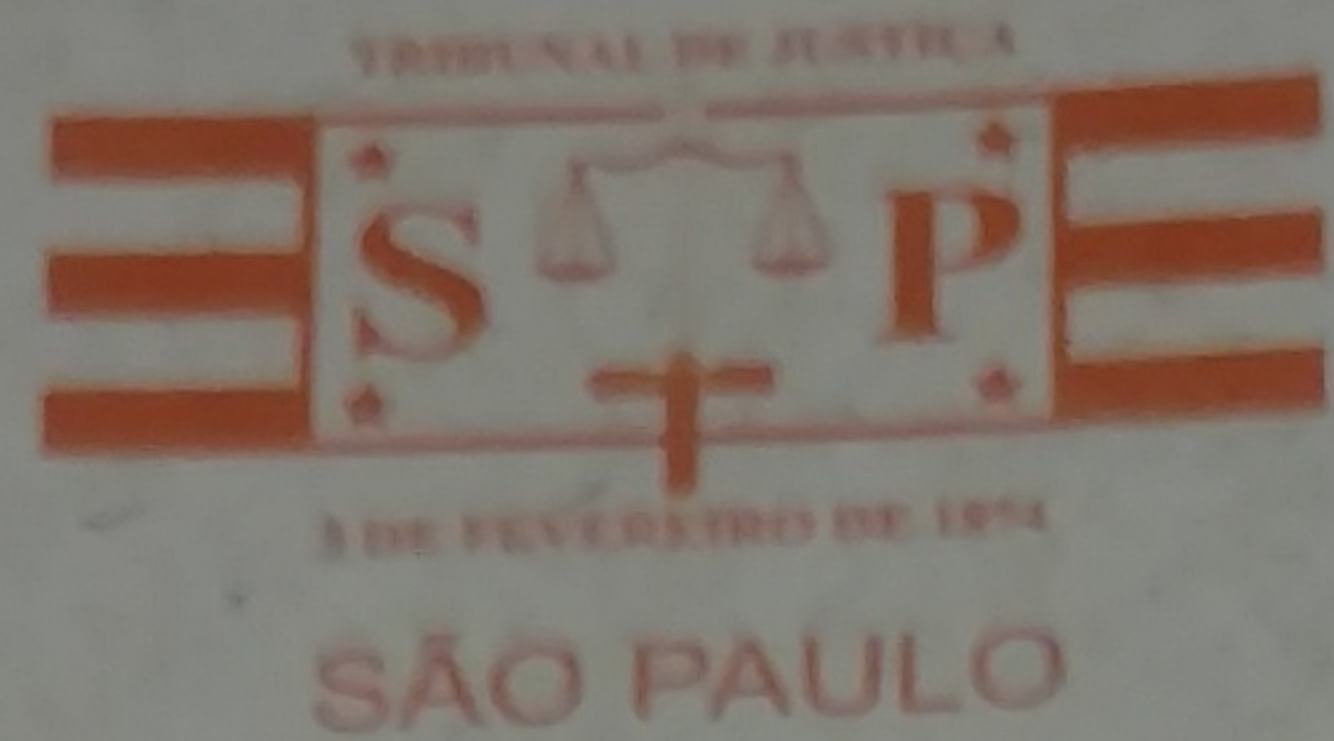


Estatística/2013

PODER JUDICIÁRIO



2º Volume

JUIZO DE DIREITO DA 2ª V de Falências e Recuperações Judiciais

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO de Falências e Recuperações Judiciais

ESCRIVÃO(A) DIRETOR(A) Bel.ª ALESSANDRA ALMEIDA SANTOS NUNES

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais



0032094-12.2011.8.26.0100

Classe : Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Assunto principal : Inadimplemento

Competência : Falência e Recuperação Judicial/Extrajud

Valor da ação : R\$ 35.669,73

Volume : 1/1

Reqte : BANCO SAFRA S/A

Advogado : Jonathan Camilo Saragossa (OAB: 256967/SP)

Reqdo : Modas Creatore Ltda.

Advogado : Antonio Sergio de Moraes Barros (OAB: 93066/SP)

Distribuição : Livre - 13/07/2011 13:17:13

2011/000209 Titular

Falencia decretada em 12/11/2013 **2** Falência

AUTUAÇÃO

Adm: Jonathan Camilo Saragossa 256967/SP OAB

Em 18 (dezoito) de abril de 2013

autuo neste Ofício e 2º Volume

que segue(m) e lavro este termo.

Eu, *Prima* (*P*), Escr., subscr.

REG. SOB nº _____

LIVRO nº _____ - Fls. _____

CERTIDÃO DE ABERTURA DE VOLUME

CERTIFICO que, em cumprimento ao Capítulo III, do artigo 39, das Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e, por determinação deste juízo, promovo a ABERTURA do 2º VOLUME dos autos do processo n.º 0032.094-12.2011, nesta fl. 213. São Paulo, 18 de abril de 2013. Eu, Paulo,
Escr., Subscr.

juntada

AOS 18 DE 04 DE 2013, PROMOVO A JUNTADA DE:2013

- Petição (ões)
- Ofício (s)
- Mandado ar seed carta precatória carta devolvida
- Guia de levantamento
- guia de depósito laudo
- Procuração/substabelecimento
- Telegrama (s)
- outros _____

Eu, Jan.....Estagiário, Subscr.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL
DA CAPITAL DE SÃO PAULO

J. Ao A.
pelo prazo de 10
dias. S. Paul. 17/4/2013.

TJ-2ª OF. FAL. E RECUP. JUD. - 17/04/2013 15:39 (2013)

AÇÃO: PEDIDO DE FALÊNCIA
Nº PROCESSO: 0032094-12.2011.8.26.0100
AUTOR: BANCO SAFRA S/A
RÉ: MODAS CREATORE LTDA

RAFAEL MIYAKE, bacharel em Ciências Contábeis e Administração de Empresas, **Perito Judicial** nomeado e compromissado às fls. dos autos, tendo examinado todos os documentos e informações juntados aos autos pelo Banco-Autor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

- Inicialmente, cientificar que foram examinados os extratos da conta corrente disponibilizados à perícia (fls. 183/210). No entanto, constata-se que outros documentos solicitados não foram apresentados pelo **Banco-Autor**;
- Portanto, pede-se vênica para reiterar os documentos faltantes solicitados anteriormente. São eles:

BANCO - AUTOR:

- 1). Demonstrativo da evolução financeira da "Cédula de Crédito Bancário - Mútuo nº 002577619 (fls. 14/20)", desde a sua emissão até o encerramento, com a relação de todos os pagamentos efetuados a forma de apuração dos juros e a composição detalhada do saldo devedor;

peritorafael@gmail.com

1

- 2). Extratos da conta "CHEQUES DE EMISSÃO DE TERCEIROS", referente ao "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia de Duplicatas e/ou de Cheques de Emissão de Terceiro e/ou de Notas Promissória de Emissão de Terceiros", juntado às fls. 21/25 dos autos;

- 3). Considerações a respeito das seguintes contestações da Ré (fls. 72/76):

"Neste sentido, traz a requerida aos presentes autos, cópias de consulta de cheques por data de operação, através das quais, resta demonstrado que o valor pleiteado pelo Banco requerente, não corresponde à realidade, haja vista, que durante o período de 24/11/10 a 08/12/10, o banco requerente, recebeu em custódia, da empresa requerida, a importância de R\$ 15.933,95 (Quinze Mil Novecentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos), valores estes que após compensados os cheques, serviram para abater o quanto devido conforme se verifica do (doc. 04, 05, 06, 07 e 08) que ora se requer a juntada.

Por outro lado, no período de 14/12/10 a 13/01/11, o banco requerente, retirou da conta corrente da requerida, a importância de R\$ 27.571,95 (Vinte e Sete Mil Quinhentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos), a título de liquidação de empréstimo conforme se verifica dos (docs. 09 e 10), que ora também se requer a juntada."

Colocando-me à disposição de Vossa Excelência para o que de direito for determinado e no aguardo dos documentos solicitados.

Termos em que,

P. Deferimento.

São Paulo, 16 de abril de 2013.


RAFAEL MIYAKE
Perito Judicial

peritorafael@gmail.com

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0065/2013, foi disponibilizado na página 766/771 do Diário da Justiça Eletrônico em 26/04/2013. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Ricardo Magno Bianchini da Silva (OAB 151876/SP)

Teor do ato: "Despacho proferido na petição do perito judicial às fls. 215: "J. Ao A., pelo prazo de 10 dias.""

São Paulo, 26 de abril de 2013.

Maria Lucia Zolin Oliveira
Escrevente Técnico Judiciário

218
8

juntada

AOS 13 DE MAIO DE 2013, PROMOVO A JUNTADA DE:2013

Petição (ões)

Ofício (s)

Mandado *ar seed* *carta precatória* *carta devolvida*

Guia de levantamento

guia de depósito laudo

Procuração/substabelecimento

Telegrama (s)

outros _____

Eu,.....*G*.....*Estagiário, Subscr.*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª
VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DDA COMARCA DE SÃO PAULO.

SPI 3.11.1-PINHEIROS(2)-06-Mai-2013-18:36-313995-1/2

TJ-2ª OF. FAL. E REC. FIM J - 10/09/2013 17:56 021290

Processo 0032094-12.2011.8.26.0100

BANCO SAFRA S/A, já devidamente qualificado nos autos da ação de *Falência* promovida em face de **MODAS CREATORE LTDA.**, por seus advogados que a presente subscreve, vem, muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, **REQUERER** a dilação de prazo de 30 (trinta) dias para apresentação a documentação requerida pelo Perito Judicial.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 6 de maio de 2013.


Rogério Estevam Pereira
OAB/SP. 250.283


Ricardo F. Manfredini Lopes
OAB/SP. 273.424



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624 - Centro
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 2171-6506 - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

220

CONCLUSÃO

Em 17 de maio de 2013, faço conclusos estes autos ao MM. Juiz de Direito, Dr. Caio Marcelo Mendes de Oliveira. Eu, Magaly Marques, Escrevente-Chefe, subscrevi.

DESPACHO

Processo nº: 0032094-12.2011.8.26.0100 - Pedido de Falência
Requerente: BANCO SAFRA S/A
Requerida: Modas Creatore Ltda.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Caio Marcelo Mendes de Oliveira**

Vistos.

Defiro ao banco Autor o prazo de 30 dias, improrrogáveis, para as devidas providências.

Vinda a documentação aos autos, intime-se o perito contador, para os devidos fins.

Int.

São Paulo, 17 de maio de 2013.

DATA

Em 17 de 5 de 2013 recebi estes autos em Cartório.

Eu,  Escrevente, subscr.

HELENA MARIA HERMES DORFF
Escrevente Técnico Judiciário
Módulo 700A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0081/2013, foi disponibilizado na página 775/780 do Diário da Justiça Eletrônico em 21/05/2013. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Ricardo Magno Bianchini da Silva (OAB 151876/SP)
Antonio Sergio de Moraes Barros (OAB 93066/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro ao banco Autor o prazo de 30 dias, improrrogáveis, para as devidas providências. Vinda a documentação aos autos, intime-se o perito contador, para os devidos fins. Int."

São Paulo, 21 de maio de 2013.

Maria Lucia Zolin Oliveira
Escrevente Técnico Judiciário

juntada

AOS 11 DE JUNHO DE 2013, PROMOVO A JUNTADA DE:

- Petição (ões)
- Ofício (s)
- Mandado ar seed carta precatória carta devolvida
- Guia de levantamento
- guia de depósito laudo
- Procuração/substabelecimento
- Telegrama (s)
- outros _____

Eu, Vem..... estagiário, subscr.

176.02/07

223
6

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL - SP.

SFA.070.244-01

JUIZ DE DIREITO - FAL. E REC. F0101-10/JUN/2013 18:49 022607


SP13.11.1-PINHEIROS(2)-03-Jun-2013-18:14-317974-1/2

Proc. nº. 0032094-12.2011.8.26.0100

BANCO SAFRA S/A, já devidamente qualificado nos autos da **Ação de Execução** que move em face de **MODAS CREATORES LTDA**, por seus advogados que esta subscrevem, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao despacho de fls. requer a juntada dos extratos bancários da ré.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 3 de junho de 2013.

Rogério Estevam Pereira
OAB/SP 167.024


Ricardo F. Manfredini Lopes
OAB/SP 273.424

224

Banco Safra SA

Demonstrativo Consolidado

Reais

CNPJ 58.150.789 2010/11/30
 Nome: MODAS CREATORE LTDA Ag: 08700 Conta Nº: 257.761-9
 Ref: NOV/2010 Venc: 10/05/2011 Limite: 50.000,00 Pág: 001/001
 Data Descrição Num.Docto. Déb./Cred. Saldo

29/10	CONTA EMPRESTIMO			0,00
11/11	LIB. EMPR. MUTUO	078801	50.000,00-	
11/11	CONTA EMPRESTIMO			50.000,00-

Legenda: (P) Pessoal (E) Eletronico (I) Internet (TAR) Tarifa
 (C) Correspondente no País
 SAC - 0800 772 5755 OUVIDORIA - 0800 770 1236

Banco Safra SA

Demonstrativo Consolidado

Reais

CNPJ 58.150.789
 Nome: Ag: Conta Nº: Pág:
 Ref.: Venc: Limite:
 Data Descrição Num.Docto. Déb./Cred. Saldo



SCA3MI (06.2008)

Data	Provisão para Débito	Valor R\$	Data	Provisão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------

Data	Provisão para Débito	Valor R\$	Data	Provisão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------

225

Banco Safra SA

Demonstrativo Consolidado Reais

CNPJ 58.150.789 2010/12/31 Ag: 08700 Conta Nº: 257.761-9

Nome: MODAS CREATORE LTDA Ref: DEZ/2010 Venc: 10/05/2011 Limite: 48.285,11 Pág: 001/001

Data	Descrição	Num.Docto.	Dbt./Cred.	Saldo
11/11	CONTA EMPRESTIMO	2577619	18,59-	50.000,00-
14/12	JURO PARC VENC	2577619	1.467,42-	
14/12	JUROS	87007880	1.954,66	
14/12	LIQUIDACTO EMPR	87007880	278,24	
14/12	LIQUIDACAO EMPR			49.253,11*
20/12	CONTA EMPRESTIMO	2577619	79,35-	
20/12	JURO PARC VENC	87007880	527,85	
20/12	LIQUIDACAO EMPR	87007880	519,50	
20/12	LIQUIDACAO EMPR			48.285,11*

Legenda: (P) Pessoal (E) Eletronico (I) Internet (M) Paralela
 (C) Correspondente no Pais
 SAC - 0800 772 5755 OUVIDORIA - 0800 790 1236

Banco Safra SA

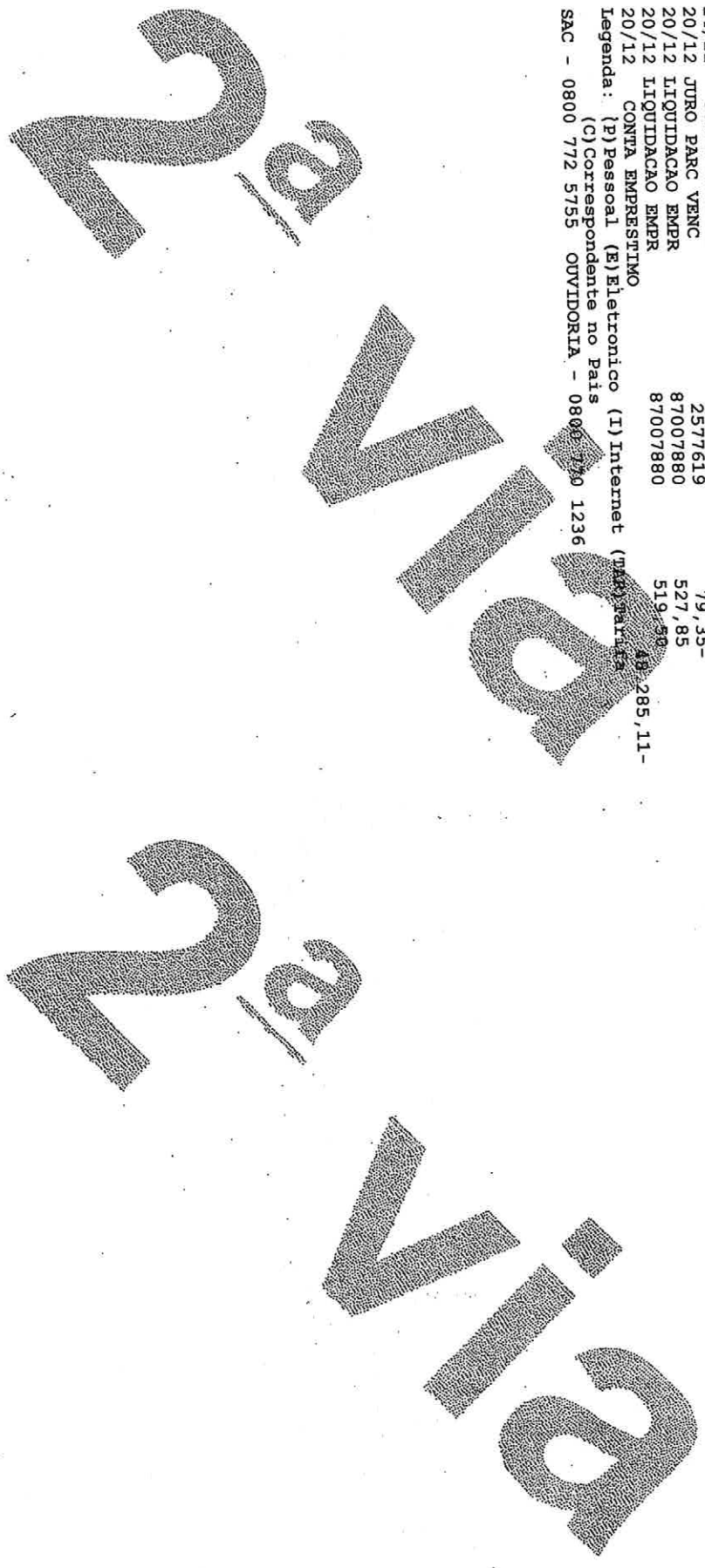
Demonstrativo Consolidado Reais

CNPJ 58.150.789 Ag: 08700 Conta Nº: 257.761-9

Nome: MODAS CREATORE LTDA Ref: DEZ/2010 Venc: 10/05/2011 Limite: 48.285,11 Pág: 001/001

Data	Descrição	Num.Docto.	Dbt./Cred.	Saldo
11/11	CONTA EMPRESTIMO	2577619	18,59-	50.000,00-
14/12	JURO PARC VENC	2577619	1.467,42-	
14/12	JUROS	87007880	1.954,66	
14/12	LIQUIDACTO EMPR	87007880	278,24	
14/12	LIQUIDACAO EMPR			49.253,11*
20/12	CONTA EMPRESTIMO	2577619	79,35-	
20/12	JURO PARC VENC	87007880	527,85	
20/12	LIQUIDACAO EMPR	87007880	519,50	
20/12	LIQUIDACAO EMPR			48.285,11*

Legenda: (P) Pessoal (E) Eletronico (I) Internet (M) Paralela
 (C) Correspondente no Pais
 SAC - 0800 772 5755 OUVIDORIA - 0800 790 1236



SCA3MI (06.2008)

Data Previsão para Débito Valor R\$ Data Previsão para Débito Valor R\$

Data Previsão para Débito Valor R\$ Data Previsão para Débito Valor R\$

226

Banco Safra SA

Demonstrativo Consolidado
Reais

CNPJ 08.160.789 2011/01/31

Nome: MODAS CREATORE LTDA Ag: 08700 Conta NP: 257.761-9

Ret.: TAN/2011 Venc.: 10/05/2011 Limite: 34.270,67 Pag.: 001/001

Data	Descrição	Num.Docto.	Déb./Cred.	Saldo
20/12	CONTA EMPRESTIMO		48.285,11-	
04/01	JURO PARC VENC	2577619	174,67-	
04/01	LIQUIDACAO EMPR	87007880	603,80	
04/01	CONTA EMPRESTIMO		47.855,98-	
12/01	JURO PARC VENC	2577619	86,19-	
12/01	LIQUIDACAO EMPR	87007880	5.634,98	
12/01	CONTA EMPRESTIMO		42.307,19-	
13/01	JURO PARC VENC	2577619	37,21-	
13/01	JUROS	2577619	1.123,71	
13/01	LIQUIDACAO EMPR	87007880	3.000,00	
13/01	CONTA EMPRESTIMO		49.468,11-	
14/01	JURO PARC VENC	2577619	42,57	
14/01	LIQUIDACAO EMPR	87007880	100,00	
14/01	LIQUIDACAO EMPR	87007880	8.197,00	
14/01	LIQUIDACAO EMPR	87007880	14,00	
14/01	CONTA EMPRESTIMO		34.172,68-	

Legenda: (P) Pessoal (E) Eletronico (I) Intergestor (TAR) Tarifa

(C) Correspondente no Pais SAC - 0800 772 5755 OUVIDORIA - 0800 770 1245

Banco Safra SA

Demonstrativo Consolidado
Reais

CNPJ 08.160.789

Nome: MODAS CREATORE LTDA Ag: 08700 Conta NP: 257.761-9

Ret.: TAN/2011 Venc.: 10/05/2011 Limite: 34.270,67 Pag.: 001/001

Data	Descrição	Num.Docto.	Déb./Cred.	Saldo
20/12	CONTA EMPRESTIMO		48.285,11-	
04/01	JURO PARC VENC	2577619	174,67-	
04/01	LIQUIDACAO EMPR	87007880	603,80	
04/01	CONTA EMPRESTIMO		47.855,98-	
12/01	JURO PARC VENC	2577619	86,19-	
12/01	LIQUIDACAO EMPR	87007880	5.634,98	
12/01	CONTA EMPRESTIMO		42.307,19-	
13/01	JURO PARC VENC	2577619	37,21-	
13/01	JUROS	2577619	1.123,71	
13/01	LIQUIDACAO EMPR	87007880	3.000,00	
13/01	CONTA EMPRESTIMO		49.468,11-	
14/01	JURO PARC VENC	2577619	42,57	
14/01	LIQUIDACAO EMPR	87007880	100,00	
14/01	LIQUIDACAO EMPR	87007880	8.197,00	
14/01	LIQUIDACAO EMPR	87007880	14,00	
14/01	CONTA EMPRESTIMO		34.172,68-	

Legenda: (P) Pessoal (E) Eletronico (I) Intergestor (TAR) Tarifa

(C) Correspondente no Pais SAC - 0800 772 5755 OUVIDORIA - 0800 770 1245

SCA3MI (06.2008)

Data	Previsão para Débito	Valor R\$	Data	Previsão para Débito	Valor R\$

Data	Previsão para Débito	Valor R\$	Data	Previsão para Débito	Valor R\$

227

Banco Safra SA

Demonstrativo Consolidado Reais

CNPJ 58.160.789 2011/02/28

Nome: MODAS CREATORE LTDA

Ag: 08700

Conta Nº: 257.761-9

Ref.: FEV/2011 Venc.: 10/05/2011 Limite: 34.132,02 Pág.: 001/001

Déb./Créd. 34.172,68

Banco Safra SA

Demonstrativo Consolidado Reais

CNPJ 58.160.789

Nome:

Ag:

Conta Nº:

Ref.: Venc.: Limite: Pág.:

Num. Docto.

Déb./Créd.

Saldo

Data	Descrição	Num. Docto.	Déb./Créd.	Saldo
14/01	CONTA EMPRESTIMO	2577619	97,99-	34.172,68-
09/02	JUROS			
09/02	CONTA EMPRESTIMO	2577619	266,70-	34.270,67-
24/02	JURO PARC VENC	2577619	812,27-	
24/02	JUROS	87007880	323,87	
24/02	LIQUIDACAO EMPR	87007880	893,75	
24/02	CONTA EMPRESTIMO			34.132,02-

Legenda: (P) Pessoal (E) Eletronico (I) Internet (TAB) Tarifa

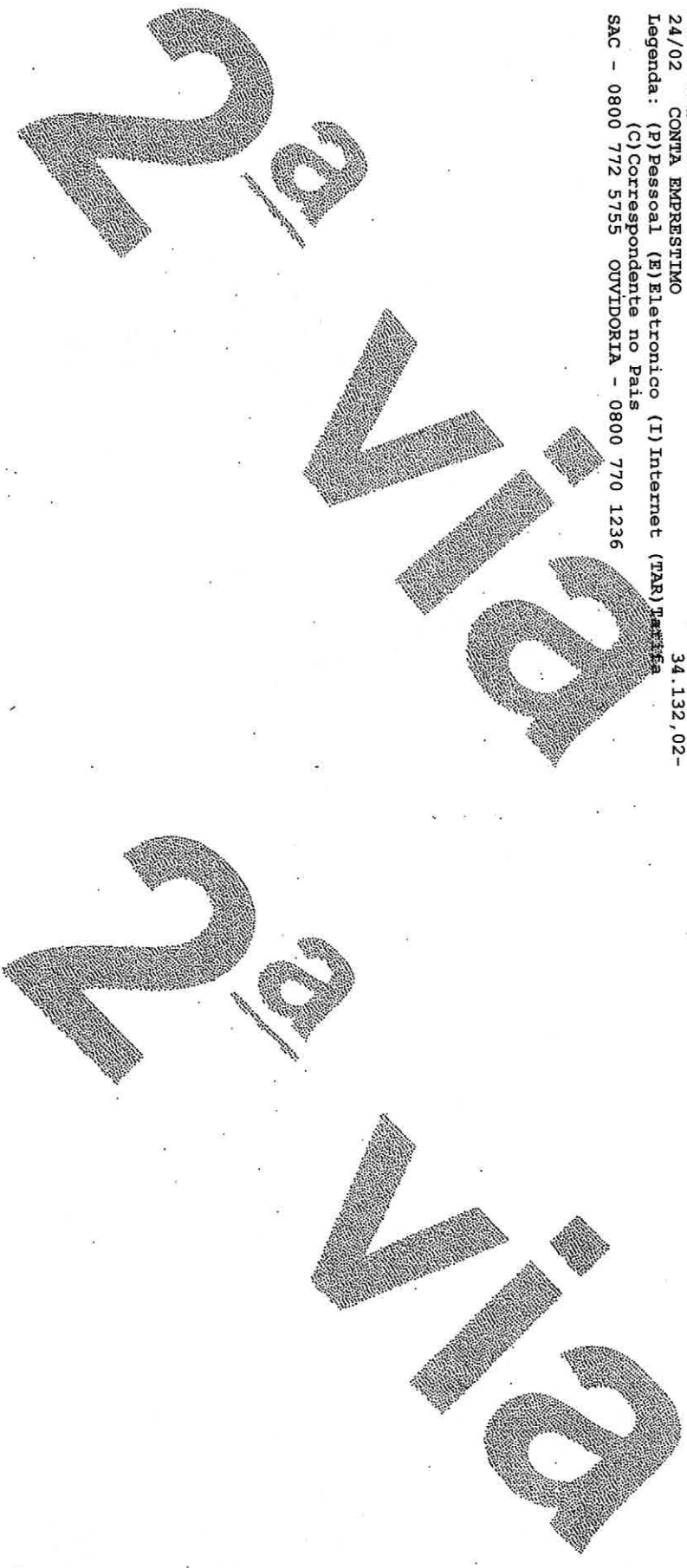
(C) Correspondente no Pais

SAC - 0800 772 5755 OUVIDORIA - 0800 770 1236

SCA3MI (06.2008)

Data	Previsão para Débito	Valor R\$	Data	Previsão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------

Data	Previsão para Débito	Valor R\$	Data	Previsão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------



228

Banco Safra SA

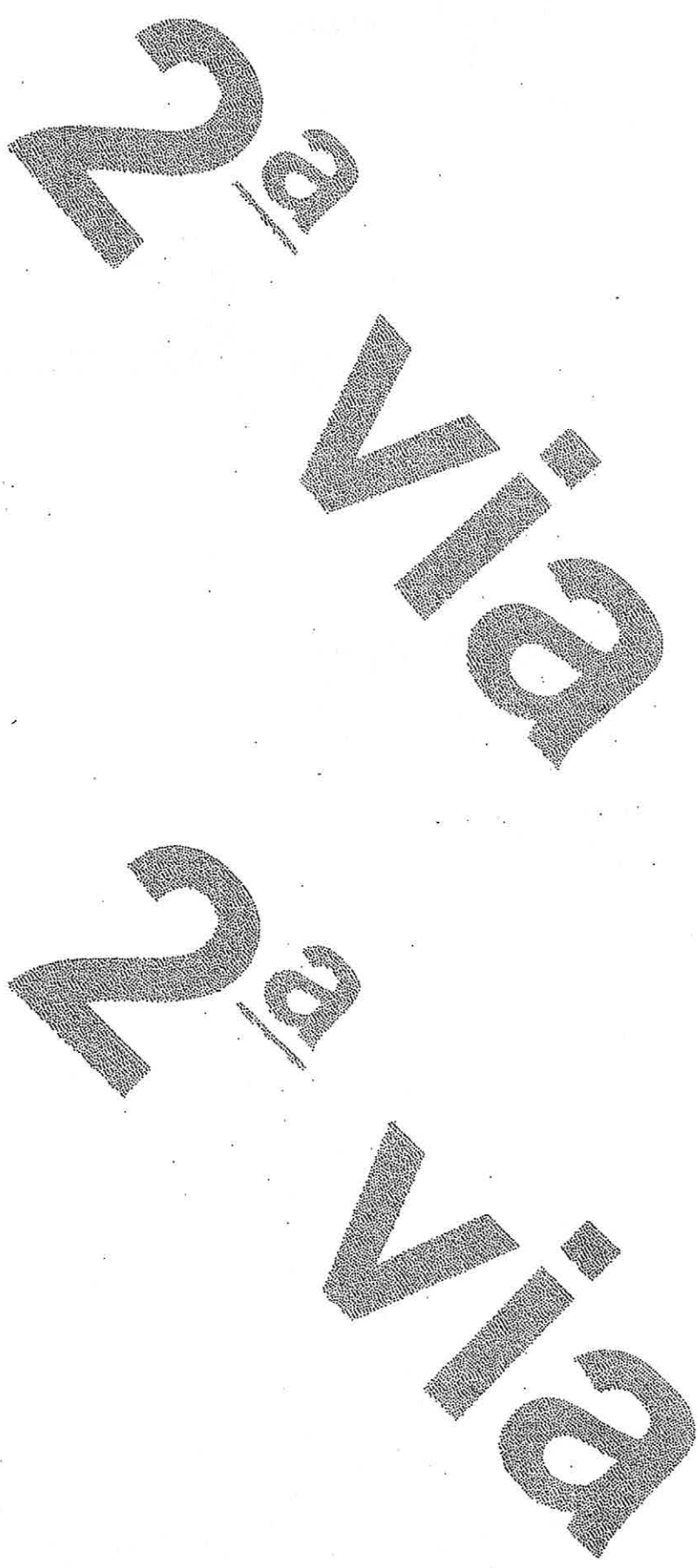
Demonstrativo Consolidado Reais

CNPJ 58.150.789 2011/03/31
 Nome: MODAS CREATORE LTDA Ag: 08700 Cont. Nº: 257.761-9
 Ref: MAR/2011 Venc: 10/05/2011 Limite: 34.132,02 Pág: 001/001
 Data Descrição Num. Docto. Dbt./Crad. Saldo
 24/02 CONTA EMPRESTIMO 34.132,02-
 Legenda: (P) Pessoal (E) Eletronico (I) Internet (TAR) Tarifa
 (C) Correspondente no Pais
 SAC - 0800 772 5755 OUVIDORIA - 0800 770 1236

Banco Safra SA

Demonstrativo Consolidado Reais

CNPJ 58.150.789
 Nome: Venc: Limite: Ag: Cont. Nº: Pág:
 Ref: Descrição Num. Docto. Dbt./Crad. Saldo
 Data



SCA3MI (06.2008)

Data	Previsão para Débito	Valor R\$	Data	Previsão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------

Data	Previsão para Débito	Valor R\$	Data	Previsão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------

229

Banco Safra SA

Demonstrativo Consolidado

Reais

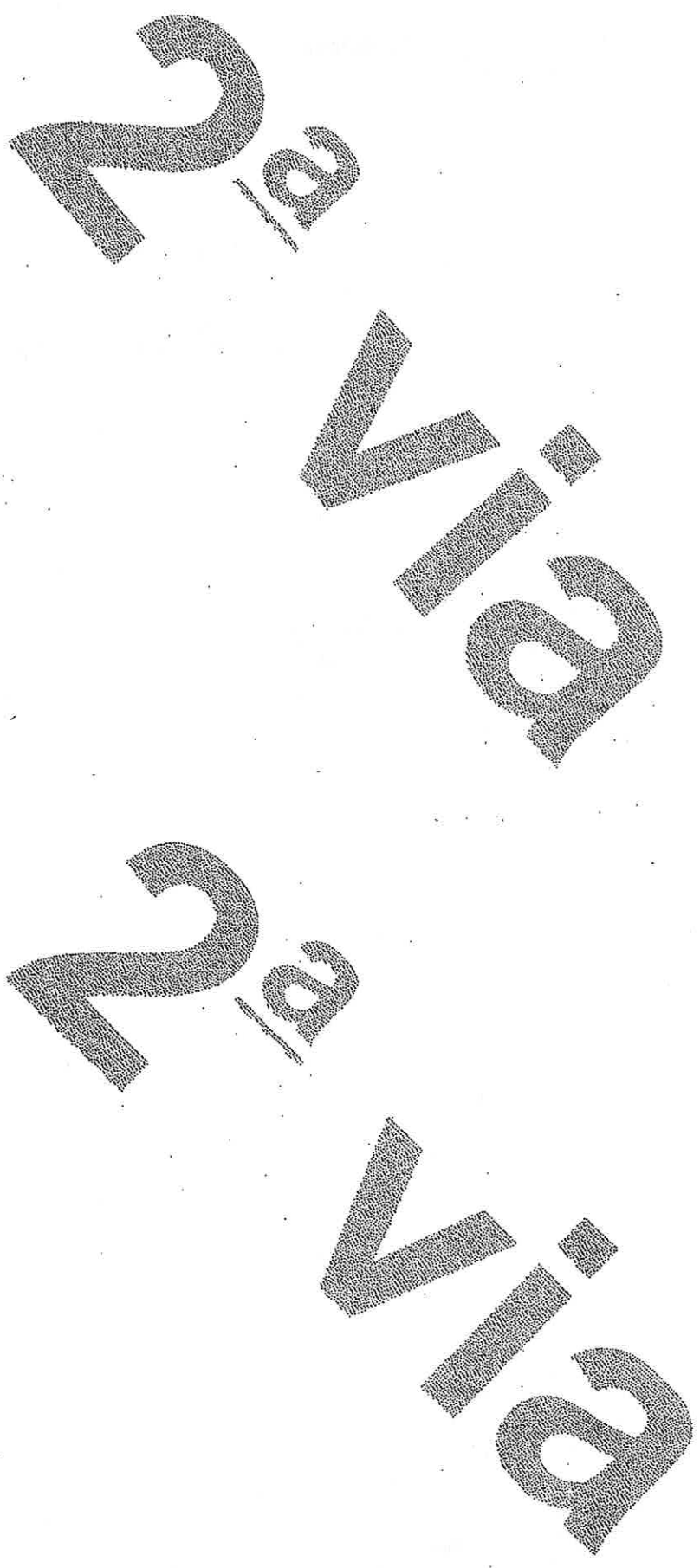
CNPJ 58.150.789 2011/04/30
 Nome: MODAS CREATORE LTDA Ag: 08700 Conta NB: 257.761-9
 Ref: ABR/2011 Venc: 10/05/2011 Limite: 34.132,02 Pág: 001/001
 Data Descrição Num.Docto. Ddb./Cred. Saldo
 24/02 CONTA EMPRESTIMO 34.132,02-
 Legenda: (P) Pessoal (E) Eletronico (I) Internet (TAR) Tarifa
 (C) Correspondente no Pais
 SAC - 0800 772 5755 OUVIDORIA - 0800 770 1236

Banco Safra SA

Demonstrativo Consolidado

Reais

CNPJ 58.150.789
 Nome: Ag: Conta NB: Pág:
 Ref: Venc: Limite:
 Data Descrição Num.Docto. Ddb./Cred. Saldo



SCA3MI (08.2008)

Data	Previsão para Débito	Valor R\$	Data	Previsão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------

Data	Previsão para Débito	Valor R\$	Data	Previsão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------

232

Banco Safra SA

Demonstrativo Consolidado

Reais

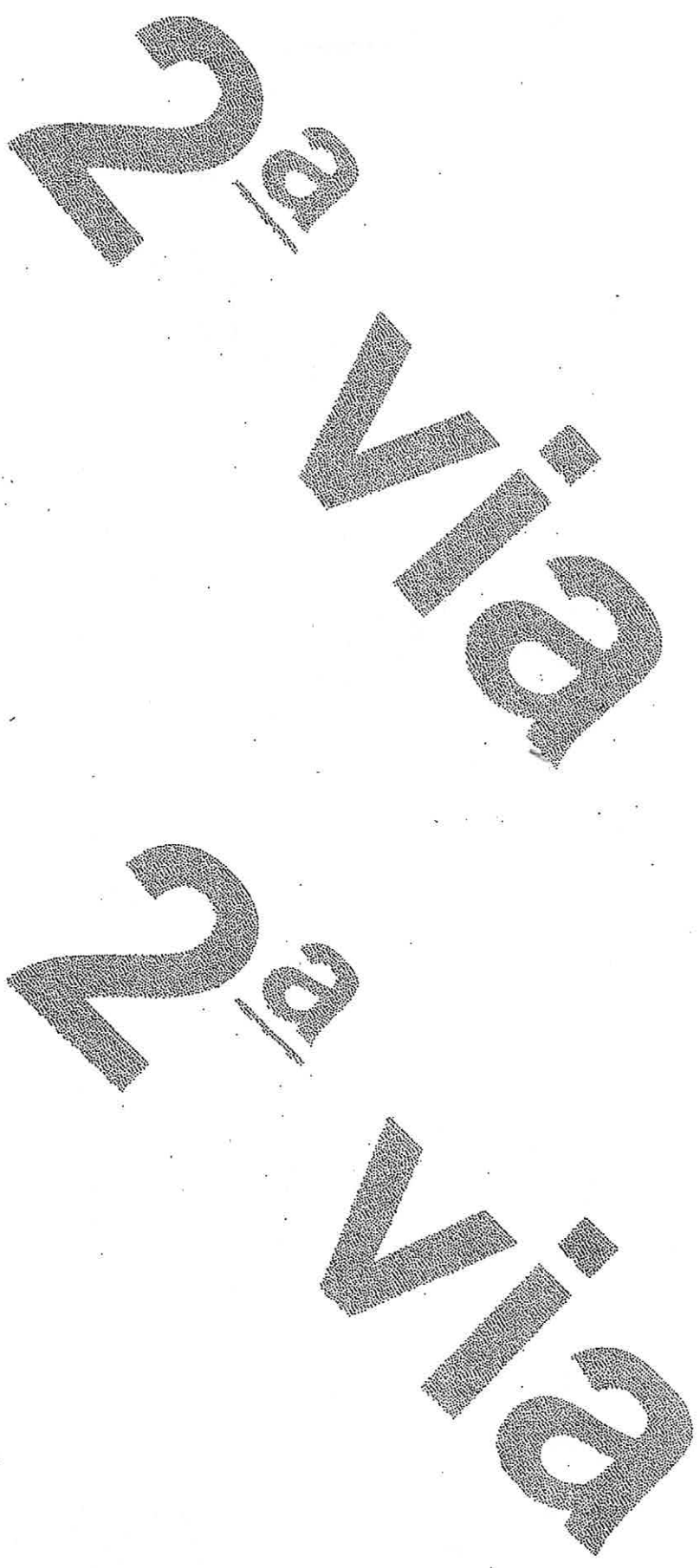
CNPJ 58.150.789 2011/05/31
 Nome: MODAS CREATORE LTDA Ag: 08700 Conta NP: 257.761-9
 Ref: MAI/2011 Venc: 10/05/2011 Limite: 34.132,02 Pag: 001/001
 Data Descrição Num. Docto. Ddb./Cred. Saldo
 24/02 CONTA EMPRESTIMO 34.132,02-
 Legenda: (P) Pessoal (E) Eletronico (I) Internet (TAR) Tarifa
 (C) Correspondente no Pais
 SAC - 0800 772 5755 OUVIDORIA - 0800 770 1236

Banco Safra SA

Demonstrativo Consolidado

Reais

CNPJ 58.150.789
 Nome: Venc: Limite: Ag: Conta NP: Pag:
 Ref: Descrição Num. Docto. Ddb./Cred. Saldo
 Data



SCA3MI (06.2008)

Data	Previsão para Débito	Valor R\$	Data	Previsão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------

Data	Previsão para Débito	Valor R\$	Data	Previsão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------

239

Banco Safra SA

Demonstrativo Consolidado

Reais

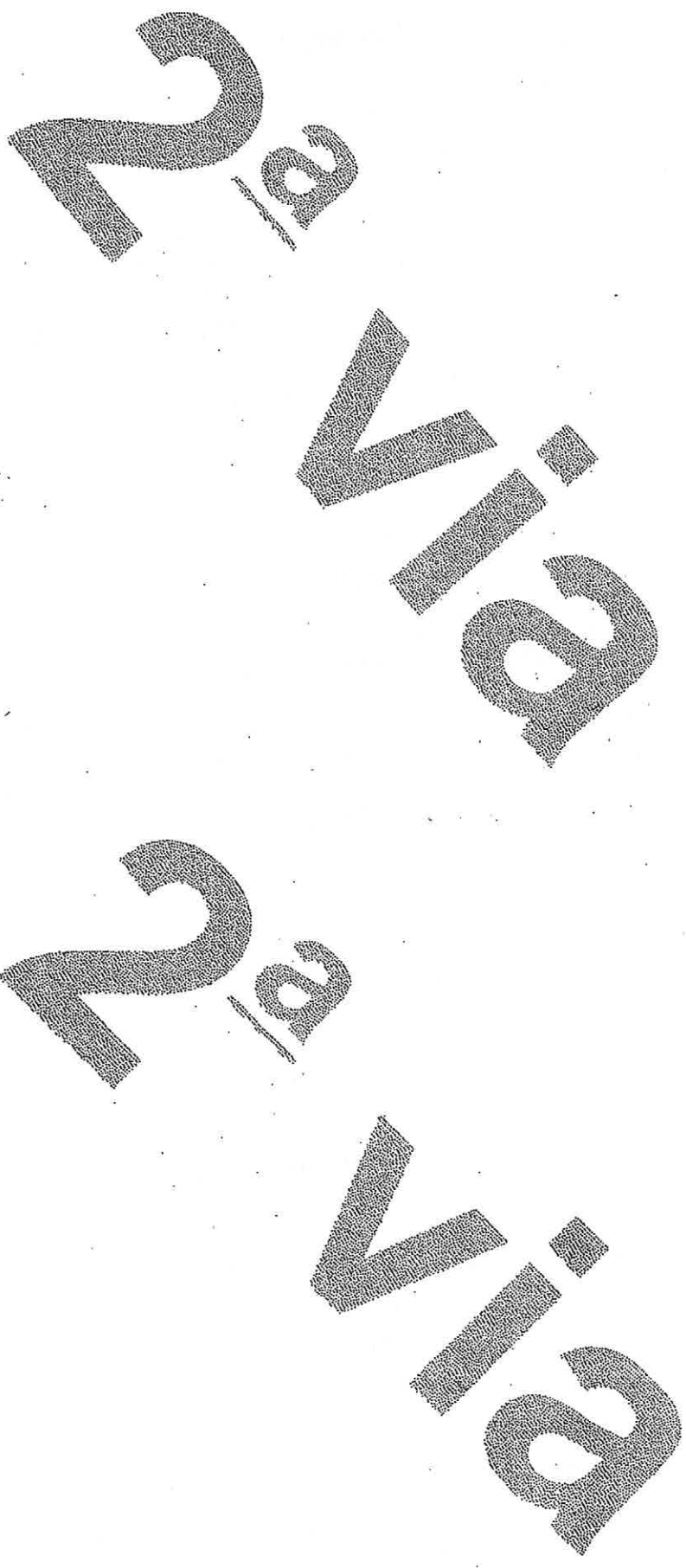
CNPJ 58.160.789 2011/06/30
 Nome: MODAS CREATORE LTDA Ag: 08700 Conta Nº: 257.761-9
 Ref.: JUN/2011 Venc.: 10/05/2011 Limite: 34.132,02 Pág.: 001/001
 Data: Descrição Num. Doc. Dêb./Cred. Saldo
 24/02 CONTA EMPRESTIMO 34.132,02-
 Legenda: (P) Pessoal (E) Eletrônico (I) Internet (TAR) Tarifa
 (C) Correspondente no País
 SAC - 0800 772 5755 OUVIDORIA - 0800 770 1236

Banco Safra SA

Demonstrativo Consolidado

Reais

CNPJ 58.160.789
 Nome: Venc.: Limite: Ag: Conta Nº:
 Ref.: Descrição Num. Doc. Dêb./Cred. Pág.:
 Data: Saldo



SCA3MI (06.2008)

Data	Previsão para Débito	Valor R\$	Data	Previsão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------

Data	Previsão para Débito	Valor R\$	Data	Previsão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------

232

Banco Safra SA

Demonstrativo Consolidado

Reais

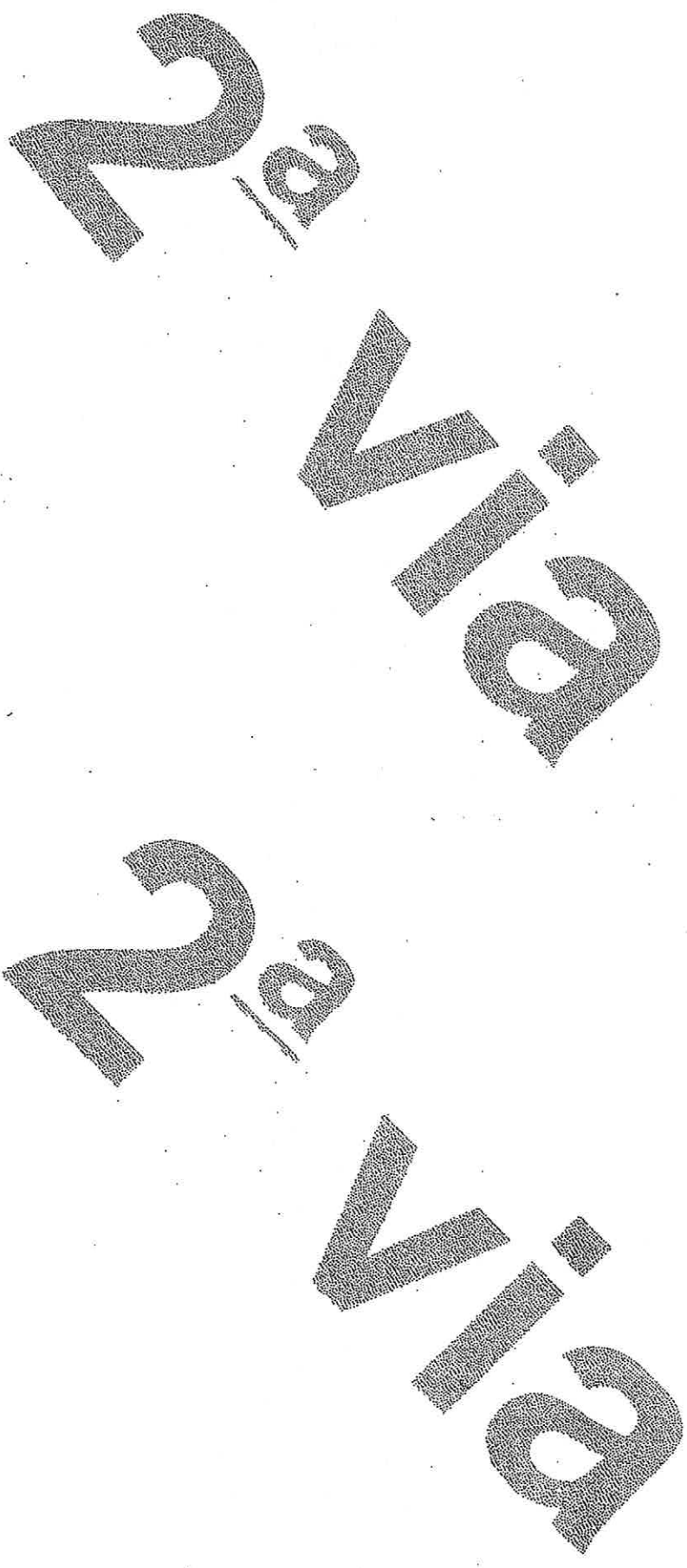
CNPJ 58.160.789 2011/07/31
 Nome: MODAS CREATORE LTDA Ag: 08700 Conta Nº: 257.761-9
 Ref.: JUL/2011 Venc.: 10/05/2011 Limite: 34.132,02 Pág.: 001/001
 Data Descrição Num. Docto. Dêb./Crad. Saldo
 24/02 CONTA EMPRESTIMO 34.132,02-
 Legenda: (P) Pessoal (E) Eletronico (I) Internet (TAR) Tarifa
 (C) Correspondente no Pais
 SAC - 0800 772 5755 OUVIDORIA - 0800 770 1236

Banco Safra SA

Demonstrativo Consolidado

Reais

CNPJ 58.160.789
 Nome: Venc.: Limite: Ag: Conta Nº:
 Ref.: Num. Docto. Pág.:
 Data Descrição Dêb./Crad. Saldo



SCA3MI (06.2008)

Data	Previsão para Débito	Valor R\$	Data	Previsão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------

Data	Previsão para Débito	Valor R\$	Data	Previsão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------

233

Banco Safra SA

2011/08/31

Demonstrativo Consolidado Reais

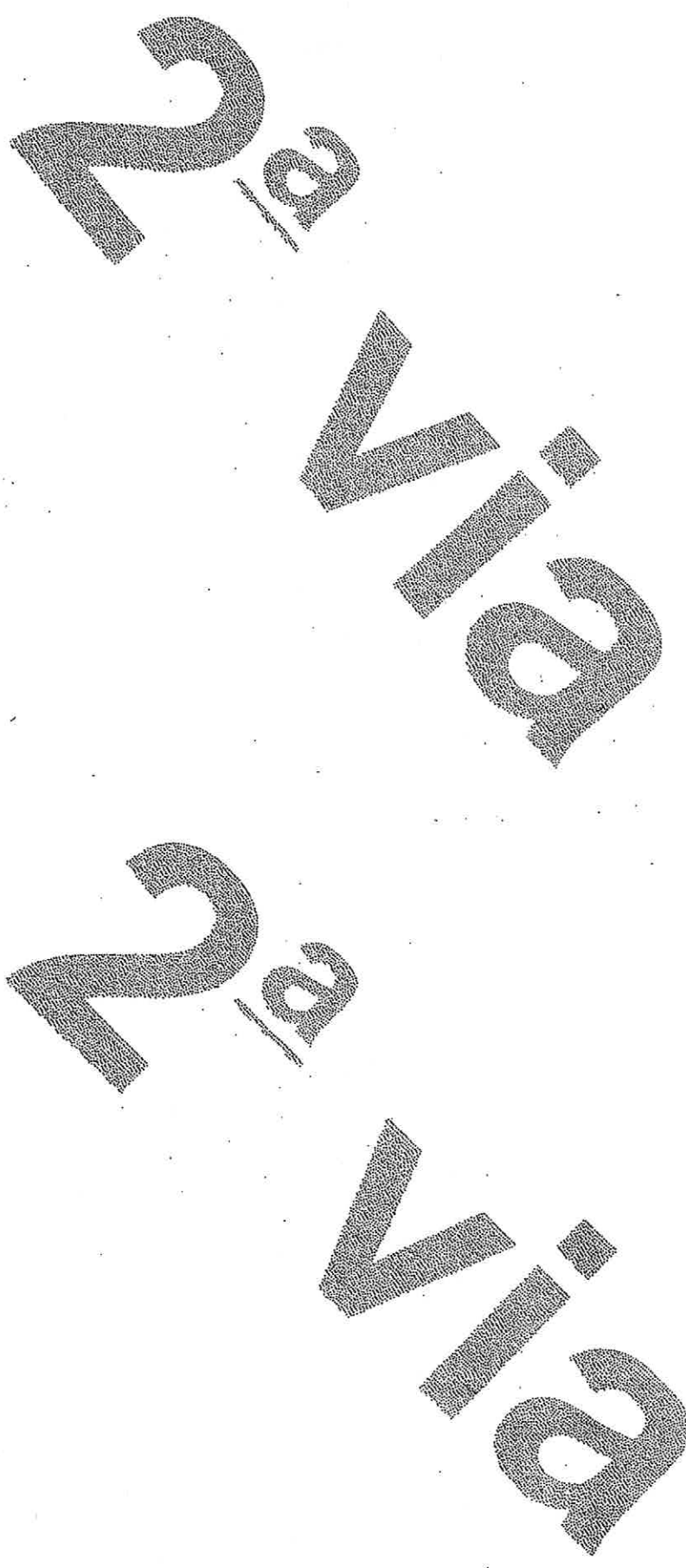
CNPJ 58.160.739
 Nome: MODAS CREATORE LTDA Ag: 08700 Conta Nº: 257.761-9
 Ref.: AGO/2011 Venc.: 10/05/2011 Limite: 34.132,02 Pág: 001/001
 Data: Descrição Num. Docto. Ddt./Crad. Saldo
 24/02 CONTA EMPRESTIMO 34.132,02-
 Legenda: (P) Pessoal (E) Eletronico (I) Internet (TAR) Tarifa
 (C) Correspondente no Pais
 SAC - 0800 772 5755 OUVIDORIA - 0800 770 1236

Banco Safra SA

2011/08/31

Demonstrativo Consolidado Reais

CNPJ 58.160.739
 Nome: Venc.: Limite: Ag: Conta Nº: Pág:
 Ref.: Descrição Num. Docto. Ddt./Crad. Saldo
 Data



SCA3MI (06.2008)

Data	Provisão para Débito	Valor R\$	Data	Provisão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------

Data	Provisão para Débito	Valor R\$	Data	Provisão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------

234

Banco Safra SA

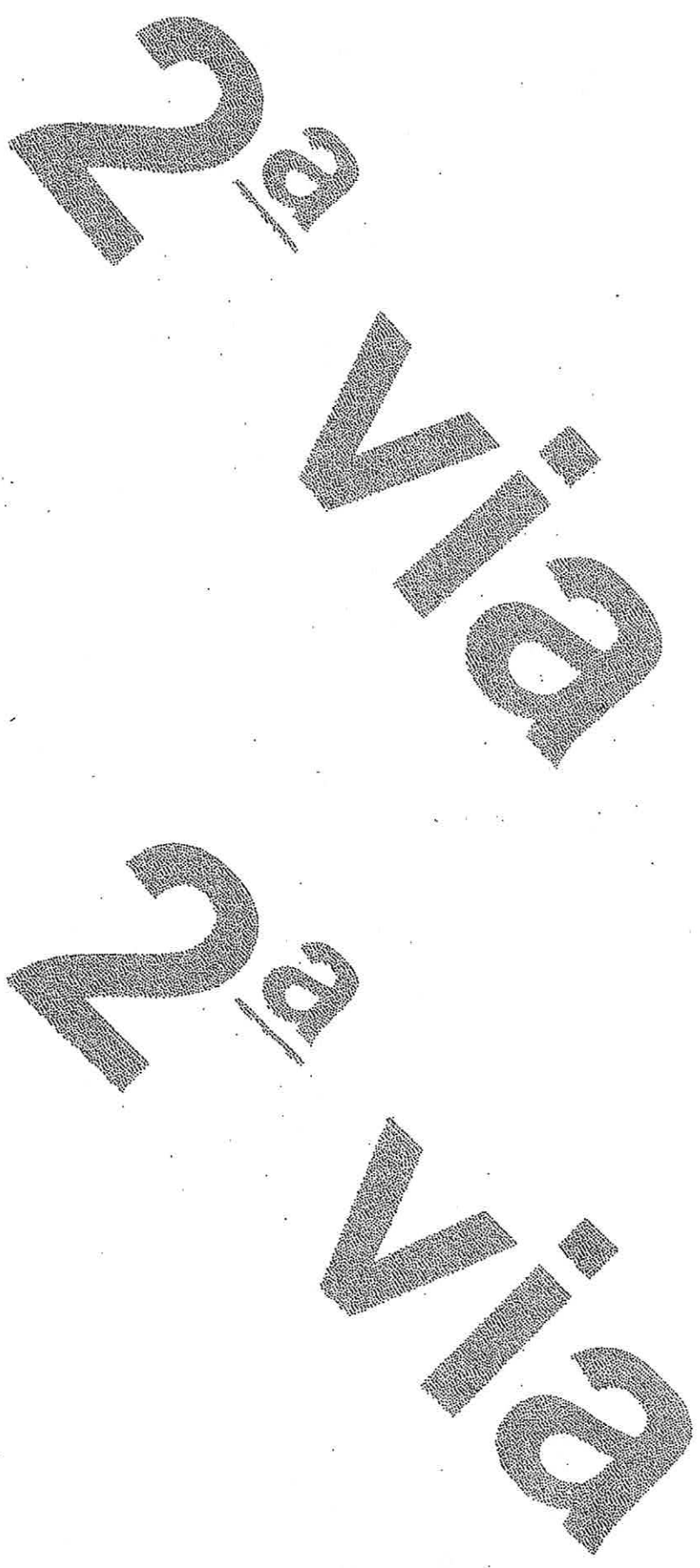
Demonstrativo Consolidado Reais

CNPJ 58.150.789 2011/09/30
 Nome: MODAS CREATORE LTDA Ag: 08700 Conta Nº: 257.761-9
 Ref: SET/2011 Venc: 10/05/2011 Limite: 34.132,02 Pág: 001/001
 Data Descrição Num.Docto. Dcto/Cred. Saldo
 24/02 CONTA EMPRESTIMO 34.132,02-
 Legenda: (P) Pessoal (E) Eletronico (I) Internet (TAR) Tarifa
 (C) Correspondente no Pais
 SAC - 0800 772 5755 OUVIDORIA - 0800 770 1236

Banco Safra SA

Demonstrativo Consolidado Reais

CNPJ 58.150.789
 Nome: Venc: Limite: Ag: Conta Nº: Pág:
 Ref: Descrição Num.Docto. Dcto/Cred. Saldo
 Data



SCA3MI (06.2008)

Data	Previsão para Débito	Valor R\$	Data	Previsão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------

Data	Previsão para Débito	Valor R\$	Data	Previsão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------

235

Banco Safra SA

2011/10/31

Demonstrativo Consolidado Reais

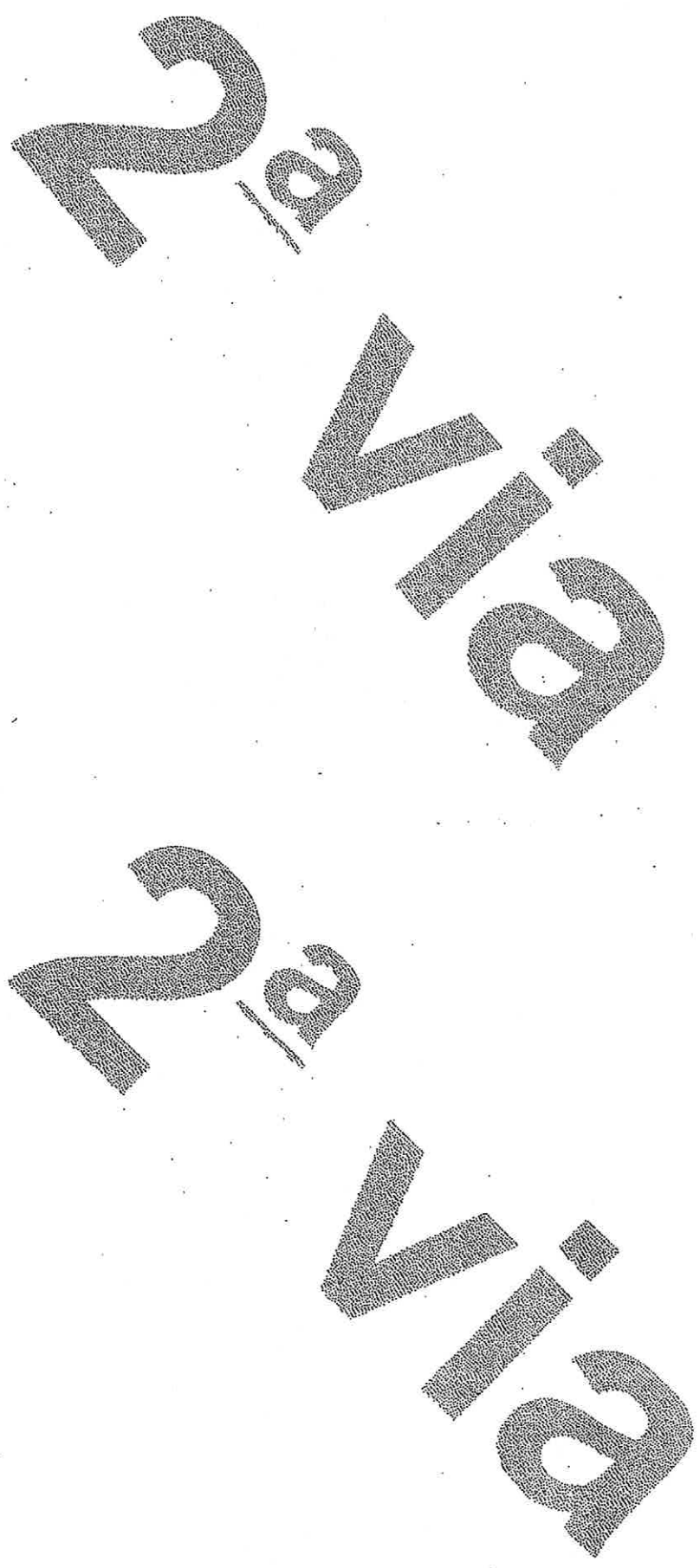
CNPJ 58.150.789
 Nome/MODAS CREATORE LTDA Ag: 08700 Conta nº: 257.761-9
 Ref.: OUI/2011 Venc.: 10/05/2011 Limite: 34.132,02 Pág: 001/001
 Data Descrição Num.Doc: Dêb./Créd. Saldo
 24/02 CONTA EMPRESTIMO 34.132,02-
 Legenda: (P) Pessoal (E) Eletronico (I) Internet (TRR) Tarifa
 (C) Correspondente no Pais
 SAC - 0800 772 5755 OUVIDORIA - 0800 770 1236

Banco Safra SA

CNPJ 58.150.789

Demonstrativo Consolidado Reais

Nome: Venc.: Limite: Ag: Conta Nº: Pág:
 Ref.: Descrição Num.Doc: Dêb./Créd. Saldo
 Data



SCA3MI (06.2008)

Data	Previsão para Débito	Valor R\$	Data	Previsão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------

Data	Previsão para Débito	Valor R\$	Data	Previsão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------

238

Banco Safra SA

Demonstrativo Consolidado

Reais

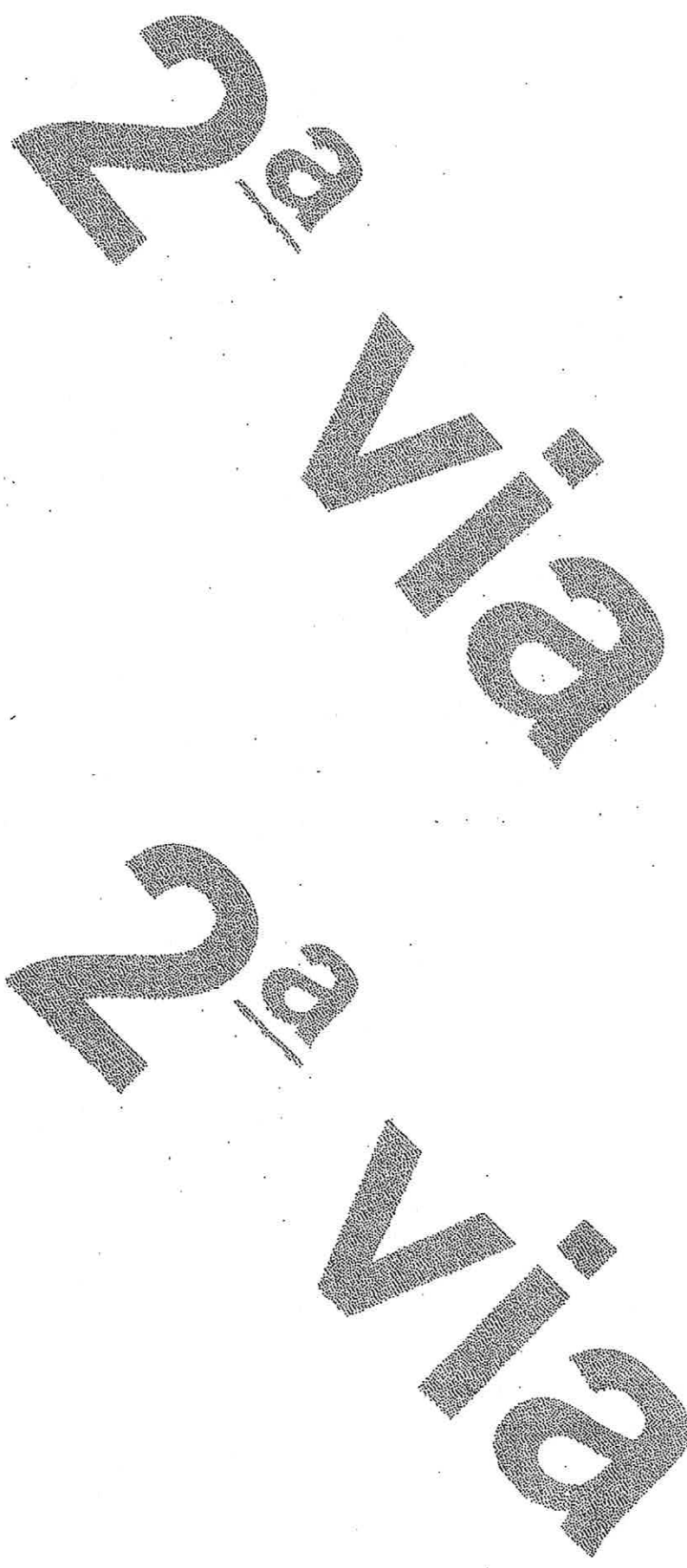
CNPJ 58.150.789 2011/11/30
 Nome: MODAS CREATORE LTDA Ag: 08700 Conta Nº: 257.761-9
 Ref.: NOV/2011 Venc.: 10/05/2011 Limite: 34.132,02 Pág.: 001/001
 Data Descrição Num. Docto. Dth./Cred. Saldo
 24/02 CONTRA EMPRESTIMO 34.132,02-
 Legenda: (P) Pessoal (E) Eletronico (I) Internet (TAB) Tarifa
 (C) Correspondente no Pais
 SAC - 0800 772 5755 OUVIDORIA - 0800 770 1236

Banco Safra SA

Demonstrativo Consolidado

Reais

CNPJ 58.150.789
 Nome: Venc.: Limite: Ag: Conta Nº: Pág.:
 Ref.: Data Descrição Num. Docto. Dth./Cred. Saldo



IMECAS (06.2008)

Data	Provisão para Débito	Valor R\$	Data	Provisão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------

Data	Provisão para Débito	Valor R\$	Data	Provisão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------

237

Banco Safra SA

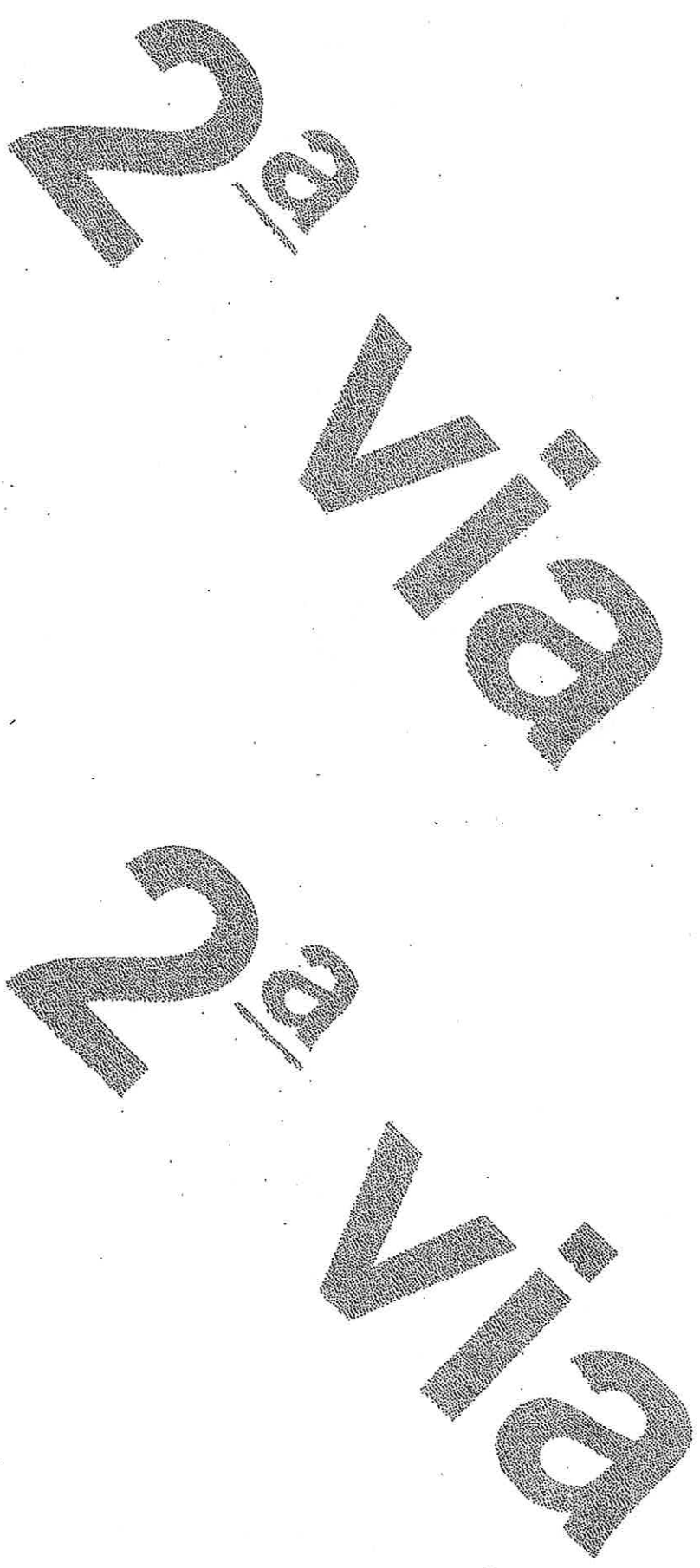
Demonstrativo Consolidado Reais

CNPJ 58.150.789 2011/12/31
 Nome: MODAS CREATORE LTDA Ag: 08700 Conta NB: 257.761-9
 Ref.: DEZ/2011 Venc.: 10/05/2011 Limite: 34.132,02 Pág: 001/001
 Data Descrição Num.Docto. Ddt./Crad. Saldo
 24/02 CONTA EMPRESTIMO 34.132,02-
 Legenda: (P) Pessoal (E) Eletronico (I) Internet (TAB) Tarifa
 (C) Correspondente no Pais
 SAC - 0800 772 5755 OUVIDORIA - 0800 770 1236

Banco Safra SA

Demonstrativo Consolidado Reais

CNPJ 58.150.789
 Nome: Venc.: Limite: Ag: Conta NB: Pág:
 Ref.: Descrição Num.Docto. Ddt./Crad. Saldo
 Data Descrição



SCA3MI (06.2008)

Data	Provisão para Débito	Valor R\$	Data	Provisão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------

Data	Provisão para Débito	Valor R\$	Data	Provisão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------

238

Banco Safra SA

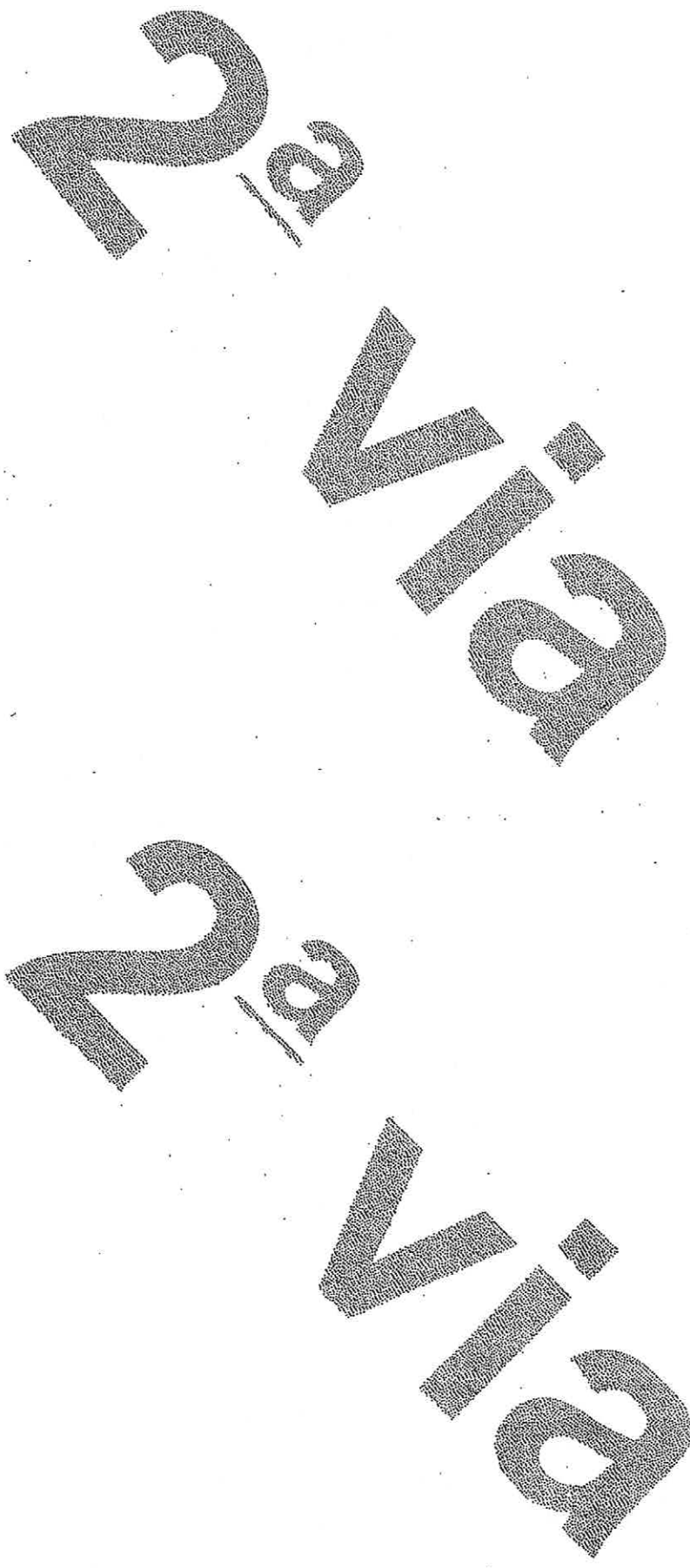
Demonstrativo Consolidado Reais

CNPJ 58.160.738 2012/01/31
 Nome: MODAS CREATORE LTDA Ag: 08700 Conta Nº: 257.761-9
 Ref.: JAN/2012 Venc.: 10/05/2011 Limite: 34.132,02 Pag: 001/001
 Data Descrição Num.Docto. Déb./Créd. Saldo
 24/02 CONTA EMPRESTIMO 34.132,02-
 Legenda: (P) Pessoal (E) Eletronico (I) Internet (TAR) Tarifa
 (C) Correspondente no País
 SAC - 0800 772 5755 OUVIDORIA - 0800 770 1236

Banco Safra SA

Demonstrativo Consolidado Reais

CNPJ 58.160.738
 Nome: Venc.: Limite: Ag: Conta Nº: Pag:
 Ref.: Descrição Num.Docto. Déb./Créd. Saldo



SCA3MI (06.2008)

Data	Previsão para Débito	Valor R\$	Data	Previsão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------

Data	Previsão para Débito	Valor R\$	Data	Previsão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------

239

Banco Safra SA

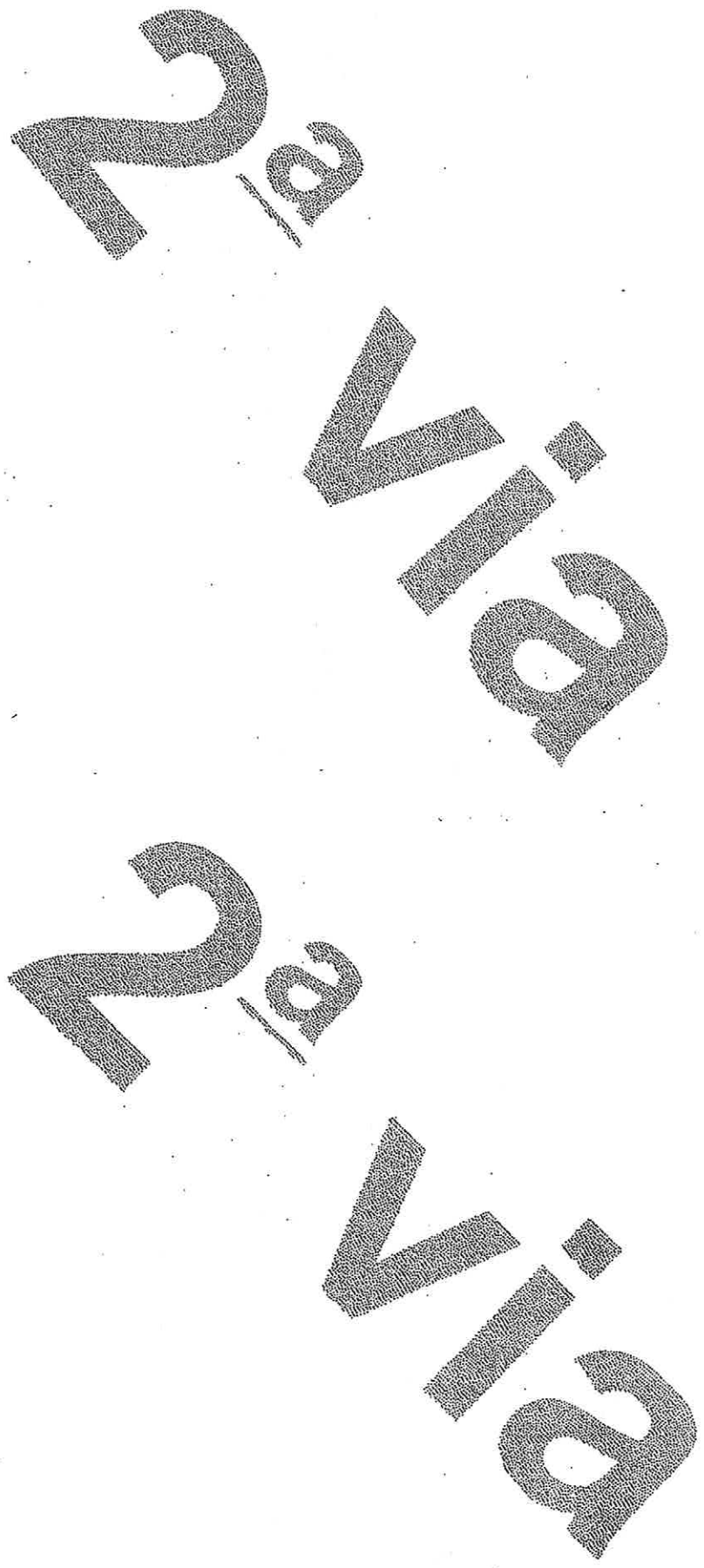
Demonstrativo Consolidado Reais

CNPJ BR.150.733 2012/02/29
 Nome: MODAS CREATORE LTDA Ag: 08700 Conta Nº: 257.761-9
 Ref.: FEV/2012 Venc.: 10/05/2011 Limite: 34.132,02 Pag: 001/001 Saldo
 Data Descrição Num.Docto. Dêb./Cred. 34.132,02-
 24/02 CONTRA EMPRESTIMO
 Legenda: (P) Pessoal (E) Eletronico (I) Internet (TAR) Tarifa
 (C) Correspondente no Pais
 SAC - 0800 772 5755 OUVIDORIA - 0800 770 1236

Banco Safra SA

Demonstrativo Consolidado Reais

CNPJ BR.150.733
 Nome: Venc: Limite: Ag: Conta Nº: Pag:
 Ref.: Num.Docto. Dêb./Cred. Saldo
 Data Descrição



SCA3MI (06.2008)

Data	Previsão para Débito	Valor R\$	Data	Previsão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------

Data	Previsão para Débito	Valor R\$	Data	Previsão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------

240

Banco Safra SA

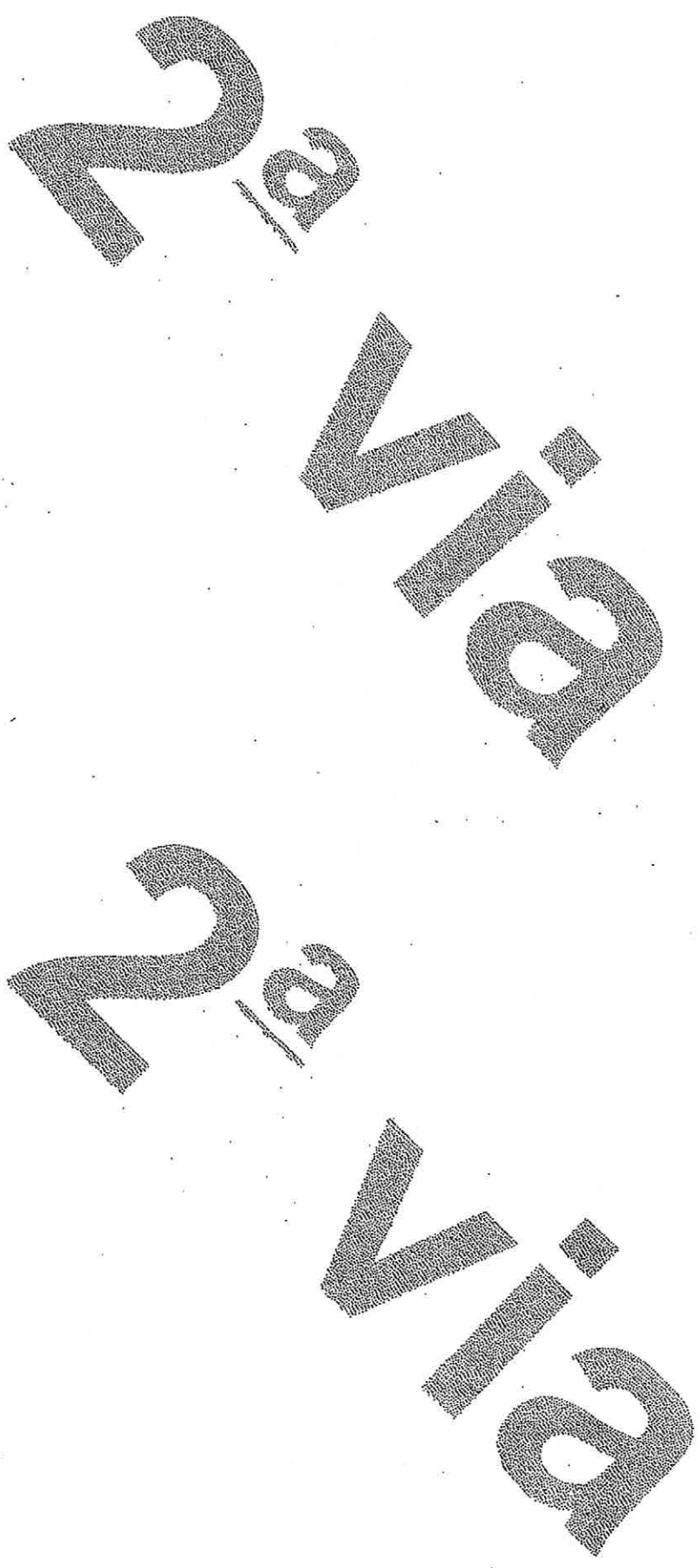
Demonstrativo Consolidado Reais

CNPJ 58.150.749 2012/03/31
 Nome: MODAS CREATORE LTDA Ag: 08700 Conta NB: 257.761-9
 Ref: MAR/2012 Venc: 10/05/2011 Limite: 34.132,02 Pag: 001/001
 Data Descrição Num. Docto. Ddb./Crad. Saldo
 24/02 CONTA EMPRESTIMO 34.132,02-
 Legenda: (B) Pessoal (E) Eletronico (I) Internet (TAR) Tarifa
 (C) Correspondente no Pais
 SAC - 0800 772 5755 OUVIDORIA - 0800 770 1236

Banco Safra SA

Demonstrativo Consolidado Reais

CNPJ 58.150.749
 Nome: Venc: Limite: Ag: Conta NB: Pag:
 Ref: Descrição Num. Docto. Ddb./Crad. Saldo
 Data



SCA3MI (06.2008)

Data	Provisão para Débito	Valor R\$	Data	Provisão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------

Data	Provisão para Débito	Valor R\$	Data	Provisão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------

152

Banco Safra SA

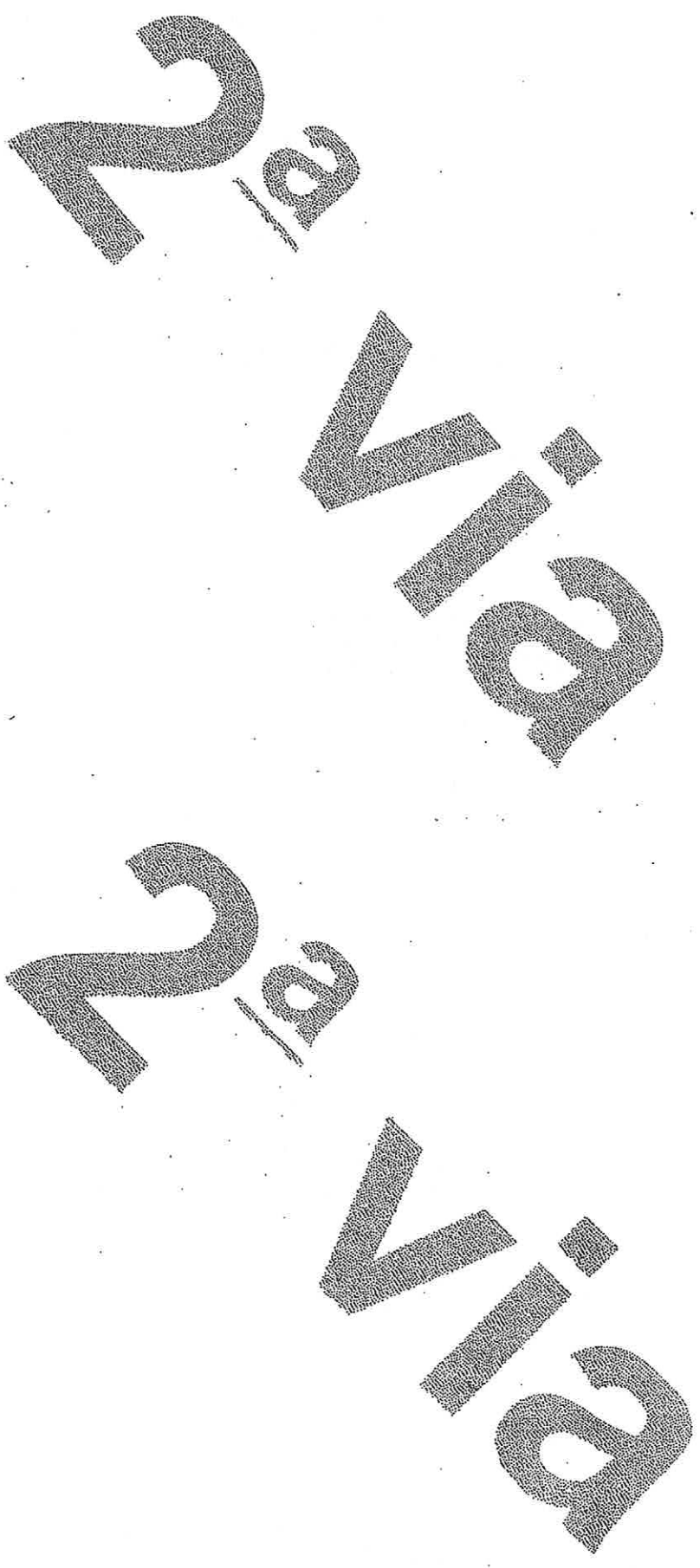
Demonstrativo Consolidado Reais

CNPJ 08.150.739 2012/04/30
 Nome: MODAS CREATORE LTDA Ag: 08700 Conta NP: 257.761-9
 Ref: ABR/2012 Venc: 10/05/2011 Limite: 34.132,02 Pág: 001/001
 Data Descrição Num.Docto. Ddb./Crad. Saldo
 24/02 CONTA EMPRESTIMO 34.132,02-
 Legenda: (P) Pessoal (E) Eletronico (I) Internet (TAR) Tarifa
 (C) Correspondente no Pais
 SAC - 0800 772 5755 OUVIDORIA - 0800 770 1236

Banco Safra SA

Demonstrativo Consolidado Reais

CNPJ 08.150.739
 Nome: Ag: Conta NP: Pág:
 Ref: Venc: Limite:
 Data Descrição Num.Docto. Ddb./Crad. Saldo



SCA3MI (06.2008)

Data	Previsão para Débito	Valor R\$	Data	Previsão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------

Data	Previsão para Débito	Valor R\$	Data	Previsão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------

242

Banco Safra SA

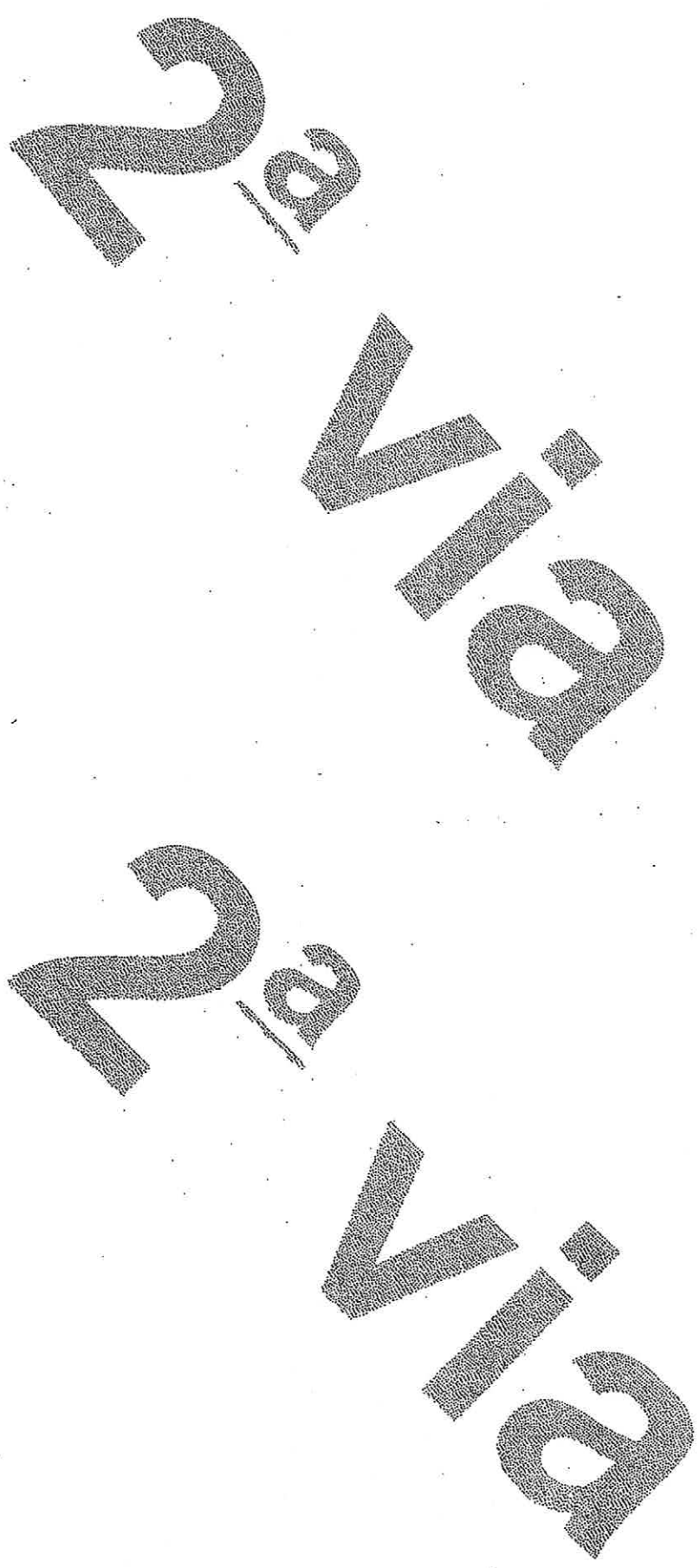
Demonstrativo Consolidado Reais

CNPJ 58.150.749 2012/05/31
 Nome/MODAS CREATORE LTDA Ag: 08700 Conta Nº: 257.761-9
 Ref:MAI/2012Venc.: 10/05/2011 Limite: 34.132,02 Pág: 001/001
 Data Descrição Num.Docda. Dêb./Créd. Saldo
 24/02 CONTA EMPRESTIMO 34.132,02-
 Legenda: (P) Pessoal (E) Eletronico (I) Internet (TAR) Tarifa
 (C) Correspondente no Pais
 SAC - 0800 772 5755 OUVIDORIA - 0800 770 1236

Banco Safra SA

Demonstrativo Consolidado Reais

CNPJ 58.150.749
 Nome: Ag: Conta Nº: Pág:
 Ref: Venc.: Limite:
 Data Descrição Num.Docda. Dêb./Créd. Saldo



SCA3MI (06.2008)

Data	Provisão para Débito	Valor R\$	Data	Provisão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------

Data	Provisão para Débito	Valor R\$	Data	Provisão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------

243

Banco Safra SA

Demonstrativo Consolidado

Reais

CNPJ 58.150.789 2012/06/30

Nome: MODAS CREATORE LTDA Ag: 08700 Conta Nº: 257.761-9

Ref.: JUN/2012 Venc.: 10/05/2011 Limite: 34.132,02 Pág: 001/001

Data: Descrição Num.Docto. Dáv./Crad. Saldo

24/02 CONTA EMPRESTIMO 34.132,02-

Legenda: (P) Pessoal (E) Eletronico (I) Internet (TAR) Tarifa

(C) Correspondente no Pais

SAC - 0800 772 5755 OUVIDORIA - 0800 770 1236

Banco Safra SA

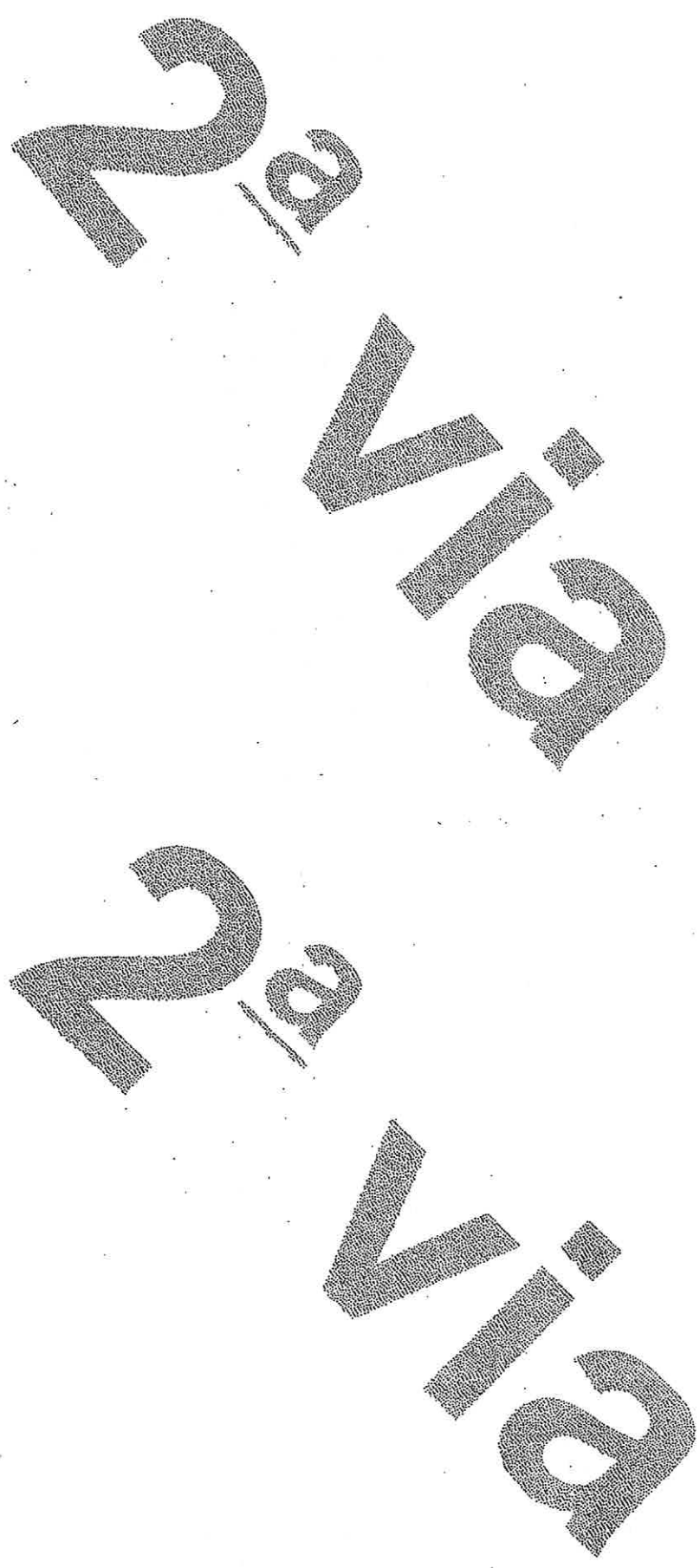
Demonstrativo Consolidado

Reais

CNPJ 58.150.789

Nome: Venc.: Limite: Ag: Conta Nº: Pág:

Ref.: Descrição Num.Docto. Dáv./Crad. Saldo



SCA3MI (06.2008)

Data	Previsão para Débito	Valor R\$	Data	Previsão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------

Data	Previsão para Débito	Valor R\$	Data	Previsão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------

2559

Banco Safra SA

Demonstrativo Consolidado

Reais

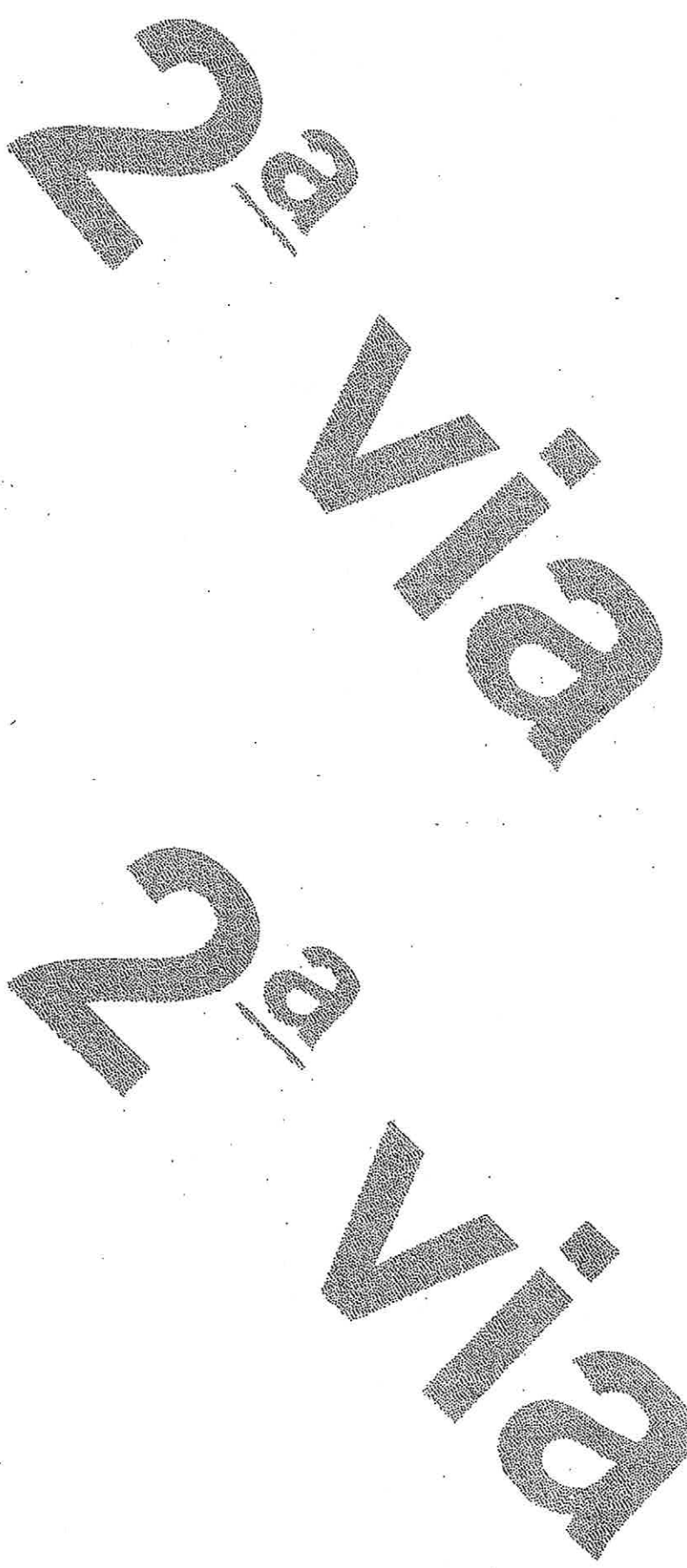
CNPJ 58.160.789 2012/07/31
 Nome: MODAS CREATORE LTDA Ag: 08700 Conta Nº: 257.761-9
 Ref.: JUL/2012 Venc.: 10/05/2011 Limite: 34.132,02 Pág: 001/001
 Data Descrição Num. Docto. Ddb./Crad. Saldo
 24/02 CONTA EMPRESTIMO 34.132,02-
 Legenda: (P) Pessoal (E) Eletronico (I) Internet (TAR) Tarifa
 (C) Correspondente no Pais
 SAC - 0800 772 5755 OUVIDORIA - 0800 770 1236

Banco Safra SA

Demonstrativo Consolidado

Reais

CNPJ 58.160.789
 Nome: Venc.: Limite: Ag: Conta Nº: Pág:
 Ref.: Descrição Num. Docto. Ddb./Crad. Saldo
 Data



SCA3MI (06.2008)

Data	Previsão para Débito	Valor R\$	Data	Previsão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------

Data	Previsão para Débito	Valor R\$	Data	Previsão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------

245

Banco Safra SA

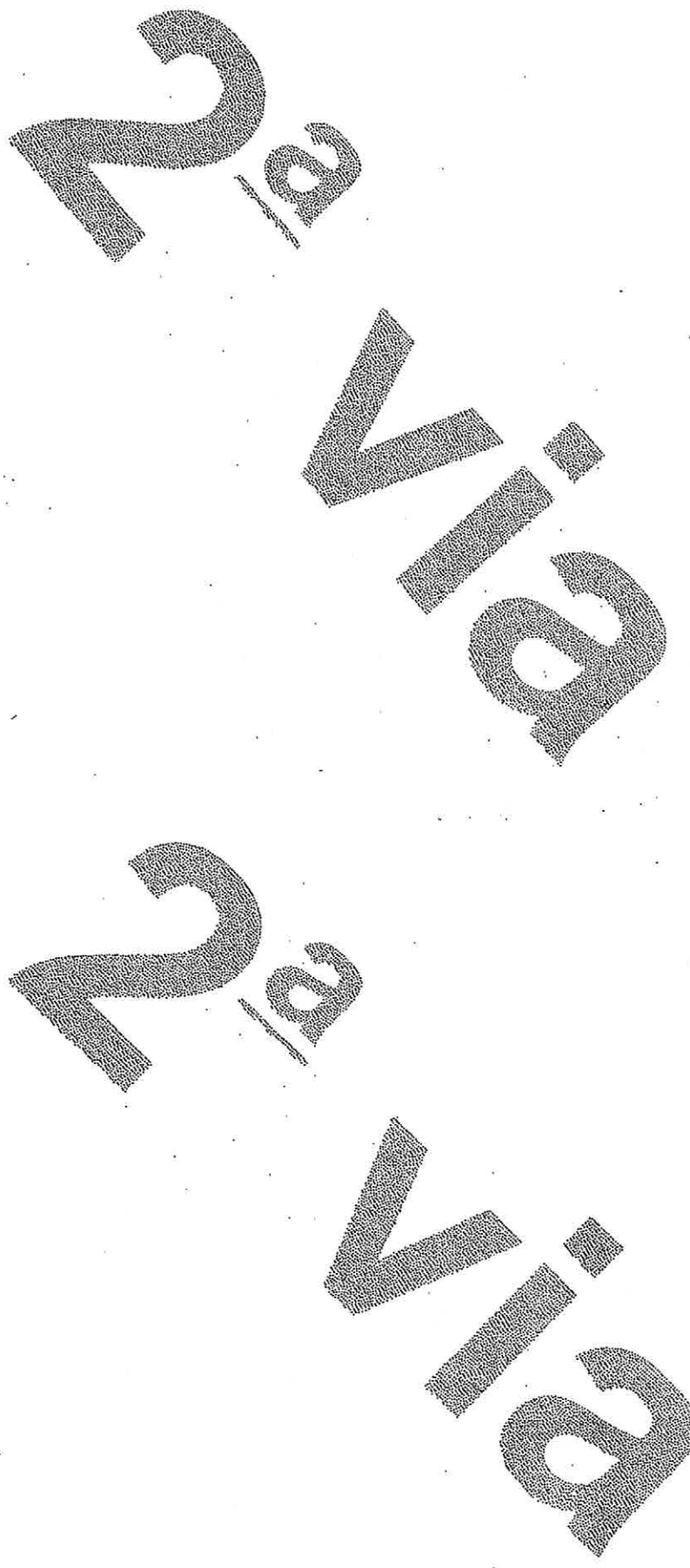
Demonstrativo Consolidado Reais

CNPJ 58.150.739 2012/08/31
 Nome: MODAS CREATORE LTDA Ag: 08700 Conta Nº: 257.761-9
 Ref.: AGO/2012 Venc.: 10/05/2011 Limite: 34.132,02 Pág: 001/001 Saldo
 Data Descrição Num. Doct. Ddt./Crd. 34.132,02-
 24/02 CONTA EMPRESTIMO
 Legenda: (P) Pessoal (E) Eletronico (I) Internet (TAR) Tarifa
 (C) Correspondente no Pais
 SAC - 0800 772 5755 OUVIDORIA - 0800 770 1236

Banco Safra SA

Demonstrativo Consolidado Reais

CNPJ 58.150.739
 Nome: Venc.: Limite: Ag: Conta Nº: Pág:
 Ref.: Descrição Num. Doct. Ddt./Crd. Saldo
 Data



SCA3MI (06.2008)

Data	Provisão para Débito	Valor R\$	Data	Provisão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------

Data	Provisão para Débito	Valor R\$	Data	Provisão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------

252 P

Banco Safra SA

Demonstrativo Consolidado

Reais

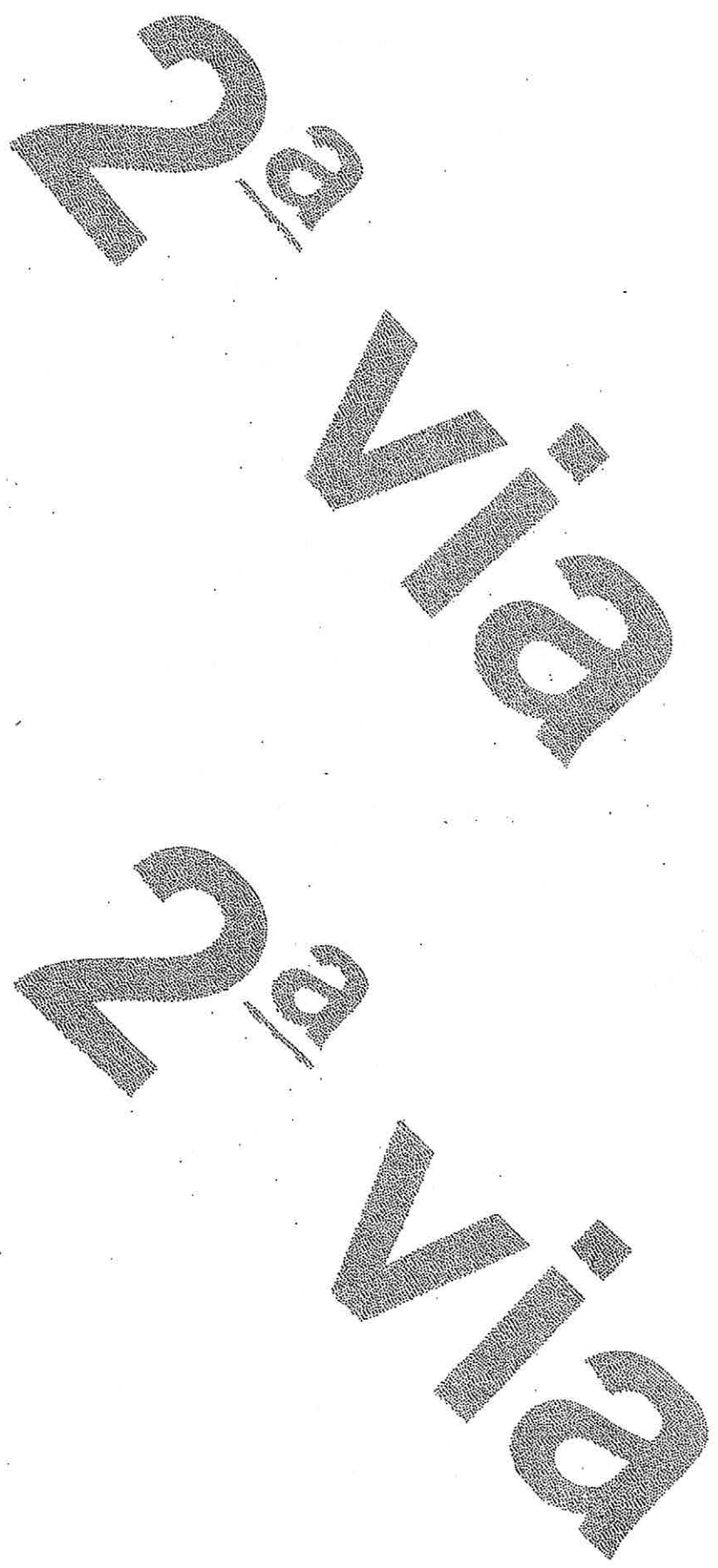
CNPJ 58.150.789 2012/09/30
 Nome: MODAS CREATORE LTDA Ag: 08700 Conta Nº: 257.761-9
 Ref.: SEF/2012 Venc.: 10/05/2011 Limite: 34.132,02 Pág.: 001/001
 Data Descrição Num. Docta. Dct./Cred. Saldo
 24/02 CONTA EMPRESTIMO 34.132,02-
 Legenda: (P) Pessoal (E) Eletronico (I) Internet (TAR) Tarifa
 (C) Correspondente no Pais
 SAC - 0800 772 5755 OUVIDORIA - 0800 770 1236

Banco Safra SA

Demonstrativo Consolidado

Reais

CNPJ 58.150.789
 Nome: Venc.: Limite: Conta Nº:
 Ref.: Descrição Num. Docta. Dct./Cred. Pág.: Saldo
 Data



SCA3MI (06.2008)

Data	Provisão para Débito	Valor R\$	Data	Provisão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------

Data	Provisão para Débito	Valor R\$	Data	Provisão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------

247

Banco Safra SA

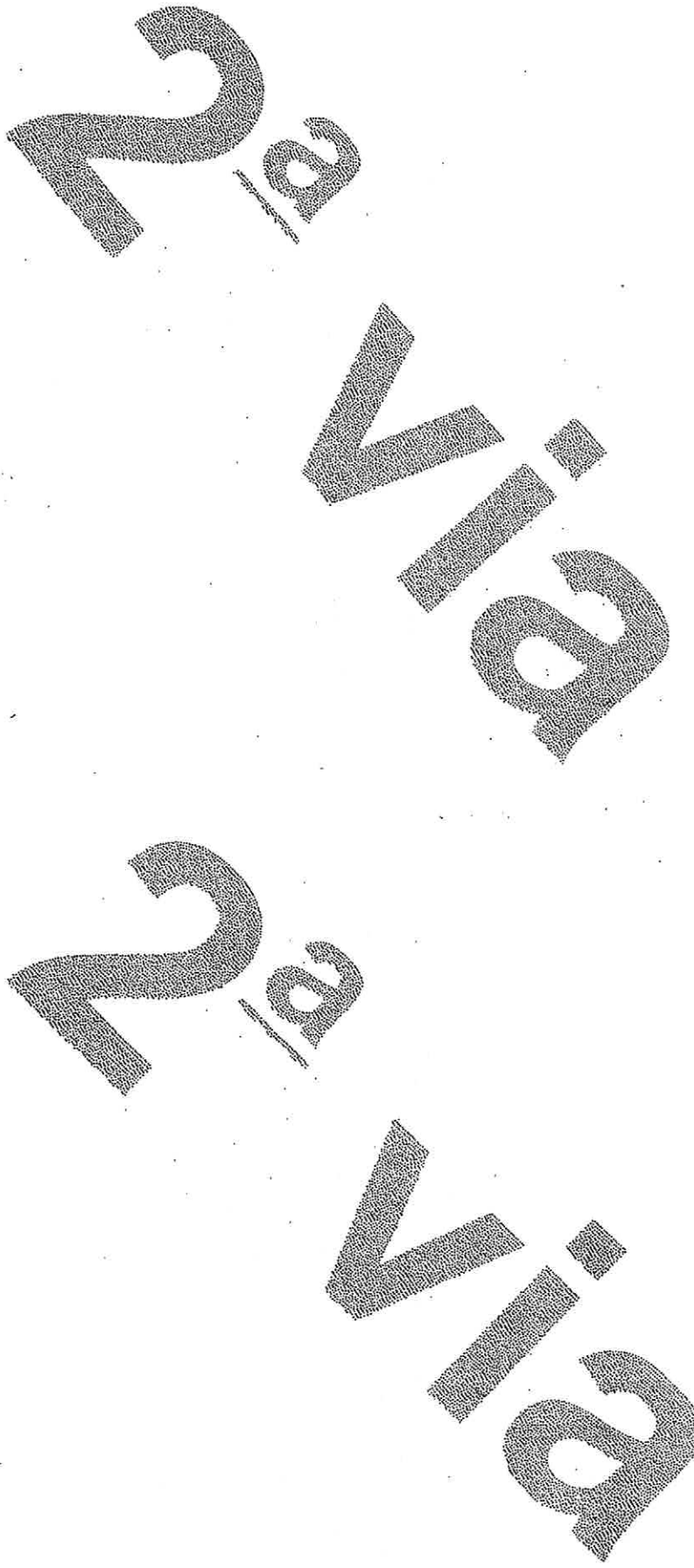
Demonstrativo Consolidado Reais

CNPJ 58.150.789 2012/10/31
 Nome: MODAS CREATORE LTDA Ag: 08700 Conta Nº: 257.761-9
 Ref.: OUT/2012 Venc.: 10/05/2011 Limite: 34.132,02 Pág.: 001/001
 Data Descrição Num. Docto. Dêb./Créd. Saldo
 24/02 CONTA EMPRESTIMO 34.132,02-
 Legenda: (P) Pessoal (E) Eletronico (I) Internet (TAR) Tarifa
 (C) Correspondente no Pais
 SAC - 0800 772 5755 OUVIDORIA - 0800 770 1236

Banco Safra SA

Demonstrativo Consolidado Reais

CNPJ 58.150.789
 Nome: Ag: Conta Nº:
 Ref.: Venc.: Limite: Pág.:
 Data Descrição Num. Docto. Dêb./Créd. Saldo



SCA3MI (06.2008)

Data	Previsão para Débito	Valor R\$	Data	Previsão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------

Data	Previsão para Débito	Valor R\$	Data	Previsão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------

249

Banco Safra SA

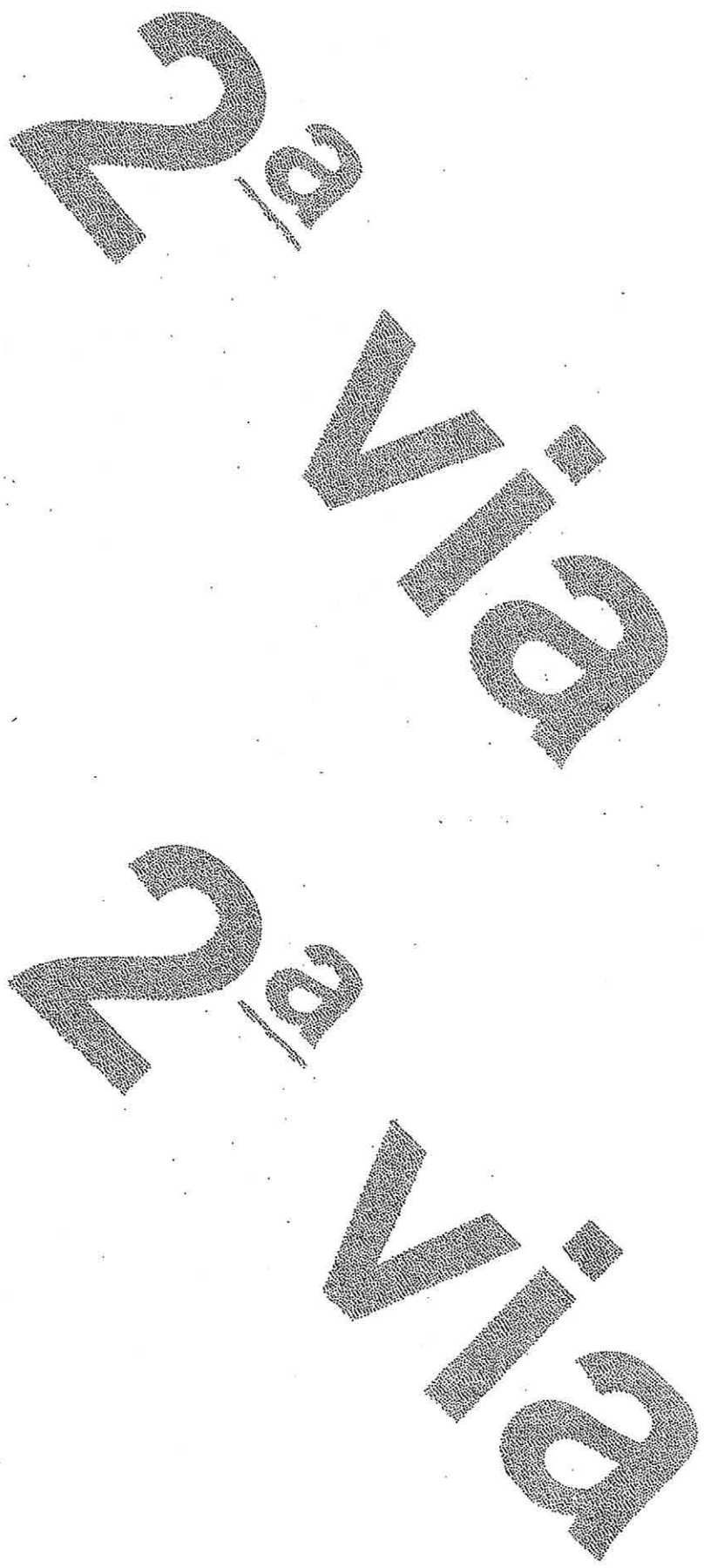
Demonstrativo Consolidado Reais

CNPJ 08.150.789 2012/11/30
 Nome: MODAS CREATORE LTDA Ag: 08700 Conta Nº: 257.761-9
 Ref.: NOV/2012 Venc.: 10/05/2011 Limite: 34.132,02 Pág.: 001/001 Saldos
 Data Descrição Num. Docto. Dêb./Créd. 34.132,02-
 24/02 CONTRA EMPRESTIMO
 Legenda: (P) Pessoal (E) Eletronico (I) Internet (TAR) Tarifa
 (C) Correspondente no País
 SAC - 0800 772 5755 OUVIDORIA - 0800 770 1236

Banco Safra SA

Demonstrativo Consolidado Reais

CNPJ 08.150.789
 Nome: Venc.: Limite: Ag: Conta Nº: Pág.:
 Ref.: Num. Docto. Dêb./Créd. Saldos
 Data Descrição



SCA3MI (06.2008)

Data	Previsão para Débito	Valor R\$	Data	Previsão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------

Data	Previsão para Débito	Valor R\$	Data	Previsão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------

629

Banco Safra SA

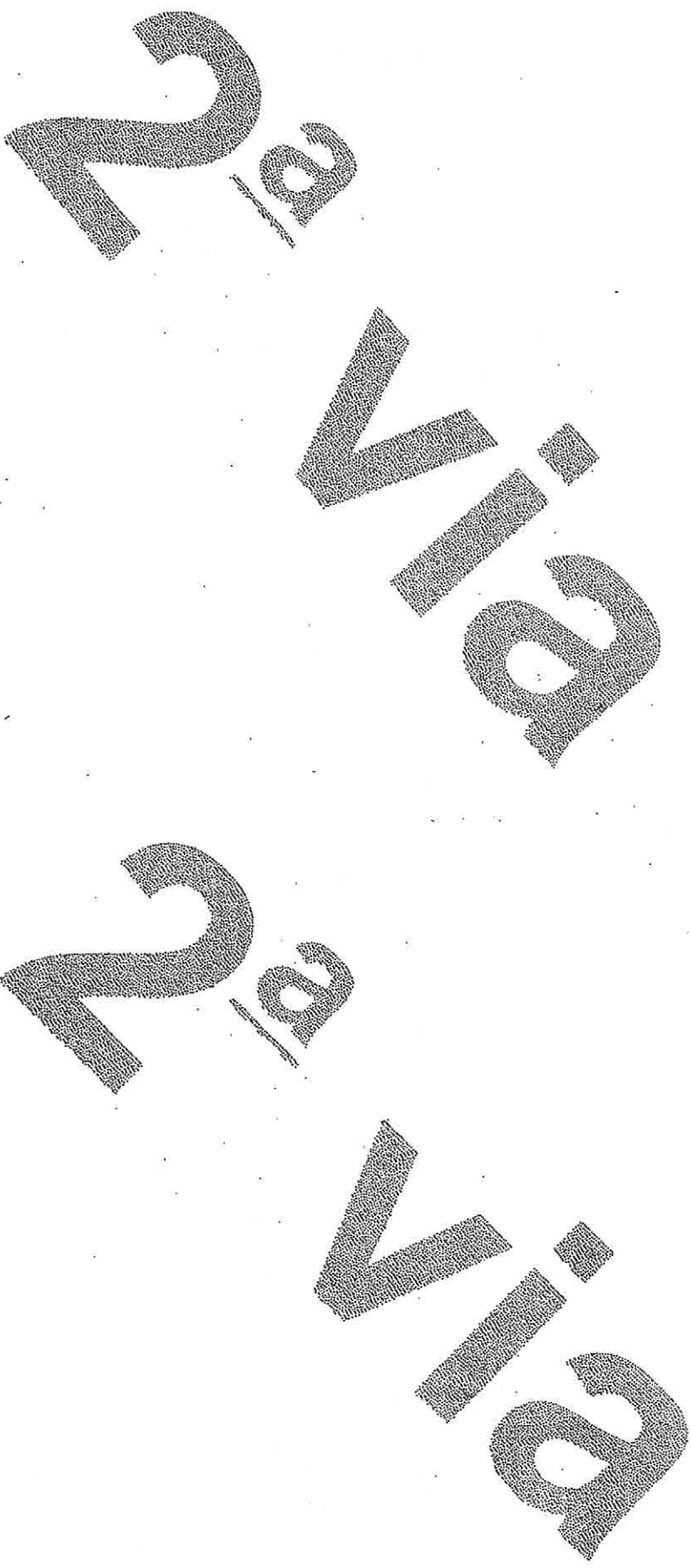
Demonstrativo Consolidado Reais

CNPJ 58.160.789 2012/12/31
 Nome: MODAS CREATORE LTDA Ag: 08700 Conta Nº: 257.761-9
 Ref.: DEZ/2012 Venc.: 10/05/2011 Limite: 34.132,02 Pág.: 001/001
 Data Descrição Num.Docto. Déb./Créd. Saldo
 24/02 CONTA EMPRESTIMO 34.132,02-
 Legenda: (P) Pessoal (E) Eletronico (I) Internet (TAR) Tarifa
 (C) Correspondente no Pais
 SAC - 0800 772 5755 OUVIDORIA - 0800 770 1236

Banco Safra SA

Demonstrativo Consolidado Reais

CNPJ 58.160.789
 Nome: Ag: Conta Nº: Pág.:
 Ref.: Venc.: Limite:
 Data Descrição Num.Docto. Déb./Créd. Saldo



SCA3MI (06.2008)

Data	Previsão para Débito	Valor R\$	Data	Previsão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------

Data	Previsão para Débito	Valor R\$	Data	Previsão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------

250.0

Banco Safra SA

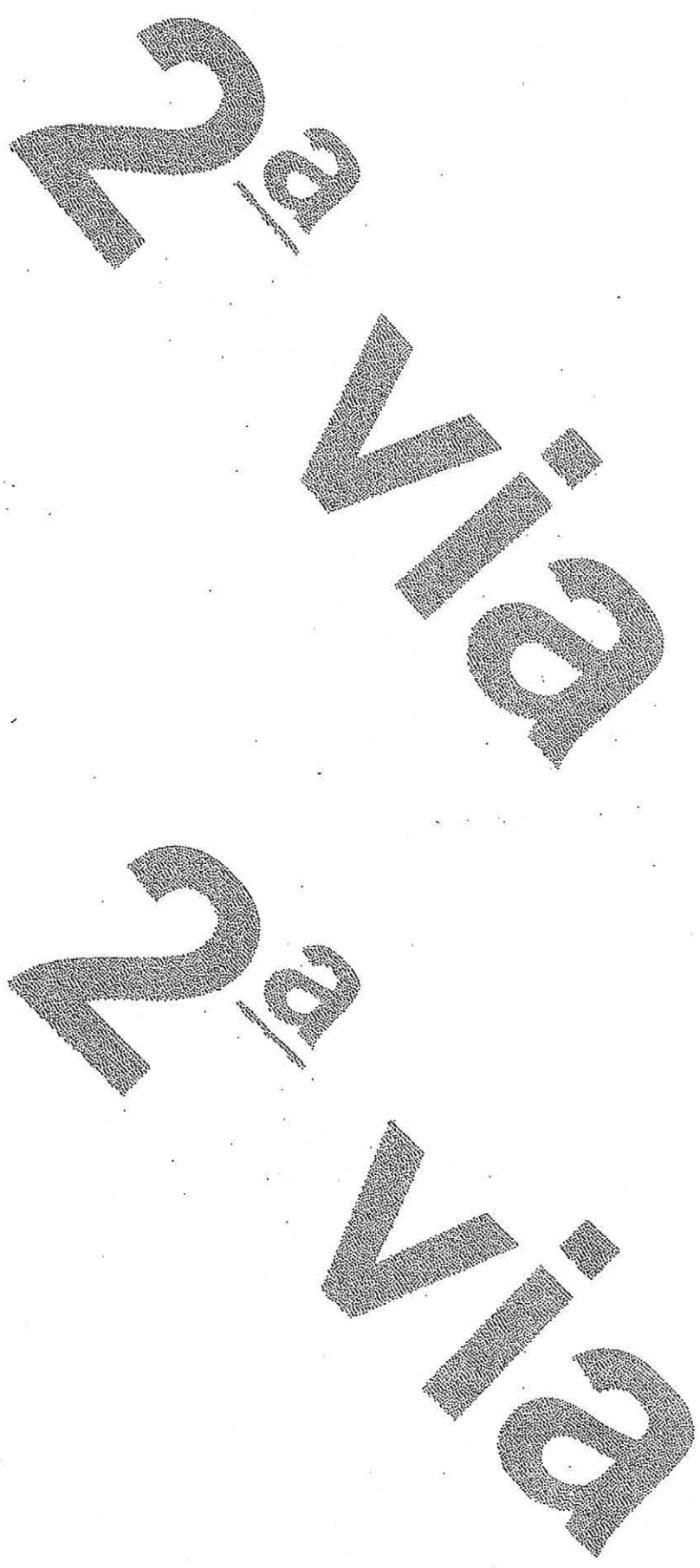
Demonstrativo Consolidado Reais

CNPJ 58.150.749 2013/01/31
 Nome: MODAS CREATORE LTDA Ag: 08700 Conta N.º: 257.761-9
 Ref: JAN/2013 Venc: 10/05/2011 Limite: 34.132,02 Pág: 001/001
 Data Descrição Num. Docta. Dbs./Crd. Saldo
 24/02 CONTA EMPRESTIMO 34.132,02-
 Legenda: (P) Pessoal (E) Eletronico (I) Internet (TAR) Tarifa
 (C) Correspondente no Pais
 SAC - 0800 772 5755 OUVIDORIA - 0800 770 1236

Banco Safra SA

Demonstrativo Consolidado Reais

CNPJ 58.150.749
 Nome: Venc: Limite: Conta N.º: Pág:
 Ref: Venc: Limite: Num. Docta. Dbs./Crd. Saldo
 Data Descrição



SCA3MI (06.2008)

Data	Provisão para Débito	Valor R\$	Data	Provisão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------

Data	Provisão para Débito	Valor R\$	Data	Provisão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------

151
P

Banco Safra SA

2013/02/28
Demonstrativo Consolidado
Reais

CNPJ 58.160.789
 Nome: MODAS CREATORE LTDA Ag: 08700 Conta Nº: 257.761-9
 Ref.: FEV/2013 Venc.: 10/05/2011 Limite: 34.132,02 Pág.: 001/001
 Data: Descrição Num. Docto. Ddt./Crad. Saldos
 24/02 CONTA EMPRESTIMO 34.132,02-
 Legenda: (P) Pessoal (E) Eletronico (I) Internet (TAR) Tarifa
 (C) Correspondente no Pais
 SAC - 0800 772 5755 OUVIDORIA - 0800 770 1236

Banco Safra SA

Demonstrativo Consolidado
Reais

CNPJ 58.160.789
 Nome: Venc.: Limite: Ag: Conta Nº: Pág.:
 Ref.: Descrição Num. Docto. Ddt./Crad. Saldos
 Data



SCA3MI (08.2008)

Data	Previsão para Débito	Valor R\$	Data	Previsão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------

Data	Previsão para Débito	Valor R\$	Data	Previsão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------

252

Banco Safra SA

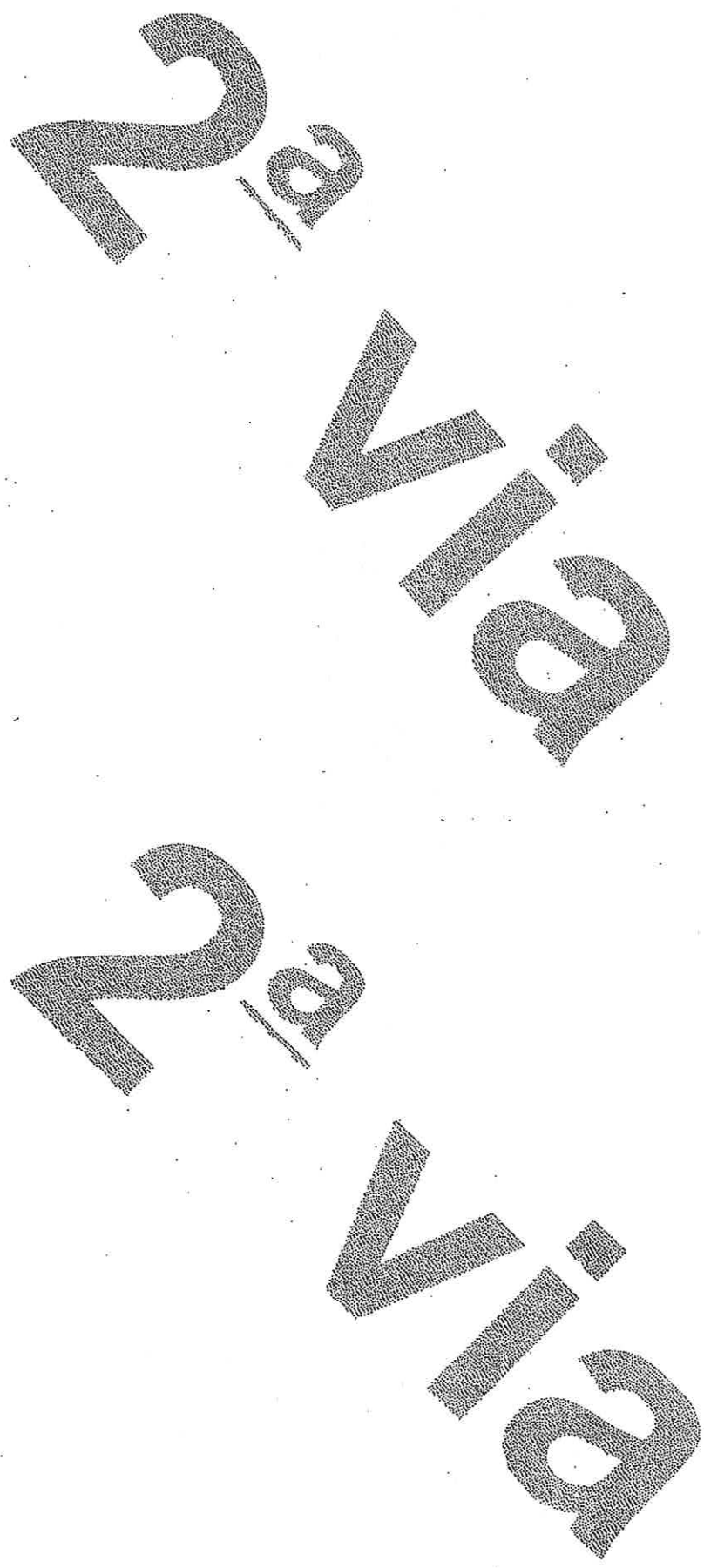
Demonstrativo Consolidado
Reais

CNPJ 59.160.789 2013/03/31
 Nome: MODAS CREATORE LTDA Ag: 08700 Conta NB: 257.761-9
 Ref.: MAR/2013 Venc.: 10/05/2011 Limite: 34.132,02 Pág.: 001/001
 Data: Descrição Num. Docto. Dáb./Créd. Saldos
 24/02 CONTRA EMPRESTIMO
 Legenda: (P) Pessoal (E) Eletronico (I) Internet (TAR) Tarifa
 (C) Correspondente no País
 SAC - 0800 772 5755 OUVIDORIA - 0800 770 1236

Banco Safra SA

Demonstrativo Consolidado
Reais

CNPJ 59.160.789
 Nome: Venc.: Limite: Ag: Conta N.º: Pág.:
 Ref.: Descrição Num. Docto. Dáb./Créd. Saldos
 Data



SCA3MI (06.2008)

Data	Previsão para Débito	Valor R\$	Data	Previsão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------

Data	Previsão para Débito	Valor R\$	Data	Previsão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------

253

Banco Safra SA

Demonstrativo Consolidado

Reais

CNPJ 08.150.788 2013/04/30

Nome: MODAS CREATORE LTDA Ag: 08700 Conta Nº: 257.761-9

Ref.: ABR/2013 Venc.: 10/05/2011 Limite: 34.132,02 Pág.: 001/001

Data Descrição Num. Docto. Déb./Cred. Saldo

24/02 CONTA EMPRESTIMO 34.132,02-

Legenda: (P) Pessoal (E) Eletronico (I) Internet (TAR) Tarifa

(C) Correspondente no País

SAC - 0800 772 5755 OUVIDORIA - 0800 770 1236

Banco Safra SA

Demonstrativo Consolidado

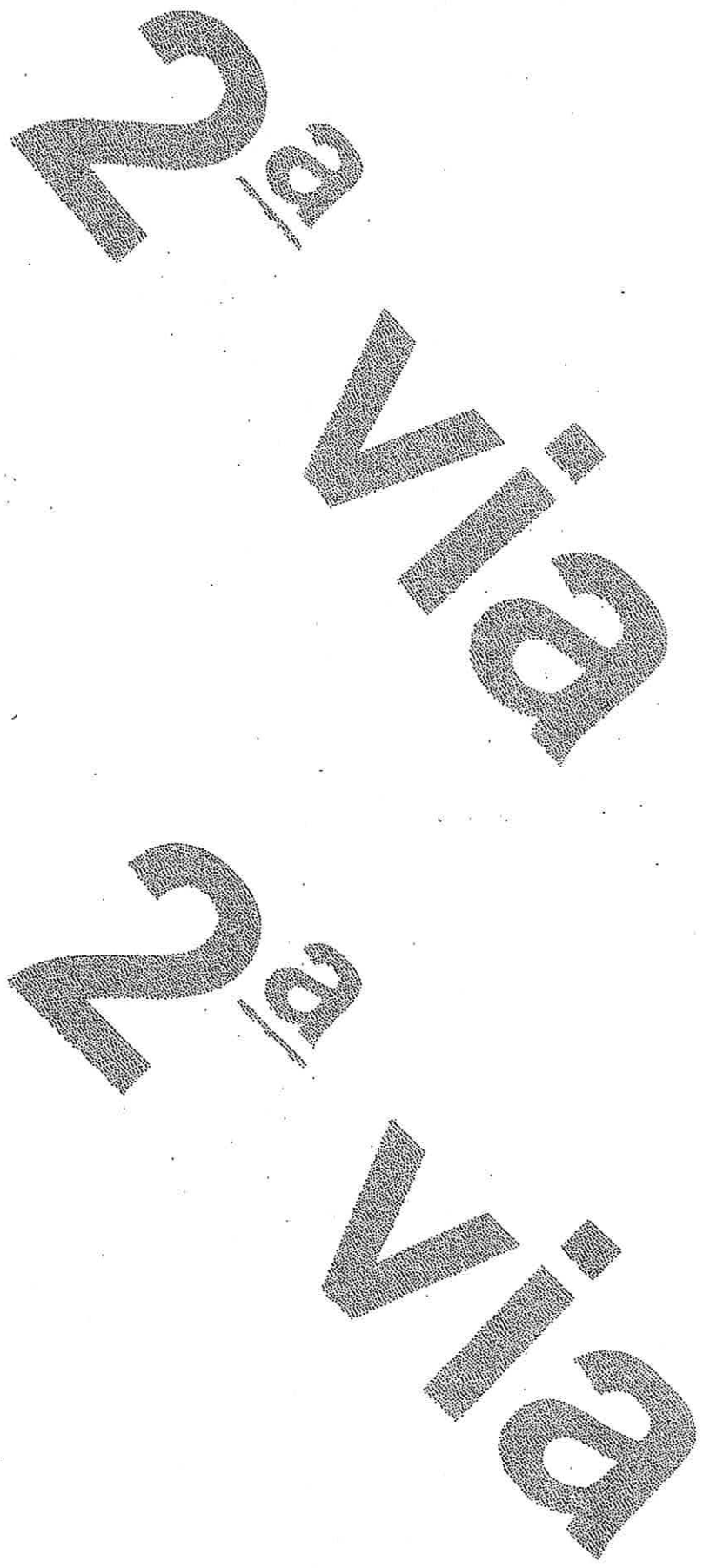
Reais

CNPJ 08.150.788

Nome: Vanc: Limite: Ag: Conta Nº: Pág:

Ref.: Vanc: Limite: Ag: Conta Nº: Pág:

Data Descrição Num. Docto. Déb./Cred. Saldo



SCA3MI (06.2008)

Data	Provisão para Débito	Valor R\$	Data	Provisão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------

Data	Provisão para Débito	Valor R\$	Data	Provisão para Débito	Valor R\$
------	----------------------	-----------	------	----------------------	-----------



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

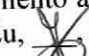
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

254
/

CERTIDÃO

Processo nº: 0032094-12.2011.8.26.0100
Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento
Requerente: BANCO SAFRA S/A
Requerido: Modas Creatore Ltda.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o perito, Rafael Miyake, por telefone, em cumprimento ao despacho de f. 220. Nada Mais. São Paulo, 17 de junho de 2013. Eu,  Maria José Soares Batista, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que os autos retirados da
Cartório em 21/06/13 pelo(a) advogado(a)
Perito Cont. M. Rafael M.
foram devolvidos nesta data.

Em 15 de 07 de 2013
P/AR

juntada

Aos 15 de julho de 2013, promovo a juntada de:

- Petição (ões)*
- Ofício (s)*
- Mandado* *ar seed* *carta precatória* *carta devolvida*
- Guia de levantamento*
- guia de depósito laudo*
- Procuração/substabelecimento*
- Telegrama (s)*
- outros _____*

Eu, Van.....Estagiário, Subscr.

Perito

236

BIANCHINI

A D V O G A D O S

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRA DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

DI-2ª OF. FIL. E REC. FUND. - 25/JUN/2013 18:17 023411
991.3.11.1-PRIMEIROS(2)-19-JUN-2013-17:51-325687-1/2

Processo nº. 0032094-12.2011.8.26.0100

BANCO SAFRA S/A, devidamente qualificado nos autos da ação em epígrafe, em que contende com **MODAS CREATORE LTDA**, vem, por seus advogados que esta subscrevem, mui respeitosamente à elevada presença de Vossa Excelência, requerer a juntada aos autos do substabelecimento anexo, **requerendo, destarte, que todas as publicações veiculadas no Diário Oficial, intimações e qualquer ato de comunicação no presente processo sejam feitas EXCLUSIVAMENTE em nome de RICARDO MAGNO BIANCHINI DA SILVA**, inscrito na OAB/SP sob o nº 151.876, e **DÉBORA VALLEJO MARIANO**, inscrita na OAB/SP sob o nº 187.168, sob pena de nulidade dos atos que vierem a ser praticados, em consonância com o permissivo constante no tomo I, capítulo IV, item 62, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça c/c disposto no parágrafo 1º do artigo 236 do Código de Processo Civil, sob pena de nulidade do ato de comunicação.

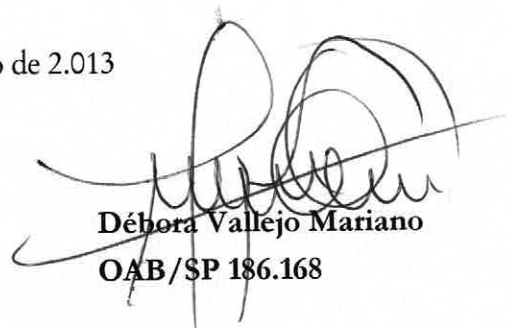
OK

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 12 de junho de 2.013

Ricardo Magno Bianchini da Silva
OAB/SP 151.876



Débora Vallejo Mariano
OAB/SP 186.168

12º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO HOMERO SANTI

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
AL SANTOS 1470
João Luiz Menezes
Substituto Tabelião

Livro 3103
Páginas 125
1º traslado

Procuração bastante que fazem:
BANCO SAFRA S/A.,
BANCO J. SAFRA S/A. e
SAFRA LEASING S/A. ARRENDAMENTO MERCANTIL.

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL TREZE (27/02/2013), nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, no Cartório do 12º Tabelião de Notas, situado nesta Capital, na Alameda Santos, 1470, perante mim, **João Luiz Menezes**, escrevente autorizado, substituto do tabelião, compareceram como OUTORGANTES: **BANCO SAFRA S/A**, instituição financeira, com sede social nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 2.100, Cerqueira César, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.160.789/0001-28 e no registro de empresas NIRE nº 35300010990, com sua consolidação estatutária aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/12/2011, cuja Ata encontra-se devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 71.233/12-0, em sessão de 13/02/2012, e alterado em Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 29/12/2011, 11/04/2012 e 15/06/2012, cujas Atas encontram-se registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nºs 71.234/12-3, 284.707/12-0 e 333.186/12-6, em sessões de 13/02/2012, 02/07/2012 e 30/07/2012, respectivamente, dos quais ficam uma cópia arquivada nestas Notas em pasta nº 1219, páginas 184, neste ato representado conforme o artigo 17, Parágrafo 2º do referido Estatuto, por seus Diretores **Alberto Corsetti**, economista, portador da cédula de identidade RG nº 2.782.125-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.871.508-34 e **Paulo Sérgio Cavalheiro**, contador, portador da cédula de identidade RG nº 5.253.147-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 489.170.528-00, ambos brasileiros, casados, domiciliados e residentes nesta Capital, com endereço comercial supra, eleitos em Reunião do Conselho de Administração de 16/04/2012, cuja Ata encontra-se devidamente registrada na JUCESP sob nº 256.744/12-9, em sessão de 18/06/2012, da qual fica uma cópia arquivada nestas Notas junto com seu Estatuto Social; **BANCO J. SAFRA S/A**, instituição financeira, com sede social nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 2.150, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.017.677/0001-20 e no registro de empresas NIRE nº 35300170733, com sua consolidação estatutária aprovada em Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária de 29/04/2011, cuja Ata encontra-se devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 271.284/11-0, em sessão de 18/07/2011 e alterado em Assembleia Geral Extraordinária de 24/08/2011, cuja Ata encontra-se devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 395.329/11-5, em sessão de 29/09/2011, do qual fica arquivado nestas Notas em pasta nº 1220, páginas 001, neste ato representado conforme artigo 11, Parágrafo 2º do referido Estatuto Social, por seus Diretores **Alberto Corsetti** e **Paulo Sérgio Cavalheiro**, ambos supra qualificados e eleitos em Assembleia Geral Ordinária de 16/04/2012, cuja Ata encontra-se devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 230.560/12-0 em sessão de 31/05/2012, da qual fica uma cópia arquivada nestas Notas em junto com seu Estatuto Social, e **SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO**



10422602451832.000372490-8

P.04674 R.028490

ALAMEDA SANTOS 1470 - BELA VISTA
SÃO PAULO SP CEP. 01418-100
FONE: 11-35496277 FAX: 11-32846362

107151102293440-07151102293440-07151102293440
14º Tabelião de Notas Professor João Luiz Menezes
Alameda Santos, 1470 - Bela Vista - São Paulo - SP
FONE: 11-35496277 FAX: 11-32846362
Autentico a presente o original a meu representado de sua dou fe.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

MERCANTIL, sociedade de arrendamento mercantil, com sede social na cidade de Poá, neste Estado, na Avenida Brasil, 78, loja térrea e salas 08 a 10, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.063.177/0001-94, e no registro de empresas NIRE nº 35300019539, com seu Estatuto Social consolidado em Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária de 29/04/2011, cuja Ata encontra-se devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 260.935/11-6, em sessão de 07/07/2011, e alterado em Assembléia Geral Extraordinária de 03/10/2011, cuja Ata encontra-se devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 457.360/11-2, em sessão de 17/11/2011, da qual fica uma cópia arquivada nestas Notas em pasta própria nº 1219, páginas 194, sendo neste ato representado, por seus Diretores no artigo 13, parágrafo 2º do referido estatuto social consolidado, por seus Diretores **Alberto Corsetti e Paulo Sérgio Cavalheiro**, ambos supra qualificados, eleitos em Reunião do Conselho de Administração de 29/04/2011, cuja Ata encontra-se devidamente registrada Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 260.928-11-2, em sessão de 07/07/2011, da qual fica uma cópia arquivada nestas Notas junto com seu estatuto social, os diretores declaram, sob as penas da lei, que se mantêm nessa qualidade, com os mesmos poderes elencados nos instrumentos contratuais dos outorgantes, supracitados. Os presentes reconhecidos como os próprios de que trato, à vista dos documentos mencionados e a mim exibidos, do que dou fé. E, em minha presença, pelos outorgantes, na forma como comparecem, foi declarado que por este público instrumento e nos termos de Direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores: **RICARDO MAGNO BIANCHINI DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 151.876 e no CPF/MF sob nº 099.653.818-60, **DEBORA VALLEJO MARIANO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 186.168 e no CPF/MF sob nº 134.328.668-95, integrantes do escritório **BIANCHINI-SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, com endereço profissional na Rua Pedroso de Moraes, nº 2.315, Pinheiros, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05419-001, aos quais conferem os poderes amplos e necessários da cláusula "**AD JUDICIA ET EXTRA**" para, em conjunto de dois ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, representá-los judicialmente em qualquer Instância ou Tribunal, bem como administrativamente, em quaisquer órgãos administrativos tais como delegacias de polícia, órgãos de defesa e proteção do consumidor, órgãos do Ministério Público do Trabalho e do Ministério do Trabalho e Emprego, Instituições Financeiras, podendo propor medidas judiciais, inclusive ações rescisórias, defendê-los nas contrárias, arguir as exceções previstas nos artigos 304 e seguintes do Código de Processo Civil, requerer a abertura de Inquéritos Policiais; receber citações, intimações e notificações pessoais; peticionar, recorrer, desistir, renunciar, transigir, fazer acordos, firmar compromissos, ratificar atos praticados, levantar depósitos judiciais e recursais, levantar depósitos extrajudiciais do artigo 890, § 2º do CPC e dar quitações para todo e qualquer levantamento judicial ou pagamento que tenha sido feito através de cheque nominal a uma das Outorgantes (depois de sua compensação), através de depósito em conta ou transferência bancária (documento de ordem de crédito -DOC ou Transferência Eletrônica Disponível - TED) feita para conta (ou contas) de titularidade de uma das (ou das) Outorgantes mantida(s) em instituições financeiras brasileiras (exceto com relação à verba de sucumbência atribuída judicialmente aos Outorgados). Aos Outorgados também são concedidos poderes para a recusa de depósitos extrajudiciais do artigo 890, § 1º do CPC, emitir notificações, cartas e avisos judiciais ou extrajudiciais de vencimento antecipado de dívida contratual, bem como para constituição em mora de devedores, ou ainda para quaisquer outras finalidades e efeitos legais, podendo ainda,



1022AE545449

12º TABELÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELÃO HOMERO SANTI

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
AL SANTOS, 1470
João Luiz Menezes
Substituto Tabelião

253

nomearem **PREPOSTOS** e representantes legais em qualquer localidade do país, para agir junto às Varas Cíveis Estaduais, Federais da Fazenda (Estadual e Municipal), de Família e Sucessões, Varas e Tribunais Trabalhistas, Varas Criminais, Delegacias de Polícia, Juizados Especiais Cíveis e Criminais, Divisão de Inquéritos Policiais (DIPO), PROCON, Órgão de Defesa do Consumidor, Órgãos do Ministério do Trabalho e Emprego, Órgãos do Ministério Público do Trabalho e Órgão do Ministério Público em geral, SUSEP – Superintendência de Seguros Privados e CNSP – Conselho Nacional de Seguros Privados, podendo para tanto conceder os poderes essenciais a tal fim, em especial, para prestar depoimento pessoal, transigir, confessar e fazer acordo, ratificar inquéritos policiais, declarando tudo o que necessário se tornar, o que tudo dará sempre por bom, firme e valioso em qualquer época e circunstância, praticar, enfim, todos os atos indispensáveis ao bom e cabal desempenho deste mandato. É vedada a utilização do presente para requerimento de recuperação judicial/ falência, atos para os quais deverão ser elaborados instrumentos de mandato específico. Fica também vedado recebimento de valores em espécie. Os poderes do presente instrumento de mandato poderão ser substabelecidos, sempre com reserva de iguais às pessoas legalmente habilitadas e deverão especificar o objeto a que se destina, vedados assim os substabelecimentos para uso indeterminado ou genérico. O PRESENTE MANDATO TERÁ VALIDADE DE 01 ANO A CONTAR DA PRESENTE DATA, podendo, porém os outorgados promoverem todos os atos e procedimentos necessários até a finalização dos processos iniciados até a data máxima de validade desta procuração. Assim o disseram do que dou fé, me pediram que lhes lavrasse este instrumento, o qual lhes sendo feito e lido pelas partes, por estar conforme, outorgam, aceitam e assinam, do que dou fé.. Eu, **João Luiz Menezes**, escrevente autorizado, substituto do tabelião, a escrevi e subscrevo. (a.a.) **ALBERTO CORSETTI // PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO**. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, *[assinatura]*, a conferi e subscrevo em público e raso, portando por fé que o presente traslado é cópia fiel do original lavrado nestas Notas.-

Em Testemunho da Verdade

[assinatura]

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
AL SANTOS, 1470
João Luiz Menezes
Substituto Tabelião

Nº NOTA	
EMQ.S.	R\$ 98,52
SEC. FAZ.	R\$ 28,00
IPESP	R\$ 20,78
REG. CIVIL	R\$ 5,76
TRIB. JUSTIÇA	R\$ 2,87
SANTAS CASAS	R\$ 2,87
GUITA Nº	28.102.169



P:04874 R:028270

107151102293448-07151102293448-071511022934480
14 CARTÓRIO Preg. Professor Jose
DALARA Advogado Antunes, 45149
Lapa São Paulo - SP
Autentico a presente o original a mim
señalado do que dou fé

ALAMEDA SANTOS 1470 - BELA VISTA
SÃO PAULO SP CEP. 01418-100
FONE: 11-35496277 FAX: 11-32846362

05 JUN. 2013

Autenticação
1022602451832.000372270-0
107151102293448-071511022934480
107151102293448-071511022934480

259
9

BANCO ITAU S/A BCO: 341 DATA 14/06/2013

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - GARE-DR

AGENCIA: 2944 TERMINAL: 86470 AUTENT.: 00056

Q. DE RECEITA: 304-9 COMPET(MES/ANO): 0000

J/CPF: 09624793000194

VALOR DA RECEITA: 13,56

VALOR DE MORA: 0,00

VALOR DA MORA/INFRACAO: 0,00

VALOR DOS ADVOCATICIOS: 0,00

VALOR TOTAL: 13,56

1 294486470 140613 13,56C GARDIN

AUTENTICACAO DIGITAL

RUR26 0Y9G2K0L 00000AL4 3H001RNQ

7TKG2 GYNNA11J 1J1W92C7 39VGQJ08

RECOLHIDA CONFORME PORTARIAS CAT 98/97
4.12.97 E CAT 60/02 DE 08.08.02

MAGALHAES, LOTE 112013

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL
DA CAPITAL DE SÃO PAULO**

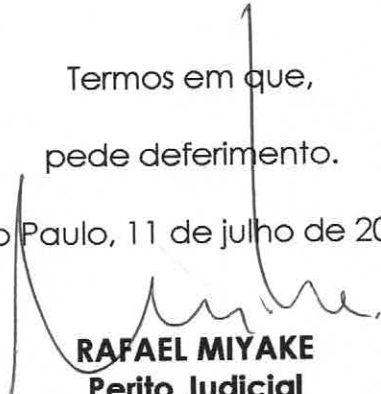
TJ-2ª OF. FAL. RECUP. JUD. - 15/ JUL/ 2013 14:29 024280

AÇÃO: PEDIDO DE FALÊNCIA
Nº PROCESSO: 0032094-12.2011.8.26.0100
REQUERENTE: BANCO SAFRA S/A
REQUERIDO: MODAS CREATORE LTDA

RAFAEL MIYAKE, bacharel em Ciências Contábeis e Administração de Empresas, **Perito Judicial** nomeado e compromissado às fls. dos autos, tendo cumprido as devidas diligências, examinado e verificado os documentos disponíveis, e submetido o *Laudo Pericial* à apreciação de Vossa Excelência, vem, respeitosamente, requerer o levantamento dos honorários periciais depositados às fls. 173, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Termos em que,
pede deferimento.

São Paulo, 11 de julho de 2013.


RAFAEL MIYAKE
Perito Judicial

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL
DA CAPITAL DE SÃO PAULO**

TJ-2ª OF. FOL. E REC. F. J. M. P. - 15/ JUL / 2013 14:28 0242719

AÇÃO: PEDIDO DE FALÊNCIA
Nº PROCESSO: 0032094-12.2011.8.26.0100
REQUERENTE: BANCO SAFRA S/A
REQUERIDA: MODAS CREATORE LTDA

RAFAEL MIYAKE, bacharel em Ciências Contábeis e Administração de Empresas, **Perito Judicial** nomeado e compromissado às fls. dos autos, tendo examinado, do ponto de vista estritamente técnico, o conteúdo das diversas peças dos autos e documentos que lhe foram facultados para consulta, vem respeitosamente, submeter à digna apreciação de Vossa Excelência, o resultado de seu trabalho, consubstanciado no seguinte

LAUDO PERICIAL

ÍNDICE

Página

1). – PRELIMINARES..... 3

2). – PROCEDIMENTOS TÉCNICOS..... 6

3). – CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 13

4). – ENCERRAMENTO 16

RM

1). – PRELIMINARES

1.1. – A perícia contábil foi determinada pelo MM. Juízo por meio do respeitável despacho de fls. 160/161.

1.2. – O Requerente, em 26/08/2011, propôs o pedido de falência (fls. 02/08), alegando que:

“ ...

No exercício de sua atividade profissional, em 11 de novembro de 2010 e juntamente com a empresa Requerida, o ora Requerente celebrou, inclusive por intermédio da competente Cédula de Crédito Bancário, o Contrato de Mútuo nº 2577619, o qual, seguindo em anexo, oportunizou a entrega, pelo Requerente do importe de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à Requerida.

...

A Requerida encontra-se inadimplente desde o vencimento da terceira parcela, que se deu em 09.02.2011, somando seu débito o importe de R\$ 35.669,73 (trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos), conforme planilha anexa.

Desta feita, analisando o exposto, esgotados todos os meios suasórios para a percepção das importâncias que faz jus, considerados os termos legais grafados na Lei nº 11.101/05, bem como a cessação de todos os pagamentos, pela Requerida, sem prejuízo dos claros sinais de sua insolvência, o ora requerente ingressa com o presente pleito falimetar, o qual segue fundamentado na articulação abaixo aduzida.

...

DO PEDIDO

...



b) ofertada, ou não, a peça defensiva, seja, e nos termos do art. 94, I, Lei nº 11.101/05, julgado procedente o presente pleito falimentar e, em consequência, decretada a falência da sociedade requerida, a fim de que perfectibilize-se o concurso de credores.

...

1.3. – A Requerida ofereceu contestação em 19/04/2012 (fls. 72/76), argumentando:

“ ...

Trouxe como argumentos, a impontualidade, cessação de pagamentos e a quase certeza, na verificação da incapacidade patrimonial do agente econômico devedor.

Entretanto, deixou de trazer melhores elementos de convicção tais como, Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia de Duplicatas e/ou Cheques de Emissão de Terceiros e/ou de Notas Promissórias de Emissão de Terceiros, documento este previsto na Cédula de Crédito Bancário, em seu item 14 (Garantias) cuja cópia ora se requer a juntada (doc. 03).

Deixou ainda, de trazer aos presentes autos, borderôs de cheques de terceiros dados em custódia ao Banco, e que uma vez compensados, foram utilizados para abater do valor contratado, já que esta operação, é tida como OPERAÇÃO GARANTIDA, fato este facilmente comprovado, através do Instrumento antes mencionado, o qual em seu item VI Valor da Garantia, discrimina como tal, 30% do valor sobre o saldo devedor atualizado da Operação Garantida, (compreendendo principal e acessórios) tudo datado do dia da contratação ou seja 11/11/2010.

Neste sentido, traz a requerida aos presentes autos, cópias de consulta de cheques por data de operação, através das quais, resta demonstrado que o valor pleiteado pelo Banco requerente, não corresponde à realidade, haja vista, que durante o período de 24/11/10 a 08/12/10, o banco requerente, recebeu em custódia, da empresa requerida, a importância de R\$ 15.933,95 (Quinze Mil Novecentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos), valores estes que após compensados os cheques, serviram para abater o quanto devido conforme se verifica do (doc. 04, 05, 06, 07 e 08) que ora se requer a juntada.

Por outro lado, no período de 14/12/10 a 13/01/11, o banco requerente, retirou da conta corrente da requerida, a importância de R\$ 27.571,95 (Vinte e Sete Mil Quinhentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos), a título de liquidação de empréstimo conforme se verifica dos (docs. 09 e 10), que ora também se requer a juntada.

Observe-se que embora a entrega em custódia tenha ocorrido antes do ajuizamento do presente feito, não foi o valor ali lançado, deduzido do saldo devedor.

Cumpra observar que, somados os valores entregues ao banco requerente, a aqueles deduzidos em liquidação de empréstimo, teremos o importe de R\$ 43.505,59 (Quarenta e Três Mil Quinhentos e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos), o que se deduzido do saldo devedor, ainda que com a cobrança de juros extorsivos, exageradamente chegaríamos a um saldo devedor de R\$ 10.102,58 (Dez Mil, Cento e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos), e não ao valor reclamado pelo banco requerente.

...”

1.4. – As partes não apresentaram quesitos e não indicaram Assistente Técnico.



2). – PROCEDIMENTOS TÉCNICOS

O Perito Judicial examinou todos os documentos juntados aos autos, para executar a perícia contábil calcada nas determinações estabelecidas no Respeitável Despacho de fls. 160/161, por intermédio do desenvolvimento dos seguintes trabalhos:

2.1. – Análise da Cédula de Crédito Bancário (Mútuo) nº 002577619 (fls. 14/20), com as seguintes características financeiras:

Data Emissão:	11/11/2010
Valor do Empréstimo:	R\$ 50.000,00
Taxa de juros ao Mês:	2,748933%
Taxa de Juros ao Ano:	38,461122%
Encargos:	Pré-Fixados
Data Vencimento:	10/05/2011
Nº de Prestações:	06
Garantias:	Cessão Fiduciária

2.2. – Análise do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia de Duplicatas e/ou de Cheques de Emissão de Terceiros e/ou de Notas Promissórias de Emissão de Terceiros (fls. 21/25):

Data Emissão:	11/11/2010
Operação Garantida:	Cédula de Crédito Bancário nº 002577619
Objeto da Cessão Fiduciária em Garantia:	Cheques de Emissão de Terceiros
Conta Cedente / Vinculada	Nº 6003803 Agência: 08700

2.3. – Exame dos extratos da conta corrente nº 007880-1 agência nº 08700, juntados pela Requerida às fls. 92/93, onde constam os seguintes lançamentos a crédito (de contas vinculadas) e a débito (pagamento de empréstimos):

Data	Histórico	Nº do Documento	Valor
09/12/10	LIBERAÇÃO DE VINCULADA	87600316	3.115,99
14/12/10	LIBERAÇÃO DE VINCULADA	87600316	1.954,66
14/12/10	LIBERAÇÃO DE VINCULADA	87600316	278,24
14/12/10	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257761	(1.954,66)
14/12/10	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257761	(278,24)
17/12/10	LIBERAÇÃO DE VINCULADA	87600380	1.023,37
17/12/10	LIBERAÇÃO DE VINCULADA	87600380	211,00
17/12/10	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257180	(211,00)
17/12/10	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257180	(1.023,37)
20/12/10	LIBERAÇÃO DE VINCULADA	87600316	527,85
20/12/10	LIBERAÇÃO DE VINCULADA	87600316	519,50
20/12/10	LIBERAÇÃO DE VINCULADA	87600380	3.931,83
20/12/10	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257180	(3.931,83)
20/12/10	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257761	(519,50)
20/12/10	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257761	(527,85)
24/12/10	LIBERAÇÃO DE VINCULADA	87600380	807,35
24/12/10	LIBERAÇÃO DE VINCULADA	87600316	278,24
24/12/10	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257180	(278,24)
24/12/10	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257180	(807,35)
28/12/10	LIBERAÇÃO DE VINCULADA	87600316	339,79
28/12/10	LIBERAÇÃO DE VINCULADA	87600380	710,70
28/12/10	LIBERAÇÃO DE VINCULADA	87600380	400,00
28/12/10	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257180	(710,70)
28/12/10	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257180	(400,00)
28/12/10	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257180	(339,79)
04/01/11	LIBERAÇÃO DE VINCULADA	87600316	311,27
04/01/11	LIBERAÇÃO DE VINCULADA	87600380	603,80
04/01/11	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257180	(311,27)
04/01/11	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257761	(603,80)
10/01/11	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257180	(3.995,71)
11/01/11	LIBERAÇÃO DE VINCULADA	87600316	527,85
11/01/11	LIBERAÇÃO DE VINCULADA	87600380	1.416,80
11/01/11	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257180	(527,85)
11/01/11	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257180	(1.416,80)
12/01/11	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257180	(1.099,01)
12/01/11	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257761	(5.634,98)
13/01/11	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257761	(3.000,00)

M
7

2.3.1. – Relação dos lançamentos a crédito (de contas vinculadas):

Data	Histórico	Nº do Documento	Valor
09/12/10	LIBERAÇÃO DE VINCULADA	87600316	3.115,99
14/12/10	LIBERAÇÃO DE VINCULADA	87600316	1.954,66
14/12/10	LIBERAÇÃO DE VINCULADA	87600316	278,24
17/12/10	LIBERAÇÃO DE VINCULADA	87600380	1.023,37
17/12/10	LIBERAÇÃO DE VINCULADA	87600380	211,00
20/12/10	LIBERAÇÃO DE VINCULADA	87600316	527,85
20/12/10	LIBERAÇÃO DE VINCULADA	87600316	519,50
20/12/10	LIBERAÇÃO DE VINCULADA	87600380	3.931,83
24/12/10	LIBERAÇÃO DE VINCULADA	87600380	807,35
24/12/10	LIBERAÇÃO DE VINCULADA	87600316	278,24
28/12/10	LIBERAÇÃO DE VINCULADA	87600316	339,79
28/12/10	LIBERAÇÃO DE VINCULADA	87600380	710,70
28/12/10	LIBERAÇÃO DE VINCULADA	87600380	400,00
04/01/11	LIBERAÇÃO DE VINCULADA	87600316	311,27
04/01/11	LIBERAÇÃO DE VINCULADA	87600380	603,80
11/01/11	LIBERAÇÃO DE VINCULADA	87600316	527,85
11/01/11	LIBERAÇÃO DE VINCULADA	87600380	1.416,80
			16.958,24

Observações da Perícia:

- o Nota-se que os valores dos créditos são oriundos de 02 (dois) lançamentos com "Nº do Documento": 87600316 e 87600380;
- o Créditos com o "Nº do Documento" 87600316:

Data	Histórico	Nº do Documento	Valor
09/12/10	LIBERAÇÃO DE VINCULADA	87600316	3.115,99
14/12/10	LIBERAÇÃO DE VINCULADA	87600316	1.954,66
14/12/10	LIBERAÇÃO DE VINCULADA	87600316	278,24
20/12/10	LIBERAÇÃO DE VINCULADA	87600316	527,85
20/12/10	LIBERAÇÃO DE VINCULADA	87600316	519,50
24/12/10	LIBERAÇÃO DE VINCULADA	87600316	278,24
28/12/10	LIBERAÇÃO DE VINCULADA	87600316	339,79
04/01/11	LIBERAÇÃO DE VINCULADA	87600316	311,27
11/01/11	LIBERAÇÃO DE VINCULADA	87600316	527,85
			7.853,39

- o Créditos com o "Nº do Documento" 87600380:

Data	Histórico	Nº do Documento	Valor
17/12/10	LIBERAÇÃO DE VINCULADA	87600380	1.023,37
17/12/10	LIBERAÇÃO DE VINCULADA	87600380	211,00
20/12/10	LIBERAÇÃO DE VINCULADA	87600380	3.931,83
24/12/10	LIBERAÇÃO DE VINCULADA	87600380	807,35
28/12/10	LIBERAÇÃO DE VINCULADA	87600380	710,70
28/12/10	LIBERAÇÃO DE VINCULADA	87600380	400,00
04/01/11	LIBERAÇÃO DE VINCULADA	87600380	603,80
11/01/11	LIBERAÇÃO DE VINCULADA	87600380	1.416,80
			9.104,85

- o Com o intuito de identificar a origem dos créditos efetuados na conta corrente (listados acima), a perícia solicitou ao Requerente, em duas oportunidades (fls. 177 e fls. 216), os extratos da conta referente ao "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária", porém sem ser atendido, prejudicando uma análise mais detalhada por parte da perícia;
- o Porém, ao examinar as "Consultas de Cheques" apresentadas pela Requerida às fls. 87/91, no valor total de R\$ 15.933,95, pode-se verificar que estão informados os números da agência e conta: 08700 e 006003803 respectivamente;
- o Ou seja, os cheques relacionados nas "Consultas de Cheques" (fls. 87/91), referem-se aos créditos na conta corrente com o "Nº do Documento" 87600380, no valor total de R\$ 9.104,85;
- o Conseqüentemente os créditos com o "Nº do Documento" 87600316, no valor total de R\$ 7.853,39, são provenientes de outra operação / conta;
- o Todos os valores creditados foram utilizados para pagamentos de operações de empréstimos.



2.3.2. – Relação dos lançamentos a débito (pagamento de empréstimos):

Data	Histórico	Nº do Documento	Valor
14/12/10	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257761	(1.954,66)
14/12/10	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257761	(278,24)
17/12/10	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257180	(211,00)
17/12/10	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257180	(1.023,37)
20/12/10	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257180	(3.931,83)
20/12/10	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257761	(519,50)
20/12/10	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257761	(527,85)
24/12/10	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257180	(278,24)
24/12/10	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257180	(807,35)
28/12/10	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257180	(710,70)
28/12/10	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257180	(400,00)
28/12/10	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257180	(339,79)
04/01/11	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257180	(311,27)
04/01/11	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257761	(603,80)
10/01/11	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257180	(3.995,71)
11/01/11	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257180	(527,85)
11/01/11	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257180	(1.416,80)
12/01/11	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257180	(1.099,01)
12/01/11	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257761	(5.634,98)
13/01/11	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257761	(3.000,00)
			(27.571,95)

Observações da Perícia:

- o Nota-se que os valores dos débitos são oriundos de 02 (dois) lançamentos com "Nº do Documento": 87257180 e 87257761;
- o Débitos com o "Nº do Documento" 87257180:

Data	Histórico	Nº do Documento	Valor
17/12/10	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257180	(211,00)
17/12/10	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257180	(1.023,37)
20/12/10	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257180	(3.931,83)
24/12/10	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257180	(278,24)
24/12/10	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257180	(807,35)
28/12/10	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257180	(710,70)

Handwritten signature

Data	Histórico	Nº do Documento	Valor
28/12/10	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257180	(400,00)
28/12/10	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257180	(339,79)
04/01/11	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257180	(311,27)
10/01/11	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257180	(3.995,71)
11/01/11	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257180	(527,85)
11/01/11	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257180	(1.416,80)
12/01/11	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257180	(1.099,01)
			(15.052,92)

- Débitos com o "Nº do Documento" 87257761:

Data	Histórico	Nº do Documento	Valor
14/12/10	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257761	(1.954,66)
14/12/10	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257761	(278,24)
20/12/10	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257761	(519,50)
20/12/10	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257761	(527,85)
04/01/11	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257761	(603,80)
12/01/11	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257761	(5.634,98)
13/01/11	LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	87257761	(3.000,00)
			(12.519,03)

- Verifica-se que os débitos na conta corrente para pagamento de empréstimo com o "Nº do Documento" **87257761** no valor total de R\$ 12.519,06, referem-se a Cédula de Crédito Bancário nº 00**257761**9, objeto da ação;
- Consequentemente os débitos para pagamento de empréstimos com o "Nº do Documento" 87257761 no valor total de R\$ 15.052,92, referem-se a outra operação financeira.

2.4. – Exame dos extratos da agência nº 08700 conta nº 257.761-9, juntados pela Requerente às fls. 184/210, onde constam todos os lançamentos referentes a Cédula de Crédito Bancário nº 002577619:

M

Data	Liberação (-)	Liquid. Empr (+)	Liquid. Empr (+)	Saldo
11/11/10	50.000,00			(50.000,00)
14/12/10		1.954,66	278,24	(49.253,11)
20/12/10		527,85	519,50	(48.285,11)
04/01/11		603,80		(47.855,98)
12/01/11		5.634,98		(42.307,19)
13/01/11		3.000,00		(40.468,11)
14/01/11		100,00	6.208,00	(34.172,68)
09/02/11				(34.270,67)
24/02/11		323,87	893,75	(34.132,02)
		12.145,16	7.899,49	

Observações da Perícia:

- Verifica-se que todos os pagamentos efetuados foram lançados a débito na conta corrente de movimentação, com o "Nº do Documento" 87257761, no valor total de R\$ 12.519,03 (subitem 2.3.2);
- Os pagamentos efetuados entre os dias 14/01/11 a 24/02/11, (R\$ 100,00, R\$ 6.208,00, R\$ 323,87 e R\$ 893,75), não foram relacionados, uma vez que, a última data do extrato da conta corrente de movimentação fornecido pela Requerida foi dia 13/01/11.

2.5. – Obtidos os subsídios através dos procedimentos anteriores para sustentar os objetivos da presente lide, segue as considerações finais.



3). – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consideradas as análises e conclusões expostas anteriormente e a necessidade de atendimento dos objetivos do respeitável despacho de fls. 160/161 (***Assim, considero absolutamente necessário o saneamento do processo, para que seja produzida, pelo Autor, prova pericial contábil que deverá verificar as alegações defensivas, no sentido de que houve realização de garantias e aporte de valores que reduziram substancialmente o montante pretendido. . .***”), vem o signatário informar a Vossa Excelência que:

3.1. – Trata-se de Ação de Pedido de Falência, em que:

- A Requerente alega que a Requerida encontra-se inadimplente desde o vencimento da terceira parcela, que se deu em 09.02.2011, somando seu débito o importe de R\$ 35.699,73;
- A Requerida contesta argumentando que:
 - durante o período de 24/11/10 a 08/12/10, o banco requerente recebeu em custódia da empresa requerida, a importância de R\$ 15.933,95 valores estes que após compensados os cheques, serviram para abater o quanto devido;
 - no período de 14/12/10 a 13/01/11, o banco requerente, retirou da conta corrente da requerida, a importância de R\$ 27.571,95, a título de liquidação de empréstimo;
 - O valor total de R\$ 43.505,90 (R\$ 15.933,95 + R\$ 27.571,95) não foi deduzido do saldo devedor.

ME

3.2. – O objeto da presente lide é de averiguar se o valor de R\$ 43.505,90 (R\$ 15.933,95 + R\$ 27.571,95), que a Requerida alega ter pagado, foram descontados do saldo devedor apontado pela Requerente.

3.3. – Calcado nos documentos e informações juntados aos autos, os trabalhos periciais foram desenvolvidos conforme execuções técnicas demonstradas, de forma detalhada, no "item 2 - PROCEDIMENTOS TÉCNICOS", do presente laudo, obtendo as seguintes considerações:

- a). A alegação da Requerida de que a Requerente não deduziu do saldo devedor o valor de R\$ 15.933,95 referente a cheques dados em garantia (fls. 87/91), não se verificou, visto que, no extrato da conta corrente de movimentação nº 007880-1 (fls. 92/93) constam informados créditos no valor total de R\$ 16.958,24 oriundos de contas vinculadas identificados com o "Nº do Documento": 87600380 e 87600316;

Nota:

- o Nas relações dos cheques dados em garantia, apresentados pela Requerida foram informados os números da agência e conta: 08700 e 006003803 respectivamente;
 - o Portanto, conforme abordado no subitem 2.3.1, dos R\$ 16.958,24 creditados, R\$ 9.140,85 com "Nº do Documento" 87600380, informados no extrato da conta corrente, refere-se aos cheques dados em garantia e o valor restante de R\$ 7.853,39 é proveniente de outra operação.
 - o Todos os valores creditados foram utilizados para pagamentos de operações de empréstimos.
- b). A alegação da Requerida de que a Requerente debitou da conta corrente o valor total de R\$ 27.571,95 e não deduziu do saldo devedor, também não se verificou. No extrato da conta corrente de movimentação nº 007880-1 (fls. 92/93) constam informados débitos no valor total de R\$ 27.571,95, identificados com "Nº do Documento": 87257180 e 87257761.

Nota:

- o O N° da Cédula de Crédito Bancário é 002577619 (fls. 20);
- o Portanto, conforme abordado no subitem 2.3.2, pode-se identificar os pagamentos referente a Cédula de Crédito Bancário pelo "N° do Documento" informado no extrato da conta corrente, ou seja, dos R\$ 27.571,95:
 - o R\$ 12.519,06, refere-se a pagamento da Cédula de Crédito Bancário, objeto da ação; e
 - o R\$ 15.052,92, refere-se a pagamento de outra operação financeira.
- c). Diante das comprovações acima, ficou constatado que o Requerente amortizou todos os pagamentos efetuados pela Requerida, na apuração do saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário, objeto da ação.

3.5. – Nada mais havendo a considerar, colocando-me à disposição de Vossa Excelência para eventuais esclarecimentos, dá-se por concluído o presente Laudo Pericial Contábil.

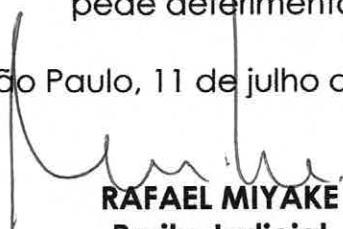
M

4). – ENCERRAMENTO

Atendendo ao respeitável despacho de fls., o presente vai digitado em dezesseis folhas, sendo ao todo conferido e rubricado, exceto esta última que vai datada e assinada.

Termos em que,
pede deferimento.

São Paulo, 11 de julho de 2013.



RAFAEL MIYAKE
Perito Judicial
CRC 1SP254900/O-5

278
4

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0137/2013, foi disponibilizado na página 798/812 do Diário da Justiça Eletrônico em 15/08/2013. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Ricardo Magno Bianchini da Silva (OAB 151876/SP)

Débora Vallejo Mariano (OAB 186168/SP)

Antonio Sergio de Moraes Barros (OAB 93066/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1-) Fls. 260: expeça-se a favor do perito, guia de levantamento. 2-) Fls.261-276: digam sobre o laudo. Int."

São Paulo, 15 de agosto de 2013.

Anderson Carlos ~~Laureano~~
Escrevente Técnico Judiciário

279


Ilustríssimo(a) Senhor(a) Dirigente do 2º/II Ofício de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de S.Paulo/ Capital

Processo nº CNJ _____

Tipo de Ação (Recuperação Judicial ou Falência ou Pedido de falência ou Alvará ou Proc. Ordinario ou Sumario ou Incidente(s) ou ...)

ANTONIO SERGIO de M. BARROS.

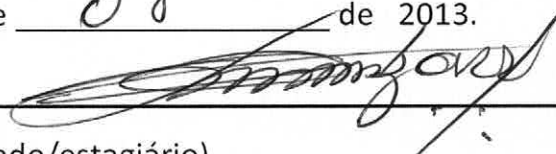
Requerente:

Endereço: R. DO TATUAPÉ no 27.

Telefone e e-mail: 22950876.

Eu, advogado/estagiário acima identificado, requero carga dos autos do processo em Referência, por 01(uma) hora, nos termos dos Provimentos 04/2006, 15/2008, 20/2009, 09/2011 e 20/2011, todos da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP.

São Paulo, 19 de 08 de 2013.



(assinatura do advogado/estagiário)

OAB/SP nº 93066

Horario de Retirada dos autos por advº. ou estagiário: 11:30hs.

(visto do dirigente ou escrevente e matricula): _____

Horário de devolução dos autos à serventia: 11:34hs

(visto do dirigente ou escrevente e matrícula): 



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

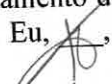
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

280
/

CERTIDÃO

Processo nº: **0032094-12.2011.8.26.0100**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
Requerente: **BANCO SAFRA S/A**
Requerido: **Modas Creatore Ltda.**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que expedi ofício nº 1389/2013 à 2ª Vara Cível Central, para que coloque a disposição deste Juízo, o depósito direcionado equivocadamente aquela Vara (f. 173), para posterior expedição do mandado de levantamento determinado a f. 277. Nada Mais. São Paulo, 19 de agosto de 2013. Eu, , Maria José Soares Batista, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900,
Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

OFÍCIO Nº 1389/2013 - MJSB

Processo nº: **0032094-12.2011.8.26.0100**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
Requerente: **BANCO SAFRA S/A**
Requerido: **Modas Creatore Ltda.**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Cópia

Pelo presente, expedido nos autos em epígrafe, o MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). Caio Marcelo Mendes de Oliveira, solicita a Vossa Excelência que determine ao Banco do Brasil que, coloque à disposição deste Juízo, vinculado ao processo supra, o valor de R\$2.500,00 e seus acréscimos depositado conforme cópia que segue, tendo em vista que foi, equivocadamente, direcionado para esse Juízo.

Atenciosamente.

São Paulo, 19 de agosto de 2013.

Ao(À)
Excelentíssimo Senhor Doutor
Juiz de Direito da 2ª VARA CÍVEL CENTRAL
FORUM JOÃO MENDES
SÃO PAULO-SP

Cópia

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

juntada

Aos 27 de agosto de 2013, promovo a juntada de:

-) Petição (ões)
-) Ofício (s)
-) Mandado () ar seed () carta precatória () carta devolvida
-) Guia de levantamento
-) guia de depósito laudo
-) Procuração/substabelecimento
-) Telegrama (s)
-) outros _____

Eu, Van.....Estagiário, Subscr.

Cópia P. 2

283



Moraes Barros Advocacia

Antonio Sergio de Moraes Barros
Cleden de Moraes Barros

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO
CENTRAL DA CAPITAL – SÃO PAULO.

J-2º OF. FAL. E REC. FUND-26/960/2013 17:56:026489

Processo nº.0032094-12.2011.8.26.0100
Falência.

MODAS CREATORE LTDA., nos autos do Pedido de Falência que lhe promove **BANCO SAFRA S/A.**, cujo feito tem seu trâmite perante essa respeitável Vara e Ofício respectivo por seu advogado ao final firmado vem com o costumeiro respeito à presença de V.Exa., manifestar-se relativamente ao laudo apresentado pelo ilustre *expert* fazendo-o na forma a seguir exposta.

Em que pese o farto conhecimento e capacidade do ilustre *expert* não se houve bem o mesmo, em suas conclusões especialmente no que se refere aos valores representados por cheques de terceiros, entregues ao banco requerente afim de que mantidos em custódia, ao serem depositados e compensados, tivessem seu valores deduzidos do quanto devido.

Conforme se depreende do parágrafo segundo das fls.269 solicitou o senhor perito à requerente por duas vezes, fossem apresentados extratos da conta corrente, bem como Instrumento Particular de Cessão Fiduciária.

SP13.8.1-TATUAPÉ
20-Ago-2013-15:59:097204/21



Neste sentido, quedou-se o banco requerente inerte deixando de cumprir com o solicitado.

A seguir, busca o senhor perito justificar algumas informações relativas ao número da conta corrente e respectiva agencia informada.

O que não pode deduzir o ilustre perito, é que o banco requerente, deixou de apresentar os extratos, requeridos, justamente, porque criava sub-contas dentro das contas chamadas mãe numa contabilidade que não se consegue compreender. Talvez nem eles próprios.

Neste caso, cabe a quem alega, provar o que não fez o banco requerente ao omitir-se em fornecer documentos comprobatórios.

Quando surgem documentos com numerações alternadas, temos que referidos documentos, reportam-se exatamente à mesma conta corrente já que todas operadas dentro da mesma agencia.

Ao asseverar o senhor perito que a requerida deixou de apresentar borderôs de cheques de terceiros dados em custodia ao banco requerente e que uma vez compensados serviriam para abater o valor contratado, atribuiu somente à requerida, a condição de apresentação de um documento, cuja cópia não lhe fora fornecida, mais que certamente uma vez sujeita à uma intervenção do Banco Central, deverá o banco requerente apresentar não só este mais os demais documentos solicitados pelo próprio *expert*.



Moraes Barros Advocacia

Antonio Sergio de Moraes Barros
Cleden de Moraes Barros

Isto posto, impugna a requerida o presente laudo, uma vez que inconclusivo, haja vista, não ter atendido ao R. despacho que deu origem à perícia realizada, a incoerência apresentada na existência de sub-contas na mesma agencia tornando-se impossível a identificação a qual cédula pertencia os débitos levados a efeito em conta corrente da mesma, não podem gerar a condenação da requerida

que viu sair de sua conta quantia considerável, sem que o banco requerente justifique seu destino.

Nestes termos

P.deferimento

São Paulo, 20 de agosto de 2013

Antonio Sergio de Moraes Barros
Advogado.
OAB/SP 93.066

JUNTADA

Aos 13 de setembro de 2013, promovo a juntada de:

-) Petição (ões)
-) Ofício (s)
-) Mandado () ar sead () carta precatória () carta devolvida
-) Guia de levantamento
-) guia de depósito laudo
-) Procuração/substabelecimento
-) Telegrama (s)
-) outros _____

Eu, van..... Estagiário, Subscr.

SFA.070.244-01

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 2ª
VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP.**

11-22-09.FIL.E REC.FINJ-12/SEP/2013 11:19 02/2011

SP1 3.11.1 PINEIRO(S)-09-SEP-2013-18:22-00/SP1-1/2

Autos n. 0032094-12.2011.8.26.0100

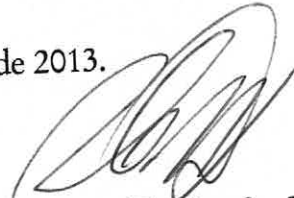
BANCO SAFRA S/A, por seus advogados que os presentes subscrevem, nos autos da **FALÊNCIA** ofertados em face de **MODAS CREATORE LTDA**, vem, muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, concorda com o laudo pericial de fls.

Sendo assim, melhor sorte não restou ao autor, devendo a presente ação ser julgada totalmente procedente e decretada à falência da empresa ré.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 5 de setembro de 2013.


Rogério Estevam Pereira
OAB/SP nº 250.283


Ricardo F. Manfredini Lopes
OAB/SP nº 273.424



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624 - Centro
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 2171-6506 - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

248

CONCLUSÃO

Em 19 de setembro de 2013, faço conclusos estes autos ao MM. Juiz de Direito, Dr. Caio Marcelo Mendes de Oliveira. Eu, Magaly Marques, Escrevente-Chefe, subscrevi.

DESPACHO

Processo nº: 0032094-12.2011.8.26.0100 - Pedido de Falência
Requerente: BANCO SAFRA S/A
Requerida: Modas Creatore Ltda.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Caio Marcelo Mendes de Oliveira

Vistos.

*J. 2013/15: Vista ao A.
S. Paulo, d.n.*

Em 19 SET 2013 DATA
de de
recebi estes autos em Cartão.
Eu Escrevente-subscr

289

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0159/2013, foi disponibilizado na página 747/760 do Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2013. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Ricardo Magno Bianchini da Silva (OAB 151876/SP)
Débora Vallejo Mariano (OAB 186168/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 283/5: Vista ao A. S. Paulo, d.s."

SÃO PAULO, 25 de setembro de 2013.

Anderson Carlos Laureano
Escrevente Técnico Judiciário

290
+
291
+

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0178/2013, foi disponibilizado na página 804/813 do Diário da Justiça Eletrônico em 17/10/2013. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Ricardo Magno Bianchini da Silva (OAB 151876/SP)
Débora Vallejo Mariano (OAB 186168/SP)

Teor do ato: "Vistos. Aguarde-se por mais dez dias."

SÃO PAULO, 17 de outubro de 2013.

Anderson Carlos Laureano
Escrivente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624 - Centro
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 2171-6506 - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

O perito concluiu pelo acerto da dívida referida na petição inicial e que o Autor providenciou amortização de todos os pagamentos efetuados pela Ré, ao apurar o saldo devedor da cédula de crédito bancário.

São totalmente inconsistentes e desacompanhadas de parecer técnico que pudessem respaldá-las, as insurgências da contestante sobre a prova produzida.

Estão presentes os requisitos exigidos pela lei para o deferimento da pretensão, uma vez que a Autora comprovou o protesto de título executivo, que não foi pago, tudo na forma do artigo 94, I, da Lei nº 11.101/2005.

Em face do exposto, decreto a falência da Ré, **cujos administradores são, Hyung Chol Chon e Un Kyong Jang qualificado a f.35**, fixando o termo legal em 90 dias contados do primeiro protesto por falta de pagamento.

Determino ainda o seguinte:

- 1) O prazo de 15 dias para as habilitações de crédito, a contar da publicação do edital previsto no item 6, ficando dispensados os que constarem corretamente do rol eventualmente apresentado;
- 2) Suspensão de ações e execuções contra a falida, com as ressalvas legais;
- 3) Proibição de atos de disposição ou oneração de bens da falida;
- 4) Anotação junto a JUCESP, para que conste a expressão “falida” nos registros e a inabilitação para atividade empresarial, formando-se o apenso para



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624 - Centro
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 2171-6506 - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

ofícios e informações sobre a existência de bens, direitos e protestos;

5) Nomeio como administrador judicial o advogado subscritor da petição inicial, **Jonathan Camilo Saragossa, que deverá prestar compromisso em 48 horas.** No caso de não aceitação do encargo, deverá a Autora depositar, a título de caução, para garantia dos salários do administrador que for nomeado, a quantia de R\$.2.000,00, sob pena de encerramento do processo;

6) Intimação do Ministério Público, comunicação por carta às Fazendas Públicas e publicação do edital, na forma do parágrafo único do artigo 99 da Lei 11.101/2005;

7) Oportunamente serão intimados os representantes da falida, pessoalmente e por edital, para apresentação, em 5 dias, da relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III, da Lei Especial, e para prestarem declarações, na forma do artigo 104 da lei mencionada, tudo sob pena de desobediência.

P.R.I.

São Paulo, 12 de novembro de 2013.

CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

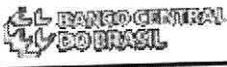
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA


Em 13 de 11 de 2013 recebi estes autos em Cartório.

Eu, Helena Maria Hermesdorff Oliveira, Assistente Judiciário, subscrevo.

2015

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejubp.coliveira quarta-feira, 13/11/2013
		Minutas Protocolamento Ordens judiciais Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

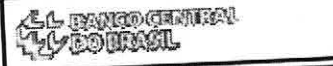
 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20130003417273
Data/Horário de protocolamento:	13/11/2013 18h42
Número do Processo:	0032094-12.2011
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	5499 - 2ª VARA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Juiz Solicitante do Bloqueio:	CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	credores

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
67.898.361/0001-78 :MODAS CREATORE LTDA - EPP	35.669,73	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

Voltar para a tela inicial do sistema

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejubp.coliveira quarta-feira, 13/11/2013
	Minutas Protocolamento Ordens judiciais Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair	

Recibo de Protocolamento de Ordem de Requisição de Informações

Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados da requisição	
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20130003417279
Data/Horário de protocolamento:	13/11/2013 18h43
Número do Processo:	0032094-12.2011
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	5499 - 2ª VARA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Juiz Solicitante:	CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	credores
Dados dos pesquisados	
Relação de pessoas pesquisadas	Instituições Financeiras/Agências/Contas pesquisadas
67.898.361/0001-78 :MODAS CREATORE LTDA - EPP	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.
Informações que deseja requisitar	
Dados sobre contas, investimentos e outros ativos encerrados: Sim	
Relação de agências/contas	

Voltar para a tela inicial do sistema

297
6



Ministério da Justiça

Ministério das Cidades

BRASIL v1.8.1204



RENAJUD
Restrições Judiciais de Veículos Automotores

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line - Restrição Gravada
Usuário ALESCANDRA ALMEIDA SANTOS NUNES • 13/11/2013 • 18h 49' 52"


Dados do Processo

Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO
Comarca/Município SAO PAULO
Órgão Judiciário 2A VARA DE FALENCIA E RECUPERACOES JUDICIAIS N° do0032094-
CENTRAL Processo 12.2011
Juiz CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA

Veículo Restringido - Total: 2


Placa	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
<u>DOL5815</u>	SP	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	MODAS CREATORE LTDA	Circulação
<u>DRH9943</u>	SP	I/SSANGYONG MUSSO PICKUP	MODAS CREATORE LTDA	Circulação

298
8

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejubp.coliveira segunda-feira, 18/11/2013
	Minutas Protocolamento Ordens judiciais Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair	

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20130003417273
Número do Processo:	0032094-12.2011
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	5499 - 2ª VARA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Juiz Solicitante do Bloqueio:	CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	credores

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

67.898.361/0001-78 - MODAS CREATORE LTDA - EPP
 [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas						
BCO BRADESCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
13/11/2013 18:42	Bloq. Valor	CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA	35.669,73	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	13/11/2013 19:25
Nenhuma ação disponível						
BCO ITAÚ UNIBANCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
13/11/2013 18:42	Bloq. Valor	CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA	35.669,73	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	14/11/2013 22:24
Nenhuma ação disponível						

299
0**BCO SAFRA/ Todas as Agências/ Todas as Contas**

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
13/11/2013 18:42	Bloq. Valor	CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA	35.669,73	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	14/11/2013 15:50

Nenhuma ação disponível

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado

Reiterar Não Respostas

Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência

Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Usar IF e agência padrão
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	<input type="text"/>		
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	credores		
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	<input type="text"/>		
Tipo de Crédito Judicial:	<input type="text"/>		
Código de Depósito Judicial:	<input type="text"/>		

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:

ejubp. coliveira


Conferir Ações Seleccionadas

Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem


Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário			ejubp.coliveira segunda-feira, 18/11/2013			
	Minutas	Protocolamento	Ordens judiciais	Não Respostas	Contatos de I. Financeira	Relatórios Gerenciais	Ajuda

Detalhamento de Ordem Judicial de Requisição de Informações

Todos os dados obtidos por meio da requisição de informação são "meramente informativos" e podem ter sofrido alteração entre o momento de geração da informação pela instituição financeira e o momento da visualização da resposta pelo juiz.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados da requisição

Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20130003417279
Número do Processo:	0032094-12.2011
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	5499 - 2ª VARA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Juiz Solicitante:	CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:	
Nome do Autor/Exequente da Ação:	credores

Informações requisitadas

Relação de agências e contas
Dados sobre contas, investimentos e outros ativos encerrados

Relação das pessoas pesquisadas

- Para exibir os detalhes de todas as pessoas pesquisadas [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todas as pessoas pesquisadas [clique aqui](#).

67.898.361/0001-78 - MODAS CREATORE LTDA - EPP
[Saldo Consolidado: R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas

BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R\$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
13/11/2013 18:43	Requisição de Informações	CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado 0,00	Não requisitado 00000000 00000000 00000000	0547/000000000427594 0547/000000001128043 0547/000000001102583	Não requisitado	14/11/2013 13:32

BCO ITAÚ UNIBANCO / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R\$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
13/11/2013 18:43	Requisição de Informações	CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado 0,00	Não requisitado	0695/554733 0695/554618 0695/553172 0017/828096 0695/551895 0017/810060 0695/560946 0695/554741	Não requisitado	14/11/2013 09:37

BCO SAFRA / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R\$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
13/11/2013 18:43	Requisição de Informações	CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA	(32) Cumprida considerando as informações existentes na	Não requisitado 0,00	Não requisitado	0087/2577619 0087/2571807 0087/0078801	Não requisitado	14/11/2013 09:39

301
8

instituição.
Não Respostas
Não há não-resposta para esta pessoa pesquisada

Reiterar Não Respostas

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	ejubp. coliveira
--	------------------

Conferir Ações Selecionadas Voltar

Utilizar dados para criar uma nova ordem Marcar ordem como não lida

Dados da Requisição Original

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0205/2013, foi disponibilizado na página 773/783 do Diário da Justiça Eletrônico em 25/11/2013. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Ricardo Magno Bianchini da Silva (OAB 151876/SP)
Débora Vallejo Mariano (OAB 186168/SP)
Antonio Sergio de Moraes Barros (OAB 93066/SP)

Teor do ato: "Vistos. BANCO SAFRA S.A. pediu a falência de MODAS CREATORE LTDA., inadimplente em relação a cédula de crédito bancário, vencida e não paga, do valor de R\$.50.000,00. A Ré foi citada e contestou a ação afirmando que não foram juntados documentos relativos à contratação, notadamente instrumento particular de cessão fiduciária em garantia de duplicatas e/ou cheque de emissão de terceiros, documento atrelado à CCB. Mais ainda que houve cheques compensados, objetos da garantia, não descontados e que o Banco ainda recebeu a quantia de R\$.27.571,75, retirada da conta corrente da Ré. Com isto subsistiria dívida de somente R\$.10.102,58. Após a convocação das partes realizada em 11.7.2012, foi deferida a produção de prova pericial contábil, consubstanciada com a juntada do laudo de fls.177 e seguintes, impugnado pela Ré. É o relatório. Passo a decidir. O feito admite julgamento imediato, uma vez produzida a prova pericial. O perito concluiu pelo acerto da dívida referida na petição inicial e que o Autor providenciou amortização de todos os pagamentos efetuados pela Ré, ao apurar o saldo devedor da cédula de crédito bancário. São totalmente inconsistentes e desacompanhadas de parecer técnico que pudessem respaldá-las, as insurgências da contestante sobre a prova produzida. Estão presentes os requisitos exigidos pela lei para o deferimento da pretensão, uma vez que a Autora comprovou o protesto de título executivo, que não foi pago, tudo na forma do artigo 94, I, da Lei nº 11.101/2005. Em face do exposto, decreto a falência da Ré, cujos administradores são, Hyung Chol Chon e Un Kyong Jang qualificado a f.35, fixando o termo legal em 90 dias contados do primeiro protesto por falta de pagamento. Determino ainda o seguinte: 1) O prazo de 15 dias para as habilitações de crédito, a contar da publicação do edital previsto no item 6, ficando dispensados os que constarem corretamente do rol eventualmente apresentado; 2) Suspensão de ações e execuções contra a falida, com as ressalvas legais; 3) Proibição de atos de disposição ou oneração de bens da falida; 4) Anotação junto a JUCESP, para que conste a expressão "falida" nos registros e a inabilitação para atividade empresarial, formando-se o apenso para ofícios e informações sobre a existência de bens, direitos e protestos; 5) Nomeio como administrador judicial o advogado subscritor da petição inicial, Jonathan Camilo Saragossa, que deverá prestar compromisso em 48 horas. No caso de não aceitação do encargo, deverá a Autora depositar, a título de caução, para garantia dos salários do administrador que for nomeado, a quantia de R\$.2.000,00, sob pena de encerramento do processo; 6) Intimação do Ministério Público, comunicação por carta às Fazendas Públicas e publicação do edital, na forma do parágrafo único do artigo 99 da Lei 11.101/2005; 7) Oportunamente serão intimados os representantes da falida, pessoalmente e por edital, para apresentação, em 5 dias, da relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III, da Lei Especial, e para prestarem declarações, na forma do artigo 104 da lei mencionada, tudo sob pena de desobediência. P.R.I. São Paulo, 12 de novembro de 2013. CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA Juiz de Direito"

SÃO PAULO, 25 de novembro de 2013.

Anderson Carlos Laureano
Escrevente Técnico Judiciário

303
+



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/n, 16º andar - salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP

304
△

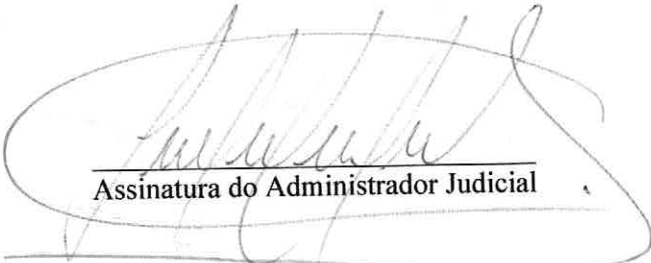
TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo nº: 0032094-12.2011.8.26.0100 - Falência
Falência de: Modas Creatore Ltda.

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr. Caio Marcelo Mendes de Oliveira, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 12 de novembro de 2013, que decretou a falência da empresa supra mencionada e nomeou como **ADMINISTRADOR JUDICIAL**:

Dr. Jonathan Camilo Saragossa, OAB/SP. 256.967, com endereço na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 187, conjs 33/34, Bela Vista São Paulo- CEP- 01403-001 - São Paulo/SP - Fone/fax: (11) 2579-0535/2579-0536.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 26/11/2013.


Assinatura do Administrador Judicial



305
J

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624 - Centro
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 2171-6506 - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 27 de novembro de 2013, faço conclusos estes autos ao MM. Juiz de Direito, Dr. Caio Marcelo Mendes de Oliveira. Eu, Magaly Marques, Escrevente-Chefe, subscrevi.

DESPACHO

Processo nº: 0032094-12.2011.8.26.0100 - Falência
Falida: Modas Creatore Ltda.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Caio Marcelo Mendes de Oliveira**

Vistos.

Tendo em vista o termo de compromisso lavrado à f. 304, em continuidade, intinem-se os representantes legais da falida, pessoalmente, para apresentarem a relação nominal dos credores, bem como para os fins do artigo 104 da Lei 11.101/2005, ficando designado o dia 16/janeiro/2014, às 15:00 horas.

No mais, cumpra-se a sentença de quebra.

Int.

São Paulo, 27 de novembro de 2013.

DATA

Em 28 de 11 de 2013 recebi estes autos em Cartório.

Eu, Helena Maria Hermesdorff Oliveira, Assistente Judiciário, subscrevo.



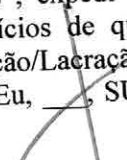
306
J

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624
Centro - CEP 01501-900, São Paulo-SP
Fone: (11) 2171-6506 - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Processo nº: **0032094-12.2011.8.26.0100 - Falência**
Falido (Passivo): **Modas Creatore Ltda.**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que: expedi aviso do administrador judicial; expedi edital mandado e cartas de intimação aos sócios ; expedi cartas as Fazendas Estadual, Federal e Municipal; expedi ofícios de quebra 2029/2013 a 2036/2013; expedi Mandado de Arrecadação/Lacração/Avaliação. Nada Mais. São Paulo, 02 de dezembro de 2013. Eu, , SUELI VAZ LOPES, Escrevente Técnico Judiciário.

307

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0212/2013, foi disponibilizado na página 809/820 do Diário da Justiça Eletrônico em 02/12/2013. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Ricardo Magno Bianchini da Silva (OAB 151876/SP)
Débora Vallejo Mariano (OAB 186168/SP)
Antonio Sergio de Moraes Barros (OAB 93066/SP)

Teor do ato: "Vistos. Tendo em vista o termo de compromisso lavrado à f. 304, em continuidade, intimem-se os representantes legais da falida, pessoalmente, para apresentarem a relação nominal dos credores, bem como para os fins do artigo 104 da Lei 11.101/2005, ficando designado o dia 16/janeiro/2014, às 15:00 horas. No mais, cumpra-se a sentença de quebra. Int."

SÃO PAULO, 2 de dezembro de 2013.

Anderson Carlos Laureano
Escrevente Técnico Judiciário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o ato constante da relação nº 0212/2013, foi disponibilizado na página 809/820 do Diário da Justiça Eletrônico em 02/12/2013. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Em 02 de dezembro de 2013
Anderson



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

AVISO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais – Capital – AVISO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL – Processo nº 0032094-12.2011.8.26.0100 - Falência de Modas Creatore Ltda.

O **Dr. Jonathan Camilo Saragossa, OAB/SP. 256.967**, Administrador Judicial nos autos da Falência supra, **AVISA** aos credores e demais interessados, que se encontra à disposição, em horário comercial, para eventuais esclarecimentos, em seu escritório situado na **Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 187, conjs 33/34, Bela Vista São Paulo– CEP- 01403-001 - São Paulo/SP - Fone/fax: (11) 2579-0535/2579-0536.** . São Paulo, 02 de dezembro de 2013.

308
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALESCANDRA ALMEIDA SANTOS NUNES. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o processo 0032094-12.2011.8.26.0100 e o código 2S000000718AP.

Pg 308
Vol 00

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, afixei
no lugar de costume o edital, cuja cópia
consta no verso desta.

Em 03 de Junho de 2013

Eu *Juel* Escr., subscr.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900

309

EDITAL

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Capital de São Paulo - EDITAL DE INTIMAÇÃO: PARA OS FINS DO ARTIGO 99, III E 104 DA LEI 11.101/2005. EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE : Modas Creatore Ltda. - Processo nº 0032094-12.2011.8.26.0100 .

O Doutor Caio Marcelo Mendes de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP, **Intima** os sócios, Hyung Chol Chon, Rua Maria Candida, 1859, Vila Guilherme - CEP 02071-013, São Paulo-SP, CPF 014.459.678-47 e Un Kyong Jang, Rua Maria Candida, 1859, Vila Guilherme - CEP 02071-013, São Paulo-SP, CPF 136.105.138-88, para que, no prazo de cinco dias, apresente relação nominal dos credores da falida, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos, bem como compareça na sede deste Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, sito na Praça Dr. João Mendes s/nº, 16º andar, Sala 1623 (Fórum João Mendes Jr.), São Paulo - SP, para as declarações do artigo 104 da lei 11.101/2005, em audiência designada para o dia **16/01/2014 às 15:00horas**, quando deverá assinar o termo de comparecimento, prestar declaração e depositar em cartório os livros obrigatórios, se não o fizer antes, os quais serão entregues ao administrador judicial. E, para que produza seus efeitos de direito, é expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. São Paulo, 02 de dezembro de 2013.

Pg. 309
Vol. 02

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CANTO DE ALUGUELOS E SERVIÇOS JUDICIAIS
Praça da República, s/n - São Paulo - SP - CEP 01034-900

1977
Nº 2.000.000 - 2.000.000
O Senhor Desembargador João de Deus de Oliveira - Diretor de
CANTO DE ALUGUELOS E SERVIÇOS JUDICIAIS - EDITAL DE
VAGA DE TIPO DO ANEXO Nº 10 E 11 DA LEI Nº 11.112/66
E ANEXO NA TABELA DE VAGAS Nº 100 - Anexo 2
deste Edital.

o Senhor Desembargador João de Deus de Oliveira - Diretor de
CANTO DE ALUGUELOS E SERVIÇOS JUDICIAIS - Edital de
VAGA DE TIPO DO ANEXO Nº 10 E 11 DA LEI Nº 11.112/66
E ANEXO NA TABELA DE VAGAS Nº 100 - Anexo 2
deste Edital.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, existe
no lugar de costume o edital, cujo texto
consta no verso desta certidão.

Em 03 de Agosto de 1977.

Eu Escr. subst.

310
J

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi(ram) encaminhado(s) à Central, 3º andar, sala 309, dois mandado(s) – intimação nº 100.2013/125557-5 e arrecadação, avaliação e lacração nº 125533-8 , referente aos autos 0032094-12.2011.8.26.0100.

Em,...03... de...dezembro...de 2013

Eu,.....P/ Antefad....., Escr.subscr.



Pag 350
Vol 02

Em 04 de Junho de 2013
faço vista destes autos ao(a) Dr.(a) MP
Fulano de Tal

RECEBIDO
05 DEZ 2013

Ante do que
quando designado
de audiência para
declaração

MINISTÉRIO PÚBLICO
Área Especial de Capital
Promotoria de Justiça
09 DEZ 2013
DEVOLVIDO

Arthur Migliari Junior
PROMOTOR DE JUSTICA

05/12/13

RECEBIMENTO

Em 10 DEZ 2013
recebi estes autos com a cota retro.

Eu, _____ Escriba

MARCELO MARQUES
PROMOTOR DE JUSTICA
TAM. 322.100-8

311

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0214/2013, foi disponibilizado na página 815/824 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/12/2013. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Jonathan Camilo Saragossa (OAB 256967/SP)

Teor do ato: "Vistos. Tendo em vista o termo de compromisso lavrado à f. 304, em continuidade, intimem-se os representantes legais da falida, pessoalmente, para apresentarem a relação nominal dos credores, bem como para os fins do artigo 104 da Lei 11.101/2005, ficando designado o dia 16/janeiro/2014, às 15:00 horas. No mais, cumpra-se a sentença de quebra. Int."

SÃO PAULO, 10 de dezembro de 2013.

Magaly Marques
Chefe de Seção Judiciário





edital, na forma do parágrafo único do artigo 99 da Lei 11.101/2005; 7) Intimem-se as representantes da falida, pessoalmente e por edital, para apresentação, em 5 dias, da relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III, da Lei Especial, e para prestarem declarações, na forma do artigo 104 da lei mencionada, no dia 27 de novembro de 2013, às 14:00 horas, tudo sob pena de desobediência. P.R.I. São Paulo, 8 de outubro de 2013. Caio Marcelo Mendes de Oliveira. Juiz de Direito. FAZ SABER TAMBÉM que a falida não apresentou rol de credores. FAZ SABER AINDA que foi marcado o prazo de 15 dias para que os credores apresentem suas habilitações de crédito ou suas divergências quanto aos créditos relacionados acima, nos termos do art. 99, parágrafo único da Lei 11.101/2005, devendo ser protocolizados tais documentos no Cartório do 2º Ofício de Falências e Recuperações Judiciais, sito à Praça João Mendes Jr. s/nº., 16º andar, sala 1618, 01501-900, São Paulo/SP, que serão encaminhados ao administrador judicial nomeado, o advogado Dr. Orivaldo Figueiredo Lopes, OAB/SP. nº 195.837, com escritório sito à Rua Apucarana, 513 Tatuapé CEP: 03311-000 São Paulo/SP - tel: (11) 3584-7906. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 02 de dezembro de 2013.

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - QUADRO GERAL DE CREDORES (art. 18, caput, e parágrafo único da Lei 11.101/2005) - Falência de Iodoquímica Comercial Ltda, PROCESSO Nº 0325908-65.2009.8.26.0100. O(A) Doutor(a) Caio Marcelo Mendes de Oliveira, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que o Dr. Nelson Alberto Carmona, OAB/SP. Nº 92.621, Administrador judicial da Falência em epígrafe, consolidou o Quadro Geral de Credores, com fulcro no artigo 18 e respectivo parágrafo único da Lei 11.101 de 09 de fevereiro de 2005, a saber: TRIBUTÁRIO: União Federal (Fazenda Nacional), R\$ 31.566,66. QUIROGRAFÁRIOS: Banco Bradesco S.A, R\$ 308.222,91. Total: R\$ 339.789,57. FAZ SABER AINDA, que o administrador judicial encontra-se à disposição em seu escritório à Alameda Barros, 101, sobreloja 21, Santa Cecília CEP- 01232-001 - tel: (11) 3661-7797 São Paulo-SP., em horário comercial, para prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados referentes ao mencionado processo. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 02 de dezembro de 2013.

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - QUADRO GERAL DE CREDORES (art. 18, caput, e parágrafo único da Lei 11.101/2005) - Falência de PROMOENDAS COMERCIAL LTDA e outro, PROCESSO Nº 0003316-52.1999.8.26.0100. O(A) Doutor(a) Caio Marcelo Mendes de Oliveira, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que o Manuel Antonio Angulo Lopez, Administrador judicial da Falência em epígrafe, consolidou o Quadro Geral de Credores, com fulcro no artigo 18 e respectivo parágrafo único da Lei 11.101 de 09 de fevereiro de 2005, a saber: Privilegiados com Garantia Real: Banco América do Sul, R\$ 38.000,00; Banco de Crédito de São Paulo S.A, R\$ 107.236,95; Banco de Crédito Nacional, R\$ 108.508,28; Banco Rural S.A, R\$ 97.528,28; HSBC Bamerindus, R\$ 15.169,07. Privilegiados Fiscais: União Federal. R\$ 666.991,21; União Federal- Fazenda Nacional, R\$ 160.711,84; União Federal- Fazenda Nacional, R\$ 30.707,94; União Federal- Fazenda Nacional, R\$ 13.016,10; União Federal. Fls. 2376, R\$ 376,38. Quirografários: Autofocus Mats. Fotográficos Ltda, R\$ 4.729,58; Banco América do Sul, R\$ 65.926,76; Banco Bradesco S.A, R\$ 330.202,32; Banco de Crédito Nacional, R\$ 690,86; Banco Industrial do Brasil S.A, R\$ 2.316,78; Banco Safra S.A, R\$ 43.598,09; Banco Sudameris Brasil S.A, R\$ 527.616,18; Banco Sudameris do Brasil S.A, R\$ 96.215,84; BPM Dist. Materiais Para Esc. Ltda, R\$ 1.333,08; Brasciti Ind. Relógios Amazônia S.A, R\$ 85.810,00, Brasília Ind. E Com. de Jóias Ltda, R\$ 5.476,24; Brunner Ind. E Com. Ltda, R\$ 98.522,45, Calinda Ind. de Relógios e Brinquedos S.A., R\$ 28.876,20; Cellsystem Brasil Imp. Coml. Ltda, R\$ 5.939,78; Cubillas Indústria e Comércio Ltda, R\$ 28.743,07; Dumont Saab do Brasil S.A, R\$ 59.353,18; Eagle Hardware & Software Com. Repres. Ltda, R\$ 1.558,94; Editora Abril S.A, R\$ 6.772,04; Embalagens em Ação Ltda, R\$ 1.216,05; Froillens Industrial Ltda, R\$ 150,30; Honda Leste Objetos de Arte Ltda, R\$ 13.430,43; Ida & Jóias Cadenas Ind. Com.Ltda, R\$ 3.641,75; Iguatemi Jetcolor Ltda, R\$ 3.302,32; Iguatemy Jetcolor Ltda, R\$ 3.302,32; Impakto Produtos Higiene e Limpeza Ltda, R\$ 196,49, Indústria de Jóias Costantini, R\$ 18.341,86; Itautec Componentes e Serviços S.A, R\$ 280,00; Jorea Comercial Ltda, R\$ 5.351,24; Magnum Indústria da Amazônia Ltda, R\$ 85.691,60; Manoel Mory & Irmão Ltda, R\$ 333,06; Mantovani Jóias Ltda, R\$ 9.719,09; Michelin S.A Com. E Representação, R\$ 344,75; Montreal Coml. de Relógios Ltda, R\$ 9.026,76; Orient Real da Amazônia Ltda, R\$ 319.188,97; Portella Artes Gráficas Ltda, R\$ 3.500,00; Portofolio Ind. e Com. De Couros Ltda, R\$ 9.184,00; Príncipe Negro Ind. Com. Jóias Ltda, R\$ 1.638,56; Quartz Eletron Ind. Com. S.A, R\$ 43.837,77; Radio América S.A, R\$ 13.120,00; Radio Globo de São Paulo Ltda, R\$ 7.000,00; Radio Novo Mundo Ltda, R\$ 3.666,66; Radio Tribuna de Santos Ltda, R\$ 2.683,20; SAT Sist. A Tribuna Com. Santos Ltda, R\$ 10.628,27; Seculus da Amazônia S.A, R\$ 314.063,95; Seiko Industrial da Amazônia S.A, R\$ 35.507,73; SN Babolin & Cia Ltda, R\$ 3.503,25; Solotica Ind. e Com. Ltda, R\$ 3.292,38; Speed Print Artes Gráficas Ltda, R\$ 1.380,00; Sulclock Comercial Ltda, R\$ 1.692,24; Tami Indústria e Comércio Ltda, R\$ 1.066,78; Technos da Amazônia Ltda, R\$ 108.767,02; Telimport's Com. Imp. Exp. Ltda, R\$ 14.185,48; TV Globo Ltda, R\$ 170.541,54; Weippert & Pinto Repres. E Com. Ltda, R\$ 4.048,00; Yamaoka Gráficas Editora Ltda, R\$ 3.223,32; Yashica do Brasil Ind. E Com. Ltda, R\$ 4.152,64. Subquirografário: União Federal, R\$ 52.401,54; União Federal-(multa), R\$ 1.203,93; União Federal-(multa), R\$ 37.709,86; União Federal-(multa), R\$ 3.495,05. Reserva de Crédito em Andamento- Privilegiado Trabalhista: Elide Mion Dionisio, R\$ 2.111,92 EM ANDAMENTO. RESERVA DE CRÉDITO- PENHORAS NO ROSTO DOS AUTOS- CONFORME FLS.2852: Fazenda do Estado de São Paulo Fls. 2386/91, R\$ 2.122,38; Fazenda do Estado de São Paulo Fls. 2392/96, R\$ 5.159,20; Fazenda do Estado de São Paulo Fls. 2398/05, R\$ 2.090,53; Fazenda do Estado de São Paulo Fls. 2441/49, R\$ 11.676,09; Fazenda do Estado de São Paulo Fls. 2482/85, R\$ 2.647,67; Fazenda do Estado de São Paulo Fls. 2487/2490, R\$ 61.616,47; Fazenda do Estado de São Paulo Fls. 2492/2501, R\$ 40.591,34; Fazenda do Estado de São Paulo Fls. 2539/2543, R\$ 19.770,29; Fazenda do Estado de São Paulo Fls. 2545/2561, R\$ 54.622,66; Fazenda do Estado de São Paulo Fls. 2571/2577, R\$ 90.431,32; Fazenda do Estado de São Paulo Fls. 2598/2603, R\$ 41.691,46; Fazenda do Estado de São Paulo Fls. 2650/2655, R\$ 2.419,54. Total: 4.285.814,83. FAZ SABER AINDA, que o administrador judicial encontra-se à disposição em seu escritório a Rua XV de Novembro, 200, 9º andar CEP: 01013-905 São Paulo/SP - tel: (11) 3105-2607, no horário comercial, para prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados referentes ao mencionado processo. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 02 de dezembro de 2013.

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Capital de São Paulo - EDITAL DE INTIMAÇÃO: PARA OS FINS DO ARTIGO 99, III E 104 DA LEI 11.101/2005. EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE : Modas Createore Ltda. - Processo nº 0032094-12.2011.8.26.0100. O Doutor Caio Marcelo Mendes de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP, Intima os sócios, Hyung Chol Chon, Rua Maria Candida, 1859, Vila Guilherme - CEP 02071-013, São Paulo-SP, CPF 014.459.678-47 e Un Kyong Jang, Rua Maria Candida, 1859, Vila Guilherme - CEP 02071-013, São Paulo-SP, CPF 136.105.138-88, para que, no prazo de cinco dias, apresente relação nominal dos credores da falida, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos, bem como compareça na sede



deste Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, sito na Praça Dr. João Mendes s/nº, 16º andar, Sala 1623 (Fórum João Mendes Jr.), São Paulo SP, para as declarações do artigo 104 da lei 11.101/2005, em audiência designada para o dia 16/01/2014 às 15:00horas, quando deverá assinar o termo de comparecimento, prestar declaração e depositar em cartório os livros obrigatórios, se não o fizer antes, os quais serão entregues ao administrador judicial. E, para que produza seus efeitos de direito, é expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. São Paulo, 02 de dezembro de 2013.

AVISO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL. 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais Capital Processo nº 0032094-12.2011.8.26.0100 - Falência de Modas Createore Ltda. O Dr. Jonathan Camilo Saragossa, OAB/SP, 256.967, Administrador Judicial nos autos da Falência supra, AVISA aos credores e demais interessados, que se encontra à disposição, em horário comercial, para eventuais esclarecimentos, em seu escritório situado na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 187, conj. 33/34, Bela Vista São Paulo CEP- 01403-001 - São Paulo/SP - Fone/fax: (11) 2579-0535/2579-0536. . São Paulo, 02 de dezembro de 2013.

AVISO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL. Processo nº:0022321-74.2010.8.26.0100 Falência. Requerido: Indústria Química Santa Rita Ltda. 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais Capital. A sociedade DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA., CNPJ nº 02.189.924/0001-03, Administradora Judicial nos autos da Falência supra, AVISA aos credores e demais interessados, que se encontra à disposição, em horário comercial, para eventuais esclarecimentos, em seu escritório situado à Rua Alexandre Dumas, 1981, Chácara Santo Antonio, CEP 04717-004 São Paulo/SP, tel. (11) 5186-1000 / 5186-1024 / 5186-1025, (representada pelo sócio Luis Vasco Elias, administrador de empresas, CRA 100372). São Paulo, 29 de novembro de 2013.

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Capital de São Paulo - EDITAL DE INTIMAÇÃO: PARA OS FINS DO ARTIGO 104 DA LEI 11.101/2005. EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE : Indústria Química Santa Rita Ltda - Processo nº 0022321-74.2010.8.26.0100 . O Doutor Caio Marcelo Mendes de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP, Intima o sócio, JOÃO CÂNDIDO BOTELHO GOMES, Rua José Maria Whitaker, 229, Vila Sonia - CEP 05562-000, São Paulo-SP, CPF 007.012.438-80, RG 6246248, para que, no prazo de 05 dias, apresente a relação nominal dos credores que não constaram, eventualmente, do último edital publicado, bem como, compareça na sede deste Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, sito na Praça Dr. João Mendes s/nº, 16º andar, Sala 1623 (Fórum João Mendes Jr.), São Paulo SP, para as declarações do artigo 104 da lei 11.101/2005, em audiência designada para o dia 15/01/2014 às 14:00horas, quando deverá assinar o termo de comparecimento, prestar declarações e depositar em cartório os livros obrigatórios, se não o fizer antes, os quais serão entregues ao administrador judicial. E, para que produza seus efeitos de direito, é expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. São Paulo, 29 de novembro de 2013.

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos da ação de FALÊNCIA DE JMC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (MASSA FALIDA), PROCESSO nº 0028618-63.2011.8.26.0100. O Doutor Caio Marcelo Mendes de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que o Sr. Paulo Augusto Monteiro de Barros, Administrador Judicial da Falência em epígrafe, apresentou relação de credores a que alude o artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/05, constando os seguintes créditos: CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS: Adinco Ind. E Com. Ltda, R\$ 588,00; Ana M. Santos G. Guaratingueta-EP, R\$ 5.356,00; Aplause Ind. Com. De Art. Esp. Ltda, R\$ 232,00; Banco Bradesco, R\$ 246.091,31; Banco do Brasil, R\$57.582,07; Banco Itau, R\$ 468.248,10; Banco Santander, R\$ 143.025,44; Bonfim Indústria e Comercio Ltda, R\$ 3.090,00; Clovis Constantino Mairinque- ME, R\$ 11.012,26, Dogma Ind. E Com. De Plásticos Ltda, R\$ 401,10, Elcio Rodrigues-ME, R\$ 4.984,50; Farede Injetados Plast. Ferram Ltda, R\$ 27.992,10; Filtrona Brasileira Ind. E Com. Ltda, R\$ 224,83; Fundação Unibras Ltda-EPP, R\$ 5.801,60; Gold Bek Ind. Com. Prods. Esp. Ltda, R\$ 4.572,63; Imprint Art. Graf. De Iracy Mandari-ME, R\$ 1.340,00; Ivonete Bueno, R\$ 11.100,00; JMA Metal Ltda, R\$ 9.930,33; José Arnaldo Silvia Gonçalves, R\$ 11.941,01; JS Villela-ME, R\$ 35.711,00; Kit Gril Comercio Imp e Expo. Ltda, R\$ 272,30; Laaer Comércio de Plásticos Ltda, R\$ 1.824,00; Leandro Sebastião Magri-ME, R\$ 2.450,00; Leirimax Confeções Ltda-ME, R\$ 29.374,00; Luiz Carlos Rioti II ME, R\$242,00; Magno Industrial e Comercial Ltda, R\$ 453,00; Marcos Gustavo Zalas-ME, R\$1.550,00; Meias Inaja Ltda, R\$ 3.802,00; Milan Esports Confeções Ltda-EPP, R\$14.645,51; Oxyplas Indústria e Comercio Ltda, R\$ 4.936,22; Poli Sports Comercial Ltda.-ME, 4.936,22; Poliprof Embalagens Ltda, R\$ 9.554,32; Pontual Print. Ind. Com. Etiq. Ades Ltda, R\$ 690,00; Premier Fitness Comercio Ltda- ME, R\$ 9.759,20; Rehr Indústria e Comercio Ltda, R\$60.622,82; Silme Indústria de Borracha Ltda, R\$ 2.500,00; Silvia Elena da Silva Lima- ME, R\$ 7.379,60; Sol Line Com. Mat. Esportivos Ltda, R\$702,20; Sport & Art Confec. Exp. Ltda-ME, R\$ 354,00; Terezinha A. Dos Santos Confec-ME, R\$ 1.014,00, Toledo e Brilhante Com. Mat. Esp. Ltda, R\$8.712,20; Torres Ind. E Com. De Etiq e Ades, R\$ 661,20. FAZ SABER AINDA a qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, que poderão, pelo prazo de 10 dias contados da publicação deste, apresentar impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação, encontrando-se o administrador judicial à disposição, em seu escritório sito à Rua Tucuna, 913, conj 145 CEP-05021-010 São Paulo SP, tel. (11) 8432-7970, em horário comercial, onde atenderá todas as pessoas indicadas no artigo 8º da LFRE, as quais poderão ter acesso aos documentos que serviram de espeque à elaboração daquela. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 02 de dezembro de 2013.

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES, (art. 7º, § 2º da Lei 11.101/05) ,COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos da ação de Falência de WINERYMAX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA E OUTRO, PROCESSO Nº 0028112-53.2012.8.26.0100. O(A) Doutor(a) Caio Marcelo Mendes de Oliveira, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que o Dr. Nelson Garey, OAB/SP 44456, Administrador Judicial da FALÊNCIA supra, nos termos do § 2º do Artigo 7º da Lei nº 11.101/05, apresentou a relação de credores, constando os seguintes créditos: QUIROGRAFÁRIOS: Adegraf Etiq Adesivas Ltda., R\$ 326,50; Banco do Brasil S/A., R\$949.544,57; Banco Itaú S/A., R\$344.422,80; Banco Santander (Banco Real), R\$52.000,00; Bodegas Y Vinedos de Aguirre S.A., R\$122.503,00; Edi Neo Grid, R\$291,55; Escrita Contabilidade de Empresas Ltda., R\$3.811,45; ESM Comercio Importação e Exportação Ltda., R\$5.227,20; Exponor Brasil Feiras e Eventos Ltda., R\$8.551,03; Fábio Miolo, R\$27.000,00; Gladport do Brasil Importação e Exportação Ltda., R\$57.488,27; Irmãos Russi Ltda., R\$ 863,98; José Manuel Simões, R\$ 54.000,00; Maria Ap. Moreira Chicarelli, R\$ 80.400,00; Multimex S/A., R\$ 48.828,43; Nobelkraft Industrial E Ltda., R\$326,00; Rápido Transpaulo Ltda, R\$ 505,66; Raquel Moreira Chicarelli, R\$ 110.000,00; RIR Consultoria Contábil Ltda., R\$ 18.219,50; S4&2 Serviços de Cópias, R\$840,00; San Martin M P Trabalho Ltda., R\$180,00; Shelter Serv e Log Ltda. EPP, R\$5.135,67; TBB Cargo Ltda., R\$43,56;

JUNTADA

Aos 10 de Dezembro de 2013, promovo a juntada de:

- Petição (ões)
- Ofício (s)
- Mandado ()AR/SEED ()Carta precatória ()Carta devolvida
- Guia de levantamento
- Guia de depósito
- Laudo
- Procuração/Substabelecimento
- Telegrama
- Outros _____

Eu.....*Rui*.....escrevente, subscr.

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO.

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO
recolha para arquivar
S. Paulo, 9/17/2013

TIPO DE REQUERIMENTO: REQUERIMENTO DE FALÊNCIA Nº 0032094-12.2011.8.26.0100

Processo nº 0032094-12.2011.8.26.0100

JONATHAN CAMILO SARAGOSSA, administrador judicial devidamente nomeado e compromissado nos autos da FALÊNCIA de **MODAS CREATORE LTDA.**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos da Lei nº 11.101/2005, expor e requerer o quanto segue:

- 1) Ciente da resposta negativa do BacenJud;
- 2) Ciente da expedição dos ofícios;
- 3) Ciente da audiência designada para o dia 16 de janeiro de 2014, às 15:00 horas;
- 4) Outrossim, requer para andamento do feito, caso não tenham sido expedidos:

4.1) A expedição dos ofícios, para: Telefônica S/A, DRF, DETRAN, ARISP, Correios, JUCESP, Serasa, Cartório Distribuidor de Títulos para Protesto;

4.2) Expedição de ofícios ao Distribuidor Cível da Justiça Estadual, Distribuidor da Justiça Federal e Distribuidor da Justiça do Trabalho, solicitando certidões de todas as ações em que a empresa falida figure como parte;

4.3) A expedição de ofício à Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil, para que informem a existência de depósitos recursais em ações trabalhistas efetuadas pela falida, devendo constar no ofício o CNPJ nº 67.898.361/0001-78;

4.4) Outrossim, este Administrador Judicial, constatou que a Falida, na data de 23 de janeiro de 2013, alterou sua sede social para o endereço Avenida Rio Amazonas, n.º 191 – Guarujá/SP – CEP 11446-131 (cf. se verifica na certidão anexa). Em diligências realizadas por este Administrador Judicial com o fim de localizar o real paradeiro da Falida, logrou existir em localizar o telefone desta no Guarujá/SP, a saber: 013-3353-5624.

Em contato no número telefônico supra (por pessoa que não quis se identificar), este Administrador Judicial recebeu a confirmação de tratar-se do telefone da empresa Modas Createore Ltda., sendo certo que foi informado o seguinte endereço: Av. Rio Amazonas, 403, Perequê – Guarujá/SP - Horário de funcionamento – das 13 Às 20 horas, de Segunda a sábado.

4.5) Assim, requer a expedição urgente de mandado para o endereço Av. Rio Amazonas, 403, Perequê – Guarujá/SP, com o fim de que seja feita a arrecadação dos bens em prol da Massa, para posterior alienação e rateio dos valores entre os credores afetos ao presente feito, evitando-se dilapidação destes.

4.6) Requer também a aprovação da indicação do **Sr. José Vanderlei Masson dos Santos**, inscrito no CRC - 1SP 124.747/0-7, com escritório sito a Rua Conde do

Pinhal, nº 08, Cj. 73 – São Paulo – SP, para servir como perito contador, nos termos do art. 22, letra “h” da Lei 11.101/2005.

4.7) Nos termos do artigo 22, I, letra “h”, da lei 11.101/2005, indico o **Sr. Jerri Valdinei M. dos Santos**, para exercer a função de perito avaliador dos bens a serem arrecadados.

Termos em que,

P. Deferimento.

São Paulo, 09 de dezembro de 2013.



JONATHAN CAMILO SARAGOSSA

OAB/SP 256.967



318
Ⓞ

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESP.FAZENDA.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. 00024806597

EMPRESA		
MODAS CREATORE LTDA.		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35210876840	08/05/1992	29/11/2013 13:57:40
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
09/04/1992	67.898.361/0001-78	

CAPITAL
R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: AVENIDA RIO AMAZONAS	NÚMERO: 191
BAIRRO: BALNEARIO PRAIA DO	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: GUARUJA	CEP: 11446-131 UF: SP

OBJETO SOCIAL
CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
HYUNG CHOL CHON, NACIONALIDADE COREANA, CPF: 014.459.678-47, RG/RNE: W0991491, RESIDENTE À RUA MARIA CANDIDA, 1859, VILA GUILHERME, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.000,00.
UN KYONG JANG, NACIONALIDADE COREANA, CPF: 136.105.138-88, RG/RNE: Y0925390, RESIDENTE À RUA MARIA CANDIDA, 1859, VILA GUILHERME, SAO PAULO - SP, CEP 03017-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 088.359/94-3 SESSÃO: 27/06/1994

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS).

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE HYUNG CHOL CHON, NACIONALIDADE COREANA, CPF: 014.459.678-47, RG/RNE: 11799122, RESIDENTE À RUA OUVIDOR DE PORTUGAL, 158, APTO. 52, CAMBUCI, SAO PAULO - SP, CEP 03057-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.500.000,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE UN KYONG JANG, NACIONALIDADE COREANA, CPF: 136.105.138-88, RG/RNE: Y0925390, RESIDENTE À RUA OUVIDOR DE PORTUGAL, 158, APTO. 52, CAMBUCI, SAO PAULO - SP, CEP 03017-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.500.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE NULLEO TTEX COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS LTDA, NIRE 35209542437, SITUADA À RUA BRESSER, 156, PARI, SAO PAULO - SP, CEP 03017-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200.000,00.

CONSOLIDACAO CONTRATUAL

NUM.DOC: 038.142/97-1 SESSÃO: 20/03/1997

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE HYUNG CHOL CHON, NACIONALIDADE COREANA, CPF: 014.459.678-47, RG/RNE: W0991491, RESIDENTE À RUA MARIA CANDIDA, 1859, VILA GUILHERME, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.000,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE UN KYONG JANG, NACIONALIDADE COREANA, CPF: 136.105.138-88, RG/RNE: Y0925390, RESIDENTE À RUA MARIA CANDIDA, 1859, VILA GUILHERME, SAO PAULO - SP, CEP 03017-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.000,00.

CONSOLIDACAO CONTRATUAL.

NUM.DOC: 184.851/04-0 SESSÃO: 14/04/2004

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: OUTRAS CLAUSULAS CONTRATUAIS, CONFORME NOVO CODIGO CIVIL

INCLUSÃO DE CNPJ 67.898.361/0001-78

NUM.DOC: 038.617/13-4 SESSÃO: 23/01/2013

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA RIO AMAZONAS, 191, BALNEARIO PRAIA DO, GUARUJA - SP, CEP 11446-131.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À AVENIDA RIO AMAZONAS, 191, BALNEARIO PRAIA DO, GUARUJA - SP, CEP 11446-131, COM OBJETO DESTACADO DE : CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35210876840
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 28/11/2013

Signature Not Verified

Assinado por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
Data: 29/11/2013 13:57:40 -02:00
Motivo: Autenticação de Ficha Cadastral Simplificada
Localização: Sao Paulo



Ficha Cadastral Simplificada certificada para RENATA CAMPOS Y CAMPOS:22906326860
[Autenticidade: 38293037] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesp.fazenda.sp.gov.br

SAO PAULO (SP), 05 de Dezembro de 2013 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º: **0032094-12.2011.8.26.0100**
Reu: **MODAS CREATORE LTDA - EPP**
CPF/CNPJ: **67.898.361/0001-78**
Autor: **BANCO SAFRA S A**
CPF/CNPJ: **58.160.789/0001-28**
Valor original: **R\$ 2.000,00**
Agência depositária: **5905 - 6 PODER JUDICIARIO**
N.º da conta judicial: **4900131251411**
N.º da parcela: **1**
Data do depósito: **27.11.2013**
Depositante: **BANCO SAFRA S A**

TT-20-05 " PALL. E REC. JUDIC. - 09/DEZ/2013 15:48 031694

Respeitosamente,

Banco do Brasil S.A.
PODER JUDICIARIO
R.QUINZE DE NOVEMBRO,111
SAO PAULO - SP .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito
2 V FAL E REC JUDICIAL
SAO PAULO F. CENTRAL - SP .

m.p.

321
Q



PSO São Paulo Centro (SP)
São Paulo (SP), 28 de Novembro de 2013.

Of. nº 23698/2013
Meritíssimo(a) Juiz(a),

Ref. Ofício s/ nº de 22/11/2013
Processo nº 0032094-12.2011
Classe/Assunto : Falência
Requerente : BANCO SAFRA S/A
Requerido : MODAS CREATEORE LTDA

Em atenção ao acima epigrafado, informamos a V. Exa. que, por determinação da 2ª Vara Cível – Foro Central, a conta judicial nº 1100111685835, parcela 1, cadastrada em nome de BANCO SAFRA S/A x MODAS CREATEORE LTDA - EPP, vinculada ao processo nº 320941220118260100, se encontra a disposição deste E. Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais – Foro Central, com saldo de R\$ 2.679,74, atualizado até apresente data.

No ensejo, renovamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ANA MARIA VERONESE
Gerente de Relacionamento

ELIANA AMBROSIO
Escriturária

Ao (À)
M.M. Juiz(a) de Direito da
2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais – Foro Central
Capital - SP

SP13.20 - 06-12-2013 11:42 2FAL 000.0.1870275A



Carvalho Rodrigues
A D V O G A D O S A S S O C I A D O S

322
Q

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL - SP

PROCESSO Nº 0032094-12.2011.8.26.0100.

BANCO BRADESCO S/A, por sua advogada infra-assinada, nos autos da **FALÊNCIA** de **MODAS CREATORE LTDA.** E que perante essa R. Vara e Cartório se processa, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., requerer o que segue:


Juntada do incluso substabelecimento de procuração, bem como da guia referente às custas da Carteira de Previdência dos Advogados, devidamente recolhida.

Outrossim, requer ainda, que as intimações, via Imprensa Oficial, sejam publicadas **EXCLUSIVAMENTE** em nome de **DRA. VERA LÚCIA DE CARVALHO RODRIGUES, OAB/SP nº 70.001 e DRA. SELMA BRILHANTE TALLARICO DA SILVA, OAB nº 144.668-B.**

Nestes termos,

Pede deferimento.

São Paulo, 27 de Novembro de 2013.


SELMA BRILHANTE TALLARICO DA SILVA
OAB/SP nº 144.668-B

323
D

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO

Substabeleço na pessoa dos advogados Dra. Sandra Regina Rosseto, Dra. Andrea de Souza França, Dra. Adriana Pecora Ribeiro, Dra. Tatiana Carvalho Rodrigues, Dr. Fabio Carvalho Rodrigues, Dra. Samantha Kelly de Souza Souza e Dra. Jessica Marchiori de Oliveira inscritos nas OAB/SP sob o nº 238.885, 238.933, 230.669, 217.784, 241.729, 180.157 e 310.454, devidamente estabelecidos na Av. Antonio de Souza Noschese nº 662, Pq. Continental, São Paulo - SP, com reserva de iguais, os poderes que me foram conferidos através de procuração outorgada por BANCO BRADESCO S/A, sendo que eventual levantamento de depósito deverá ser realizado exclusivamente mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde o Banco Bradesco S/A, figure como beneficiário do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita para a Agência 4130, conta 1-9, Banco 237, CNPJ60.746.948/0001-12, exceto quanto a verba relativa à sucumbência atribuída judicialmente, caso em que será realizada em favor da Dra. Vera Lucia Carvalho Rodrigues, que será confeccionada em nome da Dr. Tatiana Carvalho Rodrigues, OAB/SP 217.784, portadora da cédula de identidade R.G. 29.039.014-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 216.896.338-08, bem como nas pessoas dos estagiários de direito Pamella de Oliveira, Verônica Carloto Araújo, Janaína Mosmann, Erik Medeiros Cabral, Marina Farnezi Antonietto, Luiz Lelles de Oliveira Dias e Bruna Stravate Leonel, inscritos na OAB/SP sob os nºs 194.215 (E), 188.519(E), 185.033(E), 190.116(E), 193.893(E), 202.310(E) e 198.045(E) respectivamente, devidamente estabelecidos na Av. Antonio de Souza Noschese nº 662, Pq. Continental, São Paulo - SP, com reserva de iguais para fins de consulta e retirada de autos fora do Cartório pelo prazo legal, consulta de resposta da Delegacia da Receita Federal, retirada de cartas precatórias, ofícios, guias de levantamento, documentos desentranhados, que terá validade pelo período em que os substabelecidos estiverem vinculados com a Carvalho Rodrigues Advogados Associados, CNPJ 00734324/0001-53, nos autos da FALÊNCIA de MODAS CREATORE LTDA em trâmite perante a 2ª VARA CÍVEL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL - SP. PROCESSO Nº 0032094-12.2011.8.26.0100.

São Paulo, 27 de Novembro de 2013.


SELMA BRILHANTE TALLARICO DA SILVA
OAB/SP nº 144.668-B

→ Dn - tem
procuração

324/325

325

324

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA GUIA DE ARRECADACÃO ESTADUAL -DEMAIS RECEITAS-		GARE		DR	
15	CONTRIBUINTE BANCO BRADESCO S.A	02	DATA DE VENCIMENTO	31/12/2013	
16	ENDEREÇO CIDADE DE DEUS - MATRIZ	03	CÓDIGO DA RECEITA		
	MUNICÍPIO OSASCO	04	INSCRIÇÃO ESTADUAL	304-9	
18	TRIBUTO/RECEITA Contribuições Carteira de Previdência dos Advogados de S.P.	05	CNPJ ou CPF		
		06	INSCRIÇÃO NA DIVIDA ATIVA ou N.º DA ETIQUETA	60746948000112	
21	OBSERVAÇÕES	07	REFERÊNCIA (mês/ano)		
		08	N.º AYM ou N.º DI ou N.º PARCELAMENTO		
		09	VALOR DA RECEITA (Nominal ou Corrigida)		

01 - MICROPLME (NÃO PREENCHER)

BRADESCO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - GARE-DR

DATA PAGAMENTO: 11/11/2013 HORA: 16:59:52
 BANCO: 237 AGENCIA: 1221-1 TERMINAL: 102
 AUT: 540 SEQ: 04538 NSU: 102540

DATA DE VENCIMENTO: 30/11/2013

CODIGO DA RECEITA: 3049

CNPJ/CPF: 060746948000112

VALOR DA RECEITA: 13,56

VALOR TOTAL: 13,56

AUTENTICACAO DIGITAL

RVFDURET ZR10VKW3 00000AL2 18001UA8
 P2KYTGK2 HZ64F5MG 8RFGX35Y Q93QV9PK

A GARE-DR - Guia de Arrecadacao Estadual acima, foi paga atraves de pagamento eletrónico (Terminal de Caixa), dentro das condicoes especificadas conforme portaria CAT-126 de 16/09/2011.

1a. Via.

Alo Bradesco
 SAC - Serviço de Apoio ao Cliente
 Cancelamentos, Reclamacoes e Informacoes
 0800 704 8383
 Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 727 9933
 Atendimento de segunda a sexta-feira
 das 8h as 18h, exceto feriados

Banco Bradesco S/A X Modas Creatore LTDA
 Pasta 70107
 Ação de Falência
 Foro Central da Capital
 2ª vara cível
 Processo nº 0000000-12.2014.8.0000000

AT N.º 27/95

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o Sr. que deixou de
apresentar o nome do
advogado do Brasil
uma vez que o seu estabelecimento
Em 12 de 12 de 2013 n.º 11
Eu, Flaviano Escr. substit. por meigo

326
A.

JUNTADA

Aos 11 de Dezembro de 2013, promovo a juntada de:

- Petição (ões)
- Ofício (s)
- Mandado AR/SEED Carta precatória Carta devolvida
- Guia de levantamento
- Guia de depósito
- Laudo
- Procuração/Substabelecimento
- Telegrama
- Outros _____

Eu Wanilson.....escrevente, subscr.

28/10/12

327
p.

BIANCHINI

A D V O G A D O S

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL COMARCA DE SÃO PAULO/SP

TIPO DE FOLHA REC.FINJ-10/02/2013 17:58 031788

SP.11.1 PIMFEB03(1)-04-Dez-2013-18:36-058289-1/2

Autos nº 0032094-12.2011.8.26.0100

BANCO SAFRA S/A, já devidamente qualificado nos autos da ação que promove em face de **MODAS CREATORE LTDA**, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., requer a juntada de guia no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, com finalidade de garantir o pagamento dos honorários do administrador judicial à ser nomeado por este D. Juízo, posto que desde já requer-se a nomeação de novo administrador judicial.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 4 de dezembro de 2013.

RAFAEL RODRIGUES MALACHIAS
OAB/SP 167.024

328
p.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: BANCO SAFRA S A
Réu: MODAS CREATORE LTDA - EPP
SAO PAULO F. CENTRAL - 2 V FAL E REC JUDICIAL
Processo: 0032094-12.2011.8.26.0100 - ID 081020000023543287
GUIA C/ Núm. CONTA JUDICIAL DISPONÍVEL NO DIA SEGUINTE AO
PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL
Texto de Responsabilidade do Depositante: SBA0025096 /OP.:25
77619 - SFA.070.244-01

RECIBO DE SACADO

CEDENTE : BANCO DO BRASIL S/A

Nome do Cliente BANCO SAFRA S A		Data de Vencimento Contra Apresentação	Valor Cobrado 2.000,00
Agência / Código do Cedente 2234 / 99747159-X	Nosso Número 16107880044126978	Autenticação Mecânica	



001

00190.00009 01610.788000 44126.978186 7 00000000200000

Local de Pagamento Até o vencimento, preferencialmente no Banco do Brasil Após o vencimento, somente no Banco do Brasil						Vencimento Contra Apresentação
Cedente BANCO DO BRASIL S/A						Agência / Código do Cedente 2234 / 99747159-X
Data Documento 26/11/2013	Nº do Documento 81020000023543287	Espécie Doc. ND	Aceite N	Data Processamento 26/11/2013	Nosso Número / Cód. Do Documento 16107880044126978	
Uso do Banco	Carteira 18	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Valor do Documento 2.000,00	
Instruções GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000023543287 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Governo>Judiciário> Guia de Depósito Judicial>Comprovante Pagamento Depósito.						(-) Desconto / Abatimento
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros Acréscimos
Unidade Cedente BANCO DO BRASIL S/A						(=) Valor Cobrado
Sacado BANCO SAFRA S A TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 0032094-12.2011.8.26.0100 SAO PAULO F. CENTRAL - 2 V FAL E REC JUDICIAL						CNPJ: 58.160.789/0001-28
						Código de Baixa
						Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





Comprovante de pagamento de Pré-Depósito Estadual / Federal

BANCO DO BRASIL

DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 27/11/2013	Agência(pref/dv) 5905-6	Nº da conta judicial 4900131251411
Data da guia 26/11/2013	Nº da guia 30112013	Processo nº 32094-1220118260100	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca SAO PAULO F. CENTRAL		Orgão/Vara 2 V FAL E REC JUDICIAL	Depositante AUTOR	Valor do depósito - R\$ 2.000,00	
REU MODAS CREATORE LTDA - EPP			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 678983610001-78	
AUTOR BANCO SAFRA S A			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 581607890001-28	
Autenticação Eletrônica 214E7EC94D277C52 Data/Hora da impressão 04/12/2013 / 15:44:00 Data do depósito 27/11/2013					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA I - Tribunal

BANCO DO BRASIL

DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito 27/11/2013	Agência(pref/dv) 5905-6	Nº da conta judicial 4900131251411
Data da guia 26/11/2013	Nº da guia 30112013	Processo nº 32094-1220118260100	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca SAO PAULO F. CENTRAL		Orgão/Vara 2 V FAL E REC JUDICIAL	Depositante AUTOR	Valor do depósito - R\$ 2.000,00	
REU MODAS CREATORE LTDA - EPP			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 678983610001-78	
AUTOR BANCO SAFRA S A			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 581607890001-28	
Autenticação Eletrônica 214E7EC94D277C52 Data/Hora da impressão 04/12/2013 / 15:44:00 Data do depósito 27/11/2013					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA II - Depositante



320

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624
Centro - CEP 01501-900, São Paulo-SP
Fone: (11) 2171-6506 - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Processo nº: **0032094-12.2011.8.26.0100**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
Falido (Passivo): **Modas Creatore Ltda.**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que expedi **CARTA PRECATÓRIA** para comarca do Guarujá(30dias), para arrecadação. Nada Mais. São Paulo, 13 de dezembro de 2013. Eu, ____, **SUELI VAZ LOPES**, Escrevente Técnico Judiciário.

Sueli Vaz Lopes 08/12/2013

pg 330
Vol 02

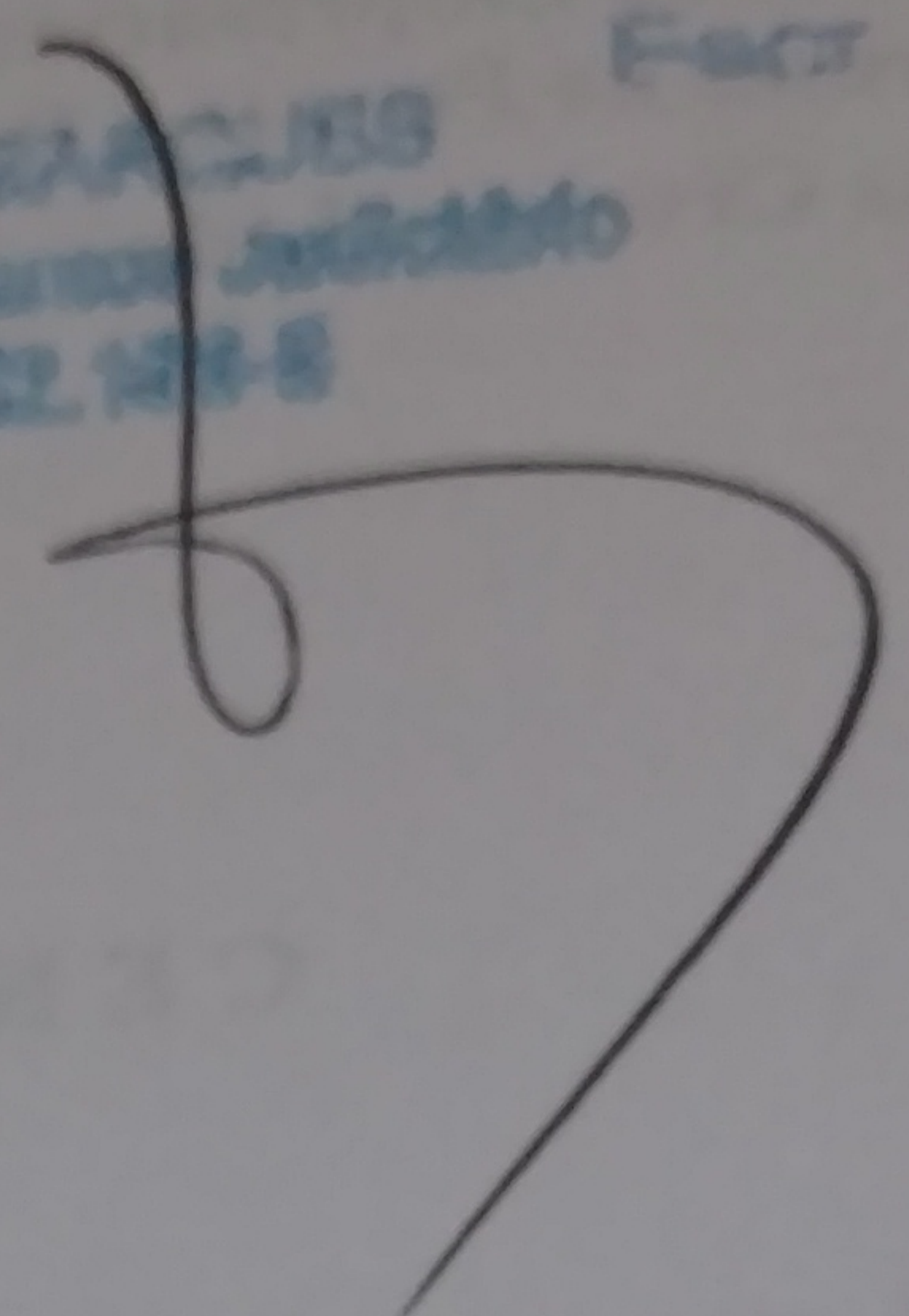
JUNTADA

Em de JAN 2004

entre e estes atos .. Recebimento .. os Avisos de ..
..... que seguem
Fact. numero

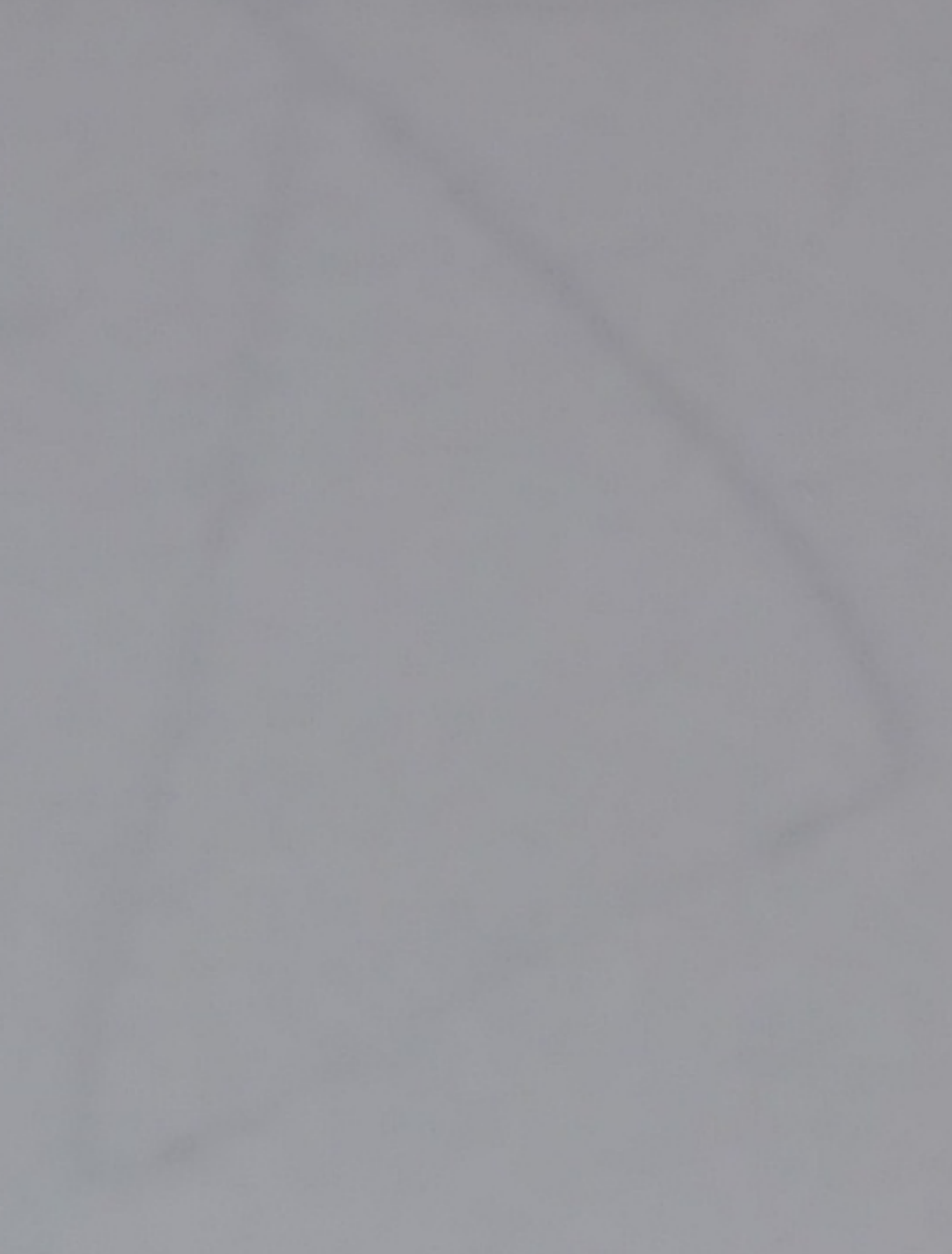
Eu

SECRETARIA
Tribunal Superior Eleitoral
Brasília, 2004



CERTIDÃO

Cartão nº 14 de 15 em papel CARTA RECICLADA por ordem do
Tribunal Superior Eleitoral, Brasília, 2004, às 14h 15min
do dia 14 de Janeiro de 2004, em sessão pública, para
certificar que os atos e fatos mencionados no presente
certidão são verdadeiros e corretos.





AVISO DE RECEBIMENTO

AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM



Reservado espaço à menção MP

JG 41007820 4 BR

DESTINATÁRIO

Hyung Chol Chon
Avenida Leomil, 990, apto 141 Condominio Edificio Wai Ki Ki
11410-162 Guarujá

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

12 DEZ 2013

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Foro Central Cível - Cartório da 2ª Vara de Falências e Recuperações Ju
Praça João Mendes s/nº - 16º andar - sala 1618
01501-900 São Paulo-SP

TENTATIVAS DE ENTREGA
1º / / : h
2º / / : h
3º / / : h
ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

Uso exclusivo do Cliente: PROC. Nº 0032094-12.2011.8.26.0100
MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
(1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente
(2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido
(3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros:
() Informação prestada pelo porteiro ou síndico. () Reintegrado ao Serviço Postal em

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
89182456

ASSINATURA DO RECEBEDOR
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA
Nº DO DOCUMENTO

ante por ALESCANDRA ALMEIDA SANTOS NUNES. Para acessar os autos 1K.



AVISO DE RECEBIMENTO

AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM



Reservado espaço à menção MP

JG 41007808 0 BR

DESTINATÁRIO

Un Kyong Jang
Avenida Leomil, 990, apto 141- Condominio Edificio Wai Ki KI
11410-162 Guarujá

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

12 DEZ 2013

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Foro Central Cível - Cartório da 2ª Vara de Falências e Recuperações Ju
Praça João Mendes s/nº
01501-900 São Paulo-SP

TENTATIVAS DE ENTREGA
1º / / : h
2º / / : h
3º / / : h
ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

Uso exclusivo do Cliente: PROC. Nº 0032094-12.2011.8.26.0100
MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
(1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente
(2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido
(3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros:
() Informação prestada pelo porteiro ou síndico. () Reintegrado ao Serviço Postal em

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
89182456

ASSINATURA DO RECEBEDOR
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA
Nº DO DOCUMENTO

ante por ALESCANDRA ALMEIDA SANTOS NUNES. Para acessar os autos FC.

333

JUNTADA

Aos 10 de Janeiro de 2014 promovo a juntada de:

- () Petição (ões)
- () Ofício (s)
- () Mandado () AR/SEED (X) Carta precatória () Carta devolvida
- () Guia de levantamento
- () Guia de depósito
- () Laudo
- () Procuração/Substabelecimento
- () Telegrama
- () Outros _____

Eu.....escrevente, subscr.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624
Centro - CEP 01501-900, São Paulo-SP
Fone: (11) 2171-6506 - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

CARTA PRECATÓRIA

Processo nº: 0032094-12.2011.8.26.0100 - Falência
Falido (Passivo): Modas Creatore Ltda.
Prazo para Cumprimento: 30 dias

DILIGÊNCIA DO JUÍZO

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL DE SÃO PAULO
DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUARUJÁ – SP.

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Caio Marcelo Mendes de Oliveira, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe, tudo de conformidade com as peças que seguem, as quais desta passam a fazer parte integrante.

FINALIDADE: ARRECADAÇÃO dos bens e documentos da falida **MODAS CREATORE LTDA., CNPJ 67.898.361/0001-78**, com endereço nessa Comarca na **AV RIO AMAZONAS, 403, PEREQUÊ- GUARUJÁ-SP**, e, após, a **LACRAÇÃO** do estabelecimento, de acordo com o artigo 108 da Lei nº 11.101/2005, que fica autorizado a proceder à **AVALIAÇÃO** dos bens, separadamente ou em bloco, no local onde se encontrem; tudo de acordo com a r. sentença de fls. 292/294, cuja cópia segue.

ADMINISTRADOR JUDICIAL: DR. JONATHAN CAMILO SARAGOSSA OAB/SP 256.967.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual deprecia a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRASE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. São Paulo, 13 de dezembro de 2013.

CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

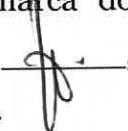
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



335
[Handwritten signature]

TERMO DE AUDIÊNCIA - Art. 104 da Lei 11.101/2005

Processo nº: 0032094-12.2011.8.26.0100- FALÊNCIA
Falido (Passivo): Modas Creatore Ltda., CNPJ 67.898.361/0001-78
Data da audiência: 16/01/2014 às 15:00h

Aos 16 dias de janeiro de 2014, às 15:00 horas, nesta cidade e Comarca São Paulo, na sala de audiência do Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, sob presidência do MM. Juiz de Direito Titular, Dr. Caio Marcelo Mendes de Oliveira, comigo Assistente abaixo assinada, foi aberta a **Audiência de Declarações**, nos termos do artigo 104, da Lei 11.101/2005, nos autos da ação supra referida. **Apregoados, presentes, os representantes legais da falida**, Hyung Chol Chon e Un Kyong Jang, acompanhados de seu advogado, Dr. Antonio Sérgio de Moraes Barros, OAB/SP 93.066, o **órgão do Ministério Público** Dr. Arthur Migliari Júnior e o **administrador judicial**, Dr. Jonathan Camilo Saragossa, OAB/SP 256967. **Abertos os trabalhos**, os representantes legais prestaram declarações, conforme termos em apartado. **A seguir**, pelo MM. Juiz foi dito que concedia o prazo de 5 dias para apresentação da relação de credores. O administrador judicial deve ultimar as providencias para arrecadação e avaliação dos bens na Comarca do Guarujá. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, , Helena Maria Hermesdorff Oliveira, Assistente Judiciário, digitei.

MM. Juiz:

Dr. Caio Marcelo Mendes de Oliveira

Ministério Público:

Dr. Arthur Migliari Júnior

Administrador judicial:

Dr. Jonathan Camilo Saragossa

Adv. dos declarantes:

Dr. Antonio Sérgio de Moraes Barros



336
b

TERMO DE AUDIÊNCIA - ART.104 DA LEI 11.101/2005

Processo nº: 0032094-12.2011.8.26.0100- FALÊNCIA
Falido (Passivo): Modas Creatore Ltda., CNPJ 67.898.361/0001-78
Data da audiência: 16/01/2014 às 15:00h

Em 16 de janeiro de 2014, às 15:00 horas, compareceu na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, o representante legal da sociedade acima mencionada, a seguir qualificado:

Nome: HYUNG CHOL CHON

End. res.: Av. Leomil, 990 – ap.141 – Guarujá – Cep: 11410-162 – SP.

End. com.: não tem.

RG/RNE W0991491

CPF: 014.459.678-47

Filiação: Byung UK Chon e Man Bok Kim

Estado Civil: casado.

Profissão: comerciante

declarou o que segue:

Quais as causas que determinaram a falência?

A falida trabalhava no ramo de fabricação e comércio de roupas; teve uma fase boa, mas depois passou a sofrer com a concorrência chinesa;

Nome de quais pessoas compunham a sociedade?

Eu administrava; a Um Kyong é minha mulher e também trabalhava na firma;

Se o declarante faz parte de outra sociedade?

Tenho outra empresa no nome da minha mãe que faleceu e está desativada; a outra firma tem o nome de Tip Cosi;

Se há contas bancárias em nome da firma?

Itaú, Bradesco e Safra;



337
B

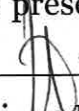
Se possui móveis ou imóveis em nome da firma?

Tenho dois veículos em nome da firma e que está alienado no Banco Itaú; os veículos ainda estão comigo e está difícil negociar com o banco Itaú em função da situação criada pelo Banco Safra, que está intransigente;

Se a falida tiver alguma coisa a declarar?

Tive por volta de 15 funcionários e hoje só são 3; os que saíram foram todos pagos; os 3 restantes são funcionários de muitos anos; não há créditos a receber;

Livros entregues: faz um ano e meio que não pago a contabilidade e aí o contador não prestou mais serviços; trouxe o que deu pra levantar;

Às reperguntas do administrador judicial, respondeu: até julho de 2013 toquei a firma no endereço do Guarujá, na Rua Amazonas, 220; o que estava na firma foi tudo levado para lá, tratando-se de tecidos, maquinários (overloque, corte de faca, mesa de prensa e reta); não tenho estimativa do valor dos bens; **Às reperguntas do Promotor de Justiça, respondeu:** há outra empresa que se chama Juice, também em sociedade com minha mulher que também está desativada e não tem patrimônio. Sem mais reperguntas. Nada mais, ficando o depoente advertido das obrigações constantes do artigo 104 da Lei nº 11.101/2005, para os devidos fins de direito, bem que no prazo que lhe foi conferido deverá cumprir as obrigações aqui assumidas, ciente ainda, *de que não poderá se ausentar da Comarca onde reside*, sem prévia e expressa autorização deste r. Juízo, tudo sob pena de desobediência, com o qual o presente termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, , Helena Maria Hermesdorff Oliveira, Assistente Judiciário, da Falências e Recuperações Judiciais, digitei.

Caio Marcelo Mendes de Oliveira

Juiz de Direito

Ministério Público:

Dr. Arthur Migliari Júnior

JC



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

338
b.

Administrador judicial:

Dr. Jonathan Camilo Saragossa

Declarante:

Hyung Chol Chon

Adv. do declarante:

Dr. Antonio Sérgio de Moraes Barros



339
b.

TERMO DE AUDIÊNCIA - ART.104 DA LEI 11.101/2005

Processo nº: 0032094-12.2011.8.26.0100- FALÊNCIA
Falido (Passivo): Modas Creatore Ltda., CNPJ 67.898.361/0001-78
Data da audiência: 16/01/2014 às 15:00h

Em 16 de janeiro de 2014, às 15:00 horas, compareceu na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, o representante legal da sociedade acima mencionada, a seguir qualificado:

Nome: UN KYONG JANG

End. res.: Av. Leomil, 990 – ap.141 – Guarujá – Cep: 11410-162 – SP.

End. com.: não tem.

RG/RNE.: Y0925390

CPF:136.105.138-88

Filiação: Suk Nyo Yu e Cheol Jeon Jang

Estado Civil: casada.

Profissão: comerciante

declarou o que segue:

Quais as causas que determinaram a falência?

A firma ficou difícil em virtude da importação chinesa;

Nome de quais pessoas compunham a sociedade?

Eu trabalhava na falida e eu criava os modelos de roupa;

Se o declarante faz parte de outra sociedade?

Não;

Se possui móveis ou imóveis em nome da firma?

A falida tem máquina, tecidos e roupas que estão no Guarujá; Sem reperguntas do administrador judicial, do seu advogado, bem como do Promotor de Justiça. Nada mais, ficando o depoente advertido das obrigações constantes do artigo 104 da Lei nº 11.101/2005, para os devidos fins de direito, bem que no prazo que lhe foi conferido deverá cumprir as obrigações aqui assumidas, ciente ainda, *de que não poderá se ausentar da*



340
W.

Comarca onde reside, sem prévia e expressa autorização deste r. Juízo, tudo sob pena de desobediência, com o qual o presente termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, , Helena Maria Hermesdorff Oliveira, Assistente Judiciário, da Falências e Recuperações Judiciais, digitei.

Caio Marcelo Mendes de Oliveira

Juiz de Direito

Ministério Público:

Dr. Arthur Migliari Júnior

Administrador judicial:

Dr. Jonathan Camilo Saragossa

Declarante:

Un Kyong Jang

Adv. do declarante:

Dr. Antonio Sérgio de Moraes Barros

Handwritten signature: Chanaunkwona

Handwritten signature: Antonio Sérgio de Moraes Barros



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo-SP - CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 0032094-12.2011.8.26.0100 - Falência
Falido (Passivo): Modas Creatore Ltda.
Oficial de Justiça: *
Mandado nº: 100.2013/125557-5

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

Hyung Chol Chon, Rua Maria Candida, 1859, Vila Guilherme - CEP 02071-013, São Paulo-SP, CPF 014.459.678-47 e Un Kyong Jang, Rua Maria Candida, 1859, Vila Guilherme - CEP 02071-013, São Paulo-SP, CPF 136.105.138-88

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr. Caio Marcelo Mendes de Oliveira, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, **DIRIJA-SE** ao endereço supra e **PROCEDA** à

INTIMAÇÃO do(s) requerido(s) acima qualificado(s) para que - tendo em vista a decretação da falência da empresa por sentença proferida em 12/11/2013 - compareça(m) à sede deste Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais sito na Praça Dr. João Mendes, s/nº, 16º andar, Sala 1623 (Fórum João Mendes Jr) - Sé - São Paulo/SP, para os fins do artigo 104 do mesmo diploma legal (mencionado na relação anexa) à audiência designada para o dia **16/01/2014 às 15:00h**, quando deverá(ão) assinar o termo de comparecimento, prestar declarações e depositar em cartório os livros obrigatórios, se não o fizer antes, os quais serão entregues ao administrador judicial.

CUMPRE-SE na forma e sob as penas da lei. São Paulo, 02 de dezembro de 2013.

ADVERTÊNCIA: COM OS BENEFÍCIOS DO ARTIGO 172 DO CPC.

DILIGÊNCIA DO JUÍZO

Nos termos do Prov. 3/2001 da CGJ, fica constando o seguinte: "4. É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. 4.1. As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de justiça nos autos, em conta corrente à disposição do juízo. 4.2. Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1.), o oficial de justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3. Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1.), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. 5. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências." Texto extraído do Cap. VI, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.



Mauricio Celso
347
Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o processo 0032094-12.2011.8.26.0100 e o código 25000000719PD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624
Centro - CEP 01501-900, São Paulo-SP
Fone: (11) 2171-6506 - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Processo nº: 0032094-12.2011.8.26.0100 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Classe - Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento
Requerente: BANCO SAFRA S/A
Falido (Passivo): Modas Creatore Ltda.

Certidão

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao r. mandado de fls, dirigi-me ao endereço da Rua Maria Cândida nº 1859, onde encontrei instalada uma farmácia de manipulação, a EURO FÓRMULAS (tel. 2901-6338), e onde a farmacêutica disse desconhecer as pessoas procuradas. Segundo ela, esse imóvel era residencial, mas já há mais de um ano foi reformado e destinado ao comércio. Assim, deixei de **proceder à intimação de Hyung Chol Chon e Un Kyong Jang** em razão de se encontrarem em local incerto e não sabido, e, com as informações ora prestadas, faço a devolução do presente, para os fins de direito. São Paulo, 14 de janeiro de 2014. Eu, Mauricio Celso Caiani, Oficial de Justiça.

Mandado nº 125557-5

Justiça gratuita

01 ato



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo-SP - CEP 01501-900

Ediana de 240
martins
Vladimir Costa
12/12

URGENTE - Plantão

MANDADO DE ARRECADAÇÃO, AVALIAÇÃO E LACRAÇÃO

Processo nº: 0032094-12.2011.8.26.0100 - Falência
Falido (Passivo): Modas Creatore Ltda.
Oficial de Justiça: *
Mandado nº: 100.2013/125533-8

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). Caio Marcelo Mendes de Oliveira na forma da lei,

MANDA ao Sr. Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, proceda à **ARRECADAÇÃO** dos bens e documentos da falida, Modas Creatore Ltda., CNPJ 67.898.361/0001-78, Rua Bresser, 51, Brás - CEP 03070-000, São Paulo-SP e após, a **LACRAÇÃO** do estabelecimento juntamente com o **Administrador judicial** o advogado **Dr. Jonathan Camilo Saragossa, OAB/SP. 256.967, com endereço na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 187, conjs 33/34, Bela Vista São Paulo- CEP- 01403-001 - São Paulo/SP - Fone/fax: (11) 2579-0535/2579-0536**, ou seu preposto indicado, de acordo com o artigo 108 da Lei 11.101/2005, que fica autorizado a proceder a **AVALIAÇÃO**.

DILIGÊNCIA DO JUÍZO

Nos termos do Prov. 3/2001 da CGJ, fica constando o seguinte: "4. É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. 4.1. As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de justiça nos autos, em conta corrente à disposição do juízo. 4.2. Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1.), o oficial de justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3. Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1.), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. 5. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências." Texto extraído do Cap. VI, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624
Centro - CEP 01501-900, São Paulo-SP
Fone: (11) 2171-6506 - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Processo nº: 0032094-12.2011.8.26.0100 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Classe - Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento
Requerente: BANCO SAFRA S/A
Falido (Passivo): Modas Creatore Ltda.
Situação do Mandado Cumprido - Ato negativo
Oficial de Justiça Vladimir Cassoli (22113)

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 100.2013/125533-8 dirigi-me ao endereço: Rua Bresser, 51, na data de 13/12/13, em companhia do Administrador Judicial, Dr. Jonathan Camilo Saragossa, e aí sendo, encontramos o imóvel fechado, sem ninguém ali para atender, aparentemente desocupado. Indagando a vizinhos, fomos informados de que referido imóvel se encontra efetivamente desocupado, sendo que a falida deixou o local há 09 meses aproximadamente, tomando rumo ignorado. Face o exposto, deixamos de proceder a arrecadação e lacração determinadas.

O referido é verdade e dou fé.

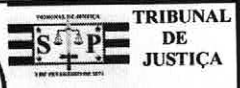
São Paulo, 07 de janeiro de 2014.

Número de Atos: 01 (um) ato
Justiça Gratuita
Carga: 12/12/13

gab. juiz

345

CORREIOS **CE** **COMPROVAÇÃO DE ENTREGA** **REMESSA LOCAL** AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM



DESTINATÁRIO
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO DA COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA
 Av. Rangel Pestana, 300 - 15º ou 7º andar - Sé
 01017-000 São Paulo-SP

CARIMBO
 UNIDADE DE ENTREGA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE
 Foro Central Cível - Cartório da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais
 Praça João Mendes s/nº - 16º andar - sala 1618 - Centro
 01501-900 São Paulo-SP

DA-CAA
 11 DEZ 2013
 RECEBIDO

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º / / : h
 2º / / : h
 3º / / : h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

(1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente
 (2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido
 (3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros: _____

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

ATENÇÃO:
 Após 3(três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

() Informação prestada pelo porteiro ou síndico. () Reintegrado ao Serviço Postal em / /

Uso exclusivo do Cliente: PROCESSO Nº 0032094-12.2011.8.26.0100

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA

Nome LEGÍVEL DO RECEBEDOR

cessuais, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o processo

346
8

JUNTADA

Aos 21 de Janeiro de 2014 promovo a juntada de:

-) Petição (ões)
-) Ofício (s)
-) Mandado ()AR/SEED ()Carta precatória ()Carta devolvida
-) Guia de levantamento
-) Guia de depósito
-) Laudo
-) Procuração/Substabelecimento
-) Telegrama
-) Outros _____

Eu.....*Assme*.....escrevente, subscr.

247
3

SAO PAULO (SP), 15 de Janeiro de 2014 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Cópias

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º: **320941220118260100**
Reu: **MODAS CREATORE LTDA - EPP**
CPF/CNPJ: **67.898.361/0001-78**
Autor: **BANCO SAFRA S A**
CPF/CNPJ: **58.160.789/0001-28**
Valor original: **R\$ 2.500,00**
Agência depositária: **5905 - 6 PODER JUDICIARIO**
N.º da conta judicial: **1100111685835**
N.º da parcela: **1**
Data do depósito: **09.10.2012**
Depositante: **BANCO SAFRA S A**

Respeitosamente,

Banco do Brasil S.A.
CLOVIS BEVILACQUA
LGO.SETE SETEMBRO,S/N
SAO PAULO - SP .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito
2 V FAL E REC JUDICIAL
SAO PAULO F. CENTRAL - SP .



348
8

JUNTADA

Aos 28 de Janeiro de 2014 promovo a juntada de:

- Petição (ões)
- Ofício (s)
- Mandado AR/SEED Carta precatória Carta devolvida
- Guia de levantamento
- Guia de depósito
- Laudo
- Procuração/Substabelecimento
- Telegrama
- Outros _____

Eu Simca.....escrevente, subscr.

349

P.02



Moraes Barros Advocacia

Antonio Sergio de Moraes Barros
Cleden de Moraes Barros

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO
CENTRAL DA CAPITAL – SÃO PAULO.**

**Processo nº. 0032094-12.2011.8.26.0100
Falência.**

100.2.F.M.J.14.01000665-2 260114 1942 77

MODAS CREATORE LTDA., nos autos da ação de Falência que lhe propôs o Banco Safra S/A., cujo feito tem seu trâmite perante essa respeitável Vara e Ofício respectivo, por seu advogado ao final firmado, vem com o costumeiro respeito à presença de V.Exa., parta em atendimento ao que preconiza o artº. 104 da Lei 11.101/2005, expor:

Sócios da empresa falida:

Hyung Chol Chon, coreano, casado, portador do RNE- W099149-I SSP/SP residente à Av. Leomil nº. 990 apto. 141 B.Funda no município do Guarujá – SP.

Un Kyong Jang, coreana, casada, portadora do RNE- Y092.539-0 SSP/SP residente à Av. Leomil nº. 990 apto. 141 B.Funda no município do Guarujá – SP.

Foram causas determinantes para o decreto de falência, alta dos juros, cobrança de juros cumulados pelos bancos,



bem como, a invasão de produtos de confecção chinesa com os quais, não é possível concorrer, haja vista que os mesmos por entrarem de forma irregular no país, não recolhem nenhum tipo de imposto e desta forma resta penalizada a empresa brasileira.

Cumpra à empresa falida salientar, que outro motivo que determinou a falência da empresa, foi a intransigência do Banco Safra aqui autor em negociar um parcelamento para pagamento, fato este que não ocorreu com os fornecedores e os bancos Itaú e Bradesco os quais chegaram a alinhar acordo para pagamento do quanto devido, sendo obstados pelo pedido de falência.

Outro dado de suma importância, é o de que a empresa ora falida, conta com 23 anos de existência, e jamais teve um título protestado, exceto estes apontados nas certidões que ora se requer a juntada, os quais datam do ano de 2011 um título do ora requerente e os demais do exercício de 2013.

Compõem o rol de credores: Valores Corrigidos até Novembro de 2013 data da sentença .

Banco Safra S/A. – Av. Paulista nº. 2100-
Classificação de Crédito- Cédula de Crédito Bancário (empréstimo) contrato de mutuo. Total do débito R\$161,003,59 (Cento e Sessenta e Hum Mil e Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Banco Itaú S/A. – Rua: Boa Vista nº. 176 – São Paulo Capital
Classificação de Crédito- Cédula de Crédito Bancário, Limite de Cheque Especial. Total do débito R\$666.621,20 (Seiscentos e Sessenta e Seis Mil Seiscentos e Vinte e Hum Reais e Vinte Centavos Reais)

Banco Bradesco S/A.- Agencia Carlos de Campos- Av. Carlos de Campos nº343 no bairro do Pari – São Paulo Capital. Limite de Cheque Especial- Total do débito R\$13.419,43 (Treze Mil Quatrocentos e Dezenove reais e Quarenta e Três Centavos)

Fiação Fides Ltda. –



Moraes Barros Advocacia

Antonio Sergio de Moraes Barros
Cleden de Moraes Barros

Classificação do débito- Duplicatas mercantis. Total do débito R\$12.476,57 (Doze Mil Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

MSC Yoon Conf. (ME)- Rua: Souza Caldas nº. 93 São Paulo – Capital

Classificação do Crédito- Cheque Total do débito R\$4.891,32 (Quatro Mil Oitocentos e Noventa e hum Reais e Trinta e Dois Centavos).

Iketextil Fashion Comercio de Tecidos Ltda. (EPP)- Rua: João Boemer nº. 682/686.

Classificação do Crédito – Cheque Total do débito R\$2.956,34 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Tecidos Salim e Daniel Ltda.- Rua: Silva Jardim nº. 413 São Paulo – Capital.

Classificação do Crédito – Cheque Total do débito R\$5.676,17 (Cinco Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Dezessete Centavos).

Não pesa sobre a empresa falida, passivos trabalhistas, tão pouco ações trabalhistas.

Contador : Sr. Edílson Timóteo de Sobral, com escritório à Rua: Dom Teodósio nº.201 bairro Tremembé São Paulo Capital.

Mandatos outorgados para patrocínio em defesa dos interesses da empresa falida em processos de execução e neste pedido de falência conforme extratos de consulta de processos anexo: Dr. Antonio Sergio de Moraes Barros, advogado, OAB/SP 93.066 com escritório à Rua: Do Tatuapé nº. 27 Parque São Jorge Tatuapé – São Paulo – Capital.

Empresa da qual é sócio – Modas Juicy 21 Industria e Comercio Ltda.

Contas Bancárias:

352
⊙



Moraes Barros Advocacia

*Antonio Sergio de Moraes Barros
Cleden de Moraes Barros*

Banco Safra S/A. agencia – 0087c/c.7.880-1

Banco Itaú S/A. agencia- 0695c/c. 55.189-5


Banco Bradesco S/A. agencia- 0547 c/c.42.759-4

Isto posto, colocam-se os representantes legais da empresa requerida, a inteira disposição desse Douto Juízo.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

São Paulo, 22 de janeiro de 2013



Antonio Sergio de Moraes Barros
Advogado
OAB/SP 93.066

353

8

CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES



354

0

CONTRATO SOCIAL

"MODAS CREATORE LTDA"

Os abaixo assinados;.....

01 - HYUNG CHOL CHON, coreano, casado, do comercio, portador da cédula de identidade RG nº 11.799.122 e do CPF nº 014.459.67847, residente e domiciliado nesta capital à Rua Ouvidor de Portugal, 158 - Aptº 52 - Cambuci - São Paulo;.....

02 - UN KYONG JANG, coreana, casada, do comércio, portadora da cédula de identidade RNE nº Y092.539-0 e do CPF nº 136.105.138-88, residente e domiciliada nesta capital à Rua Ouvidor de Portugal, 158 - Aptº - 52 - Cambuci - São Paulo;.....

03 - NUCLEO TEX COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS LTDA, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com seu contrato social arquivado na JUCESP sob o NIRC... 35.209.542.437, inscrita no CGC sob o nº 64.136.443/0001-97, com sede e foro jurídico à Rua Bresser, 156 - Pari - São Paulo, neste ato representado pelo sócio Sr. WON SOUK KIM, coreano, casado, do comércio, portador da cédula de identidade RNE nº W471.446-0 e do CPF nº 783.897.987-00, residente e domiciliado nesta capital à Rua Urano, 65 - Aptº 121 B Aclimação - São Paulo;.....

tem entre si justos e contratados à constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

120

Francisco Luiz Morais
OAB SP N. 45953 - CPF 564.756.548-28
RUA PARANA, 11 - PARI - SP

PRIMEIRA

0/20
A sociedade será por cotas de responsabilidade limitada, nos termos do decreto lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919 e girará nesta capital à Rua Bresser, 51 - Pari - São Paulo.

§ 1º - A sociedade terá como objetivo "INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO EM GERAL"

SEGUNDA

A gerência da sociedade será exercida por todos os sócios que assinarão em conjunto ou individualmente todos os documentos da sociedade, sendo proibido o seu uso para fins estranhos tais como: endossos de favor, cartas de fiança e outros análogos estranhos à administração da sociedade, a presente sociedade girará sob a denominação social de "MODAS CREATORE LTDA".

TERCEIRA

O capital social será de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), divididos em 10.000 (dez mil) cotas de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiro) cada uma, distribuída entre os sócios conforme segue:

HYUNG CHOL CHON, subscreve e integraliza neste ato 4.900 (quatro mil e novecentas) cotas de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil cruzeiros), em moeda corrente do país.

UN KYONG JANG, subscreve e integraliza neste ato 4.900 (quatro mil e novecentas) cotas de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil cruzeiros), em moeda corrente do país.

NUCLEO TEX COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS LTDA, subscreve e integraliza neste ato 200 (duzentas) cotas de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) em moeda corrente do país.

§ Único: A responsabilidade dos sócios limita-se à importância do capital social.

QUARTA

O prazo de duração da presente sociedade será por tempo indeterminado.

QUINTA

Os sócios cotistas pelos efetivos serviços prestados à administração da sociedade, os sócios terão direito à uma retirada mensal à título de "Pro Labore", cuja importância será fixada de comum acordo, respeitadas as disposições legais a respeito das possibilidades financeiras da empresa, que será levada em conta de despesas gerais da sociedade.

SEXTA

A admissão de novos sócios ficará na dependência de conselho comum e expresso, manifestado por todos os sócios através de carta dirigida à sociedade.

§1º - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais essa intenção por escrito no máximo 90 (noventa) dias de antecedência.

§2º - Os haveres do sócio retirante ser-lhe-ão pagos depois de apurados em Balanço de Ativo e Passivo a ser levantado em que atualizar-se-ão os valores ativos sociais nas seguintes condições: 20% (vinte por cento) em dinheiro a vista e o restante em 12 (doze) pagamentos iguais e sucessivos, vencendo a primeira de

las 90 (noventa) dias após a sua retirada sem juros.

SETIMA
=====

A sociedade poderá abrir filiais, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, onde convenha a seus interesses e por deliberação dos sócios.

OITAVA
=====

Os sócios não poderão ceder ou transferir parte ou totalidades de suas cotas a pessoas estranhas, sem antes oferecê-las aos outros sócios que tem igualdade de condições o direito de preferência na aquisição.

NONA
=====

Anualmente a 31 de Dezembro de cada ano, será levantado o Balanço Geral da sociedade, sendo os lucros ou prejuízo verificados, divididos e suportados pelos sócios proporcionalmente a parte do capital social que cada um deles possuir na sociedade.

DECIMA
=====

A sociedade a qualquer momento poderá transformar-se em sociedade anônima, desde que conte com o número legal de sócios respeitadas as disposições legais concernentes à espécie e por deliberação dos sócios.

DECIMA PRIMEIRA
=====

A sociedade não se dissolverá pela morte, impedimento ou ausência declarados em juízo de um dos sócios cotistas ficando sub rogados em seus direitos sociais a seus respectivos herdeiros ou sucessores, se nisto concordarem e mediante instrumento de praxe e lei. Não havendo acordo os haveres do só-

Handwritten notes and signatures on the left margin, including a large signature and the text "FRANCISCO Luiz MORAIS" and "OAB SP N.º 40573 - CPF 5.317.965-88-20".

858
FRANCISCO ALZ EDOBIO
OAB SP N. 4393 CPF 6.479.648/20
RUA PARELHAS, 11 - PAULISTA - SP

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

cios falecido, impedido ou ausente, serão pagos aos seus herdeiros ou sucessores, depois de apurados em Balanço de Ativo e Passivo a ser levantado em que atualizar-se-ão os valores ativos sociais nas mesmas condições estabelecidas no §2º da 6ª cláusula do presente instrumento.

===== **DECIMA SEGUNDA** =====

vindo a ser dissolvida a sociedade entrará em liquidação recebendo os sócios igual tratamento regendo-se pelos preceitos sociais contantes do Código Comercial Brasileiro artigo 344 e seguintes pela legislação complementar aplicável à matéria.

===== **DECIMA TERCEIRA** =====

Os sócios declararam que não estão incursos em nenhuma penalidade, que os ímpegam de exercer a atividade mercantil.

===== **DECIMA QUARTA** =====

Os casos omissos neste instrumento serão regulados pelo decreto lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1.919, bem como pela legislação complementar aplicável à matéria. E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para os devidos fins de direito.

São Paulo, 09 de Abril de 1.992.

[Handwritten signature]
HYUNG CHOL CHON



Audibrás

359

8

auditoria fiscal e contábil s/c ltda.
Contabilidade, Auditoria e Assessoria Fiscal
CRC. N.º 11.445

chang un kyong

UN KYONG JANG

NUCLEO TEX COM ATACADISTA DE ROUPAS LT

TESTEMUNHAS:

TOMEMI HIROSSE

AROLDO CASTILHO OLIVEIRA

FRANCISCO DE SALES
CAB SP N.º 4391 - 11.514.448-20
RUA PARAIBA, 11 - PARÁ - SP

360

2



JUCESP PROTOCOLO
114985/97-2



REGISTRO
SINGULAR

ALTERACAO DE CONTRATO SOCIAL
=====

MODAS CREATORE LTDA
=====

Os abaixo assinados:.....

01 - HYUNG CHOL CHON, coreano, casado, do comercio, portador da cedula de identidade RNE no W099149-1 e do CPF no 014.459.678-47, residente e domiciliado nesta Capital a Rua Maria Candida, 1859 - Vila Guilherme - Sao Paulo:.....

02 - UN KYONG JANG, coreana, casada, do comercio, portadora da cedula de identidade RNE no Y-092.539-0 e do CPF no 136.105.138-88, residente e domiciliado nesta Capital a Rua Maria Candida, 1859 - Vila Guilherme - Sao Paulo - SP:.....

unicos socios componentes da firma "MODAS CREATORE LTDA", estabelecida nesta Capital a Rua Bresser, 51 - Pari - Sao Paulo, con seu contrato social registrado e arquivado na JUCESP sob o no 35.210.876.840 em 08.05.92, e posterior alteracao de no 88.359/94-3 em 27.06.94, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social, mediante clausulas e condicoes seguintes:

PRIMEIRA
=====

Os socios resolvem de comum acordo aumentar o capital social de R\$ 1.090,90 (hum mil e noventa reais e noventa centavos) para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), mediante aproveitamento parcial da Correcao Monetaria do capital realizado, no valor de R\$ 5.909,10 (cinco mil, novecentos e nove reais e deis centavos) e R\$ 23.000,00 (vinte e treis mil reais) em moeda corrente do pais.

SEGUNDA

=====

Em virtude da alteração havida, fica o capital social assim distribuído entre os sócios conforme segue:

HYUNG CHOL CHON	15.000 cotas de R\$ 1,00	R\$ 15.000,00
UN KYONG JANG	15.000 cotas de R\$ 1,00	R\$ 15.000,00
=====		
TOTAL	30.000 cotas	R\$ 30.000,00

* Unico: Nos termos do artigo 2º "in fine" do decreto-lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1.919, a responsabilidade dos sócios limita-se a importância do capital social.

TERCEIRA

=====

Os sócios resolvem de comum acordo consolidar o seu contrato social primitivo, dando-lhe nova redação:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA

=====

MODAS CREATORE LTDA

=====

Integram a presente sociedade o Sr. HYUNG CHOL CHON e a Sra. UN KYONG JANG, já qualificados anteriormente neste instrumento.

PRIMEIRA

=====

A sociedade será por cotas de responsabilidade limitada, nos termos do decreto-lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1.919 e girará nesta praça de São Paulo, onde terá sede e foro jurídico a Rua Bresser, 51 - Pari - São Paulo.

Paragrafo 1º - O objetivo da sociedade sera "INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO EM GERAL".

SEGUNDA
=====

A sociedade girara sob a denominacao social de "MODAS CREATORE LTDA".

TERCEIRA
=====

A gerencia da sociedade sera exercida por ambos os socios, que assinarao em conjunto ou individualmente todos os documentos da sociedade, sendo proibido o seu uso para fins estranhos, tais como: endossos de favor, cartas de fianca e outros analogos a sociedade.

QUARTA
=====

O capital social sera de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuidas entre os socios conforme segue:

HYUNG CHOL CHON	15.000 cotas de R\$ 1,00	R\$ 15.000,00
UN KYONG JANG	15.000 cotas de R\$ 1,00	R\$ 15.000,00
=====		
TOTAL	30.000 cotas	R\$ 30.000,00

* Unico: Nos termos do artigo 2º "in fine" do decreto-lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1.919, a responsabilidade dos socios limita-se a importancia do capital social.

QUINTA
=====

O prazo de duracao da presente sociedade sera por tempo indeterminado.



SEXTA

=====

Os socios cotistas pelos efetivos servicos prestados a administracao da sociedade, terao direito a uma retirada mensal a titulo de Pro Labore, cuja a importancia sera fixada de comum acordo, respeitadas as disposicoes legais a respeito das possibilidades financeiras da empresa que sera levada em conta de despesas gerais da sociedade.

SETIMA

=====

A admissao de novos socios ficara na dependencia de consenso comum e expresso manifestado por todos os socios atraves de carta dirigida a sociedade.

1º - O socio que desejar retirar-se da sociedade devera comunicar aos demais essa intencao por escrito com no minimo 90 (noventa) dias de antecedencia.

2º - Os haveres do socio retirante ser-lhe-ao pagos depois de apurados em Balanco de Ativo e Passivo a ser levantado em que atualizar-se-ao os valores sociais nas seguintes condicoes 20% (vinte por cento) em dinheiro a vista e o restante em 12 (doze) pagamentos iguais e sucessivos, vencendo a primeira delas 90 (noventa) dias apos a sua retirada, sem juros.

OITAVA

=====

A sociedade podera abrir filiais, depositos ou escritorios em qualquer parte do territorio nacional, onde convenha a seus interesses e por deliberacao dos socios.

NONA

=====

Os socios nao poderao ceder ou transferir parte ou totalidade de suas cotas a pessoas estranhas, sem antes oferece-las aos outros socios que tem igualdade de condicoes e o direito de preferencia na aquisicao.



Audibrás

364



auditoria fiscal e contábil s/c ltda.
Contabilidade, Auditoria e Assessoria Fiscal
CRC. Nº 11.445

DECIMA

=====

Anualmente a 31 de dezembro de cada ano, sera levantado o balanço geral da sociedade, sendo os lucros ou prejuizos verificados, divididos ou suportados pelos socios proporcionalmente a parte do capital social que cada um deles possuir na sociedade.

DECIMA PRIMEIRA

=====

A sociedade a qualquer momento podera transformar-se em sociedade anonima, desde que conte com o numero legal de socios respeitadas as disposicoes legais concernentes a especie e por deliberacao dos socios.

DECIMA SEGUNDA

=====

A sociedade nao dissolvera pela morte, impedimento ou ausencia declarados em juizo de um dos socios cotistas, ficando sub-rogados em seus direitos sociais, seus respectivos herdeiros ou sucessores, se nisto concordarem e mediante instrumento de praxe de lei. Nao havendo acordo os haveres do socio falecido, impedido ou ausente, serao pagos aos seus herdeiros ou sucessores depois de apurados em Balanço de Ativo e Passivo a ser levantado em que atualizar-se-ao os valores ativos sociais nas mesmas condicoes estabelecidas no 2º paragrafo da 7ª clausula do presentes instrumento.

DECIMA TERCEIRA

=====

Vindo a ser dissolvida a sociedade entrara em liquidacao recebendo os socios igual tratamento regendo-se pelos preceitos constantes do Codigo Comercial Brasileiro, artigo 344 e seguintes e pela legislacao complementar aplicavel a materia.

DECIMA QUARTA

=====

Os socios declaram que nao estao incurso em nenhuma penalidade previstas em lei, que os impecam de exercer a atividade mercantil.

Rua Miller, 750 - 3º Andar - Fone: (011) 225-9500 - Brás - Cep 03011-010 - São Paulo



Audibrás

365
8

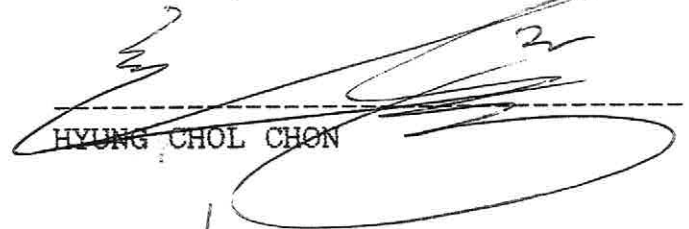
auditoria fiscal e contábil s/c ltda.
Contabilidade, Auditoria e Assessoria Fiscal
CRC. Nº 11.445

DECIMA QUINTA
=====

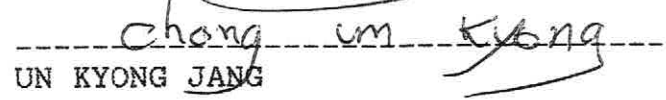
Os casos omissos neste instrumento serao regulados pelo decreto lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1.919, bem como pela legislacao complementar aplicavel a materia.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em tres vias de igual teor e forma na presenca de duas testemunhas, para os devidos fins de direito.

Sao Paulo, 31 de Janeiro de 1.997

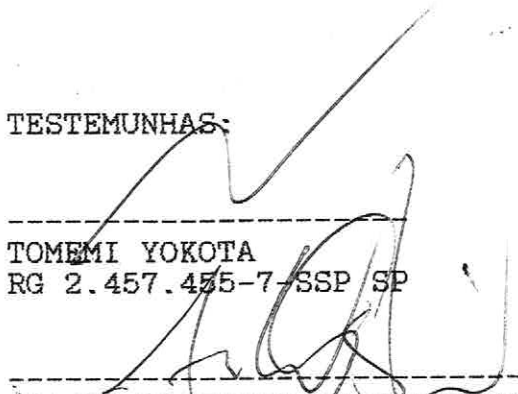


HYUNG CHOL CHON



UN KYONG JANG

TESTEMUNHAS:



TOMEMI YOKOTA
RG 2.457.455-7-SSP SP

AROLDO CASTILHO DE OLIVEIRA
RG 19.239.292-X-SSP SP



SINGULAR



JUCESP PROTOCOLO
101851/04-2



306

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

“MODAS CREATORE LTDA”

Os abaixo assinados.....

01 – HYUNG CHOL CHON, coreano, maior, casado, do comércio, portador da cédula de identidade RNE nº W 099.149-1 SE/DPMAF/DPF e do CPF nº 014.459.678-47, residente e domiciliado à Rua Itapeti , nº955 – Apto.31 – Gomes Cardim – Cep. 03324-000 - São Paulo – SP.

02 –UN KYONG JANG, coreana, maior, casada, do comércio, portadora da cédula de identidade RNE nº Y 092539-O SE/DPMAF/DPF e do CPF nº 136.105.138-88, residente e domiciliada à Rua Itapeti , nº955 – Apto.31 – Gomes Cardim – Cep. 03324-000 - São Paulo – SP.

Únicos sócios componentes da firma “**MODAS CREATORE LTDA**” estabelecida nesta capital a Rua Bresser, nº 51 – Pari – Cep.03017-000 -São Paulo - SP., com seu contrato social devidamente registrado na JUCESP sob o NIRE nº 35.210,876.840 em 08.05.92 e posteriores alterações de nº 88.359/94-3 em 27.06.94 e nº 38.142/97-1 em 20.03.97, inscrita no **CNPJ. nº 67.898.361/0001-78**, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social , mediante clausulas e condições seguintes :

PRIMEIRA

A sociedade limitada com sede e foro jurídico à Rua Bresser, nº 51 – Pari – Cep: 03017-000 – São Paulo com objetivo social de “**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO EM GERAL**”.

SEGUNDA

A sociedade gira sob a denominação social de “**MODAS CREATORE LTDA.**”



Audibrás

307
8

auditoria fiscal e contábil s/c ltda.
Contabilidade, Auditoria e Assessoria Fiscal
CRC. Nº 11.445

TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades em 08.05.1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUARTA

O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuída entre os sócios conforme segue:

HYUNG CHOL CHON	15.000	COTAS	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00
UN KYONG JANG	15.000	COTAS	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00
=====				
TOTAL	30.000	COTAS		R\$ 30.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas que todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social art. 1052 CC 2002.

QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição.

SEXTA

A administração da sociedade será exercida pôr ambos os sócios, que assinarão em conjunto ou individualmente todos os documentos da sociedade, já qualificados anteriormente, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

SETIMA

A admissão de novos sócios ficará na dependência de consenso comum e expresso manifestado por todos os sócios através de carta dirigida a sociedade

1º - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais essa intenção pôr escrito com antecedência de 90 (noventa) dias.

2º - Os haveres do sócio retirante ser-lhe-ão pagos depois de apurados em Balanço de Ativo e Passivo a ser levantado em que atualizar-se-ão os valores ativos sociais nas seguintes condições: 20% (vinte por cento) em dinheiro a vista e o restante em 12 (doze) pagamentos iguais e sucessivos, vencendo a primeira delas 90 (noventa) dias após a data de sua retirada.

2



Audibrás

368
B

auditoria fiscal e contábil s/c ltda.
Contabilidade, Auditoria e Assessoria Fiscal
CRC. Nº 11.445

OITAVA

A sociedade poderá abrir, filiais, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, onde convenha a seus interesses e pôr deliberação dos sócios.

NONA

Anualmente a 31 de Dezembro de cada ano, será levantado o balanço geral da sociedade, sendo os lucros ou prejuízos verificados, divididos ou suportados pelos sócios proporcionalmente à parte do capital social que cada um deles possuir na sociedade.

DÉCIMA

Fica eleito o foro de São Paulo Capital para qualquer ação fundada neste contrato.

DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade a qualquer momento poderá transformar-se em sociedade anônima, desde que conte com o numero legal de sócios respeitadas as disposições legais concernentes à espécie e pôr deliberação dos sócios.

DECIMA SEGUNDA

A sociedade não se dissolverá pela morte, impedimento ou ausência declarados em juízo de um dos sócios quotistas, ficando sub-rogados em seus direitos sociais, seus respectivos herdeiros ou sucessores, se nisto concordarem e mediante instrumento de praxe de lei. Não havendo acordo, os haveres do sócio falecido, impedido ou ausente, serão pagos aos seus herdeiros ou sucessores depois de apurados em balanço de Ativo e Passivo a ser levantado em que atualizar-se-ão os valores sociais nas mesmas condições estabelecidas no 2º parágrafo da 7ª Cláusula do presente instrumento.

DECIMA TERCEIRA

Vindo a ser dissolvida a sociedade entrará em liquidação, recebendo os sócios igual tratamento regidos pêlos preceitos e pela legislação complementar aplicável a matéria (art.1.102. a 1.112 CC 2.002).



Audibrás

362



auditoria fiscal e contábil s/c ltda.
Contabilidade, Auditoria e Assessoria Fiscal
CRC. Nº 11.445

DECIMA QUARTA

Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, que não estão condenados em nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade (art.1.011 parágrafo 1º CC 2002).

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para os devidos fins de direito.

São Paulo, 01 de Dezembro de 2.003.


.....
HYUNG CHOL CHON
RNE: W 099.149-1 SE/DPMAF/DPF




.....
UN KYONG JANG
RNE: Y 092.539-0 SE/DPMAF/DPF



TESTEMUNHAS:


.....
TADAYOSHI YOKOTA
RG. 2.119.444-0 SSP/SP


.....
ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS
RG: 30.155.487-0 SSP/SP



OFICIAL REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS SUB. BRÁS - SP - Fone: 6693-0871 / 6693-2272
SILVANA MITIKO KOTI - OFICIAL 6ª RUA CASIMIRO DE ABREU, 596 - CAPITAL - SP

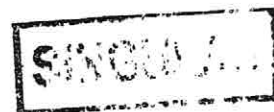
Reconheço por semelhança as firmas: **HYUNG CHOL CHON** e **UN KYONG JANG**, os documentos com valor arcaico, dou fé:
São Paulo, 07 de Janeiro de 2004.
Em Teste da verdade.
Cod. [2016703313373640006012] **PAULO EDSON MONTALVÃO SAMPÃO - ESCRIVENTE**
Válido somente c/ selo de autenticidade! Rtd 2 Atu(s); Total R\$ 7,00





4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

“MODAS CREATORE LTDA”



Os abaixo assinados:

01 – HYUNG CHOL CHON, coreano, casado por comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RNE nº W099.149-1 SE/DPMAF/DPF e do CPF nº 014.459.678-47, residente e domiciliado à Rua Itapeti, nº 955, apto. 31, Gomes Cardim, CEP 03324-000, São Paulo/SP.

02 – UN KYONG JANG, coreana, casada por comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da cédula de identidade RNE nº Y092539-O SE/DPMAF/DPF e do CPF nº 136.105.138-88, residente e domiciliada à Rua Itapeti, nº 955, apto 31, Gomes Cardim, CEP 03324-000, São Paulo/SP.

Únicos sócios componentes da firma “MODAS CREATORE LTDA”, estabelecida nesta capital a Rua Bresser, nº 51, Pari, CEP 03017-000, São Paulo/SP, com seu contrato social devidamente registrado na JUCESP sob o NIRE nº 35.210.876.840 em 08/05/1992 e última alteração contratual registrada sob nº 184.851/04-0 em 14/04/2004, inscrita no CNPJ sob nº 67.898.361/0001-78, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, mediante os itens e condições seguintes:

ITEM PRIMEIRO

O endereço da sede passa a ser estabelecido na “Avenida Rio Amazonas, nº 191, Balneário Praia do Perequê, CEP 11446-131, Guarujá/SP”.

ITEM SEGUNDO

Diante das alterações citadas, os sócios resolvem consolidar o contrato social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade limitada com sede e foro jurídico à Avenida Rio Amazonas, nº 191, Balneário Praia do Perequê, CEP 11446-131, Guarujá/SP, com objeto social de “indústria e comércio do vestuário em geral”.

JUN 20 1992

371
①

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade gira sob a denominação social de "MODAS CREATORE LTDA".

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades em 08/05/1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios conforme segue:

HYUNG CHOL CHON	15.000 cotas	R\$ 15.000,00
UN KYONG JANG	15.000 cotas	R\$ 15.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas que todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052 CC 2002).

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, que assinarão em conjunto ou individualmente todos os documentos da sociedade, já qualificados anteriormente, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA SÉTIMA

A admissão de novos sócios ficará na dependência de consenso comum e expresso manifestado por todos os sócios através de carta dirigida a sociedade.

Parágrafo primeiro: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais essa intenção por escrito com antecedência de 90 (noventa) dias.

372

⊙

Parágrafo segundo: Os haveres do sócio retirante ser-lhe-ão pagos depois de apurados em Balanço de Ativo e Passivo a ser levantado em que atualizar-se-ão os valores ativos sociais nas seguintes condições: 20% (vinte por cento) em dinheiro a vista e o restante em 12 (doze) pagamentos iguais e sucessivos, vencendo a primeira delas 90 (noventa) dias após a data de sua retirada.

CLÁUSULA OITAVA

A sociedade poderá abrir filiais, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, onde convenha a seus interesses e por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA NONA

Anualmente a 31 de Dezembro de cada ano, será levantado o balanço geral da sociedade, sendo os lucros ou prejuízos verificados, divididos ou suportados pelos sócios proporcionalmente à parte do capital social que cada um deles possuir na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro do Guarujá para qualquer ação fundada neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade a qualquer momento poderá transformar-se em sociedade anônima, desde que conte com o número legal de sócios, respeitadas as disposições legais concernentes à espécie e por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sociedade não se dissolverá pela morte, impedimento ou ausência declarados em juízo de um dos sócios quotistas, ficando sub-rogados em seus direitos sociais, seus respectivos herdeiros ou sucessores, se nisto concordarem e mediante instrumento de praxe de lei. Não havendo acordo, os haveres do sócio falecido, impedido ou ausente, serão pagos aos seus herdeiros ou sucessores depois de apurados em balanço de Ativo e Passivo a ser levantado em que atualizar-se-ão os valores sociais nas mesmas condições estabelecidas no 2º parágrafo da 7ª Cláusula do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Vindo a ser dissolvida a sociedade entrará em liquidação, recebendo os sócios igual tratamento regidos pelos preceitos e pela legislação complementar aplicável a matéria (art. 1.102 a 1.112 CC 2.002).





373


0

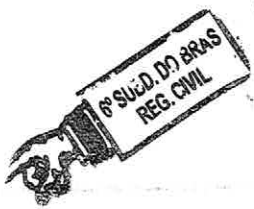
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, que não estão condenados em nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade (art. 1.011 parágrafo 1º CC 2002).

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para os devidos fins de direito.

Guarujá, 21 de Janeiro de 2013.


HYUNG CHOL CHON




UN KYONG JANG




GILMAR MAGHENZANI
RG 5.495.858-1 SSP/SP

TESTEMUNHAS





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICO O REGISTRO
COM O NÚMERO 38.917/13-4

JUCESP




ANTONIO CARLOS ESPINDOLA
RG 5.320.616 SSP/SP

OFICIAL REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS PAULO EDUARDO PEREIRA CONDE - OFICIAL SUB. BRAS - SP - Fone: 2693-0871 - 2696-2272 - 2081-284 - RUA CASIMIRO DE ABREU, 774 - CAPITAL - S.

Reconheço por semelhança as firmas: HYUNG CHOL CHON e UN KYONG JANG, em documentos com valor econômico, dou fé, São Paulo, 22 de janeiro de 2013.
Em Teste da Verdade.
Cod. [2017559409/247000074071] GUILHERME LIMA DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE
Válido somente com selo de autenticidade, em 2 Ato(s); Total R\$ 13,00
SELIS: 2 Ato(s); 1085AA096266



374

8

CERTIDÕES DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO

375
B

Primeiro 1 Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

José Carlos Alves
TABELIÃO

Mário Rogério Florença
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

PÁGINA: 1

Tel: 11 3113.6916 Fax: 11 3113.8983 - cep: 01317-000 / Av. Brigadeiro Luis Antônio, 371, sobreloja - Bela Vista - São Paulo - SP

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA DÁ FÉ.

a pedido de: VITO FRANGIONE, RG 3836403 7,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, no período de 5 ANOS anterior a 16 de dezembro de 2013, deles verificou que em nome de
MODAS*CREATORE*LTDA*****

NPEBT DSFBUPSF MUEB
OQFCU ETGCVQTG NVFC 81
CNPJ*67.898.361/0001-78*****

CONSTAM 0002 PROTESTOS

- 1) LIVRO: 5368 - G FOLHAS: 110 DATA DO PROTESTO: 25/02/2013 FAIXA DE REFERÊNCIA: 17
 ENDEREÇO DO DEVEDOR: R. BRESSER 51 BRAS SP SAO PAULO
 ESPÉCIE: CHEQUE
 EMISSÃO: 30/10/2012 VENCIMENTO: A VISTA
 VALOR: R\$ *****4.000,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****4.000,00
 DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECU RESPOSTA
 APRESENTANTE: M S C YOON CONF ME CNPJ 08270911000140 Fone: 22910256
 END: R SOUZA CALDAS 93 - SÃO PAULO - SP*****
 FAVORECIDO: AUGUSTO NATHAN CHANJ
 END: *****
- NÚMERO DO TÍTULO: 005383
 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
 TIPO DE PROTESTO: COMUM
 TIPO DE ENDOSSO: TRANSLATIVO
- 2) LIVRO: 5480 - G FOLHAS: 408 DATA DO PROTESTO: 12/12/2013 FAIXA DE REFERÊNCIA: 9
 ENDEREÇO DO DEVEDOR: RUA BRESSER, 51 PARI SP SAO PAULO
 ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
 EMISSÃO: 02/08/2013 VENCIMENTO: 29/11/2013
 VALOR: R\$ *****1.383,59 VALOR PROTESTADO: R\$ *****1.383,59
 DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECU RESPOSTA
 APRESENTANTE: BANCO ITAU S/A CNPJ 60701190000104
 END: R BOA VISTA 176 - SAO PAULO - SP*****
 SACADOR: FIACAO FIDES LTDA CNPJ 50391150000141
 END: CAIXA POSTAL 58 - JUNDIAI - SP*****
- NÚMERO DO TÍTULO: 0000224899
 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
 TIPO DE PROTESTO: COMUM
 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO

Eu, MARCOS LUCIO DORO DE FREITAS, conferi.
São Paulo, 18 de dezembro de 2013

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP

 MARCOS LUCIO DORO DE FREITAS - SUBSTITUTO DO TABELIÃO - RG 7.241.481

VALORES COBRADOS	
AO TABELIÃO:	***** 5,79
AO ESTADO:	***** 1,65
AO IPESP:	***** 1,22
AO REGISTRO CIVIL:	***** 0,31
AO TRIBUNAL JUSTIÇA:	***** 0,31
A SANTA CASA:	***** 0,06
TOTAL:	***** 9,34

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET : www.protesto.com.br
 VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO

VERIFIQUE A VERACIDADE DESTA CERTIDÃO POR MEIO DO SITE www.primeiroprotestosp.com.br DIGITANDO 13260306694700015927
 QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

2º Tabelião de Protesto São Paulo

376
3

ANTONIO AUGUSTO SMITH JUNQUEIRA
TABELIÃO

CERTIDÃO

ADRIANA PORTO JUNQUEIRA
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

SEQ. 1.478.879

Nº. PEDIDO: 51-B/18

O 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP, no uso das suas atribuições legais, **CERTIFICA** que pesquisados os índices de protesto no período de 5 ANOS anteriores a 16 de dezembro de 2013, a pedido de VITO FRANGIONE CPF 50722271891 RG 3836403 7, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

EM NOME DE:

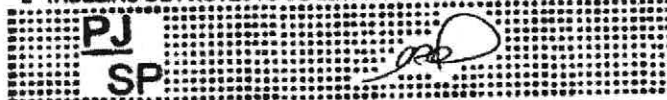
ODAS*CREATORE*LTDA*****
NPEBT DSFBUPSF MUEB
OQFCU ETGCVQTG NVFC 62
CNPJ*67898361000178*****

* * * * *

Pesquisado por **ADELMO FERRO DA SILVA**

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 18 de dezembro de 2013

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP



ODENIR REIS GENESIO - ESCRIVENTE AUTORIZADO - RG 8.029.159-4
CÓDIGO VERIFICADOR: 13260147887900015927

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	TOTAL
***** 5,79	***** 1,65	***** 1,22	***** 0,31	***** 0,31	***** 0,06	***** 9,34

(AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA)

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELO SITE www.protesto.com.br
VERIFIQUE A SEQUENCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO

PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTA CERTIDÃO ACESSE O SITE www.2protestosp.com.br INFORMANDO O CÓDIGO VERIFICADOR

Rua Boa Vista, 314 - 1º Andar - Conj. 1 - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - Tel.: (11) 3293-7210

VALIDO SOMENTE NO ORIGINAL



3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LARGO DE SÃO FRANCISCO, 34 - 1º ANDAR - CENTRO - CEP: 01005-010 - TELS.: 3107-5033 / 3107-5034 / 3107-5035 / 3107-5036 PABX - SÃO PAULO - SP

977

CERTIDÃO

Nº. 00051-B/18
Folha(s) 00001

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO
POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F Ê

A PEDIDO DE VITO FRANGIONE***CPF -50722271891*****
R.G-3836403 7*****, QUE REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES
VERIFICOU CONSTAR 0003 (TRES ***** PROTESTO(S)
EM NOME DE MODAS CREATORE LTDA *****
***** NPEBT DSFBUPSF MUEB *****
CNPJ-67898361000178**** *****
No período de 05 ano(s) anterior(es) a 16 de dezembro de 2013.*****
Conforme descrito(s) abaixo. Nada mais.

Motivo : Falta de Pagamento Livro/Folha : 4311-G-039 Dt do Protesto : 04/10/2013
Portador : BANCO ITAU S/A*****
Endereço : RUA BOA VISTA N.176 S.PAULO-SP*****
Sacador : FIACAO FIDES LTDA *****
Favorecido: FIACAO FIDES LTDA *****
Tipo : PROTESTO COMUM Tipo/Doc : DMI 0000222325**** Moeda : R\$ Faixa : I **
Emissão : 08/07/2013 Vencimento : 20/09/2013 Endosso: MANDATO*****
Valor : *****1.365,57 Saldo : *****1.365,57 *****
Declaração: NADA DECLAROU***** CUSTAS CANCELAMENTO R\$181,00(+ VLR CERTIDÃO)*
Devedor/Nº Doc:MODAS CREATORE LTDA *****- 67898361000178

Motivo : Falta de Pagamento Livro/Folha : 4319-G-370 Dt do Protesto : 21/10/2013
Portador : BANCO ITAU S/A*****
Endereço : RUA BOA VISTA N.176 S.PAULO-SP*****
Sacador : FIACAO FIDES LTDA *****
Favorecido: FIACAO FIDES LTDA *****
Tipo : PROTESTO COMUM Tipo/Doc : DMI 0000222326**** Moeda : R\$ Faixa : I **
Emissão : 08/07/2013 Vencimento : 05/10/2013 Endosso: MANDATO*****
Valor : *****1.365,57 Saldo : *****1.365,57 *****
Declaração: NADA DECLAROU***** CUSTAS CANCELAMENTO R\$181,00(+ VLR CERTIDÃO)*
Devedor/Nº Doc:MODAS CREATORE LTDA *****- 67898361000178

Motivo : Falta de Pagamento Livro/Folha : 4341-G-028 Dt do Protesto : 25/11/2013
Portador : BANCO ITAU S/A*****
Endereço : RUA BOA VISTA N.176 S.PAULO-SP*****
Sacador : FIACAO FIDES LTDA *****
Favorecido: FIACAO FIDES LTDA *****
Tipo : PROTESTO COMUM Tipo/Doc : DMI 0000222328**** Moeda : R\$ Faixa : I **
Emissão : 08/07/2013 Vencimento : 04/11/2013 Endosso: MANDATO*****
Valor : *****1.365,55 Saldo : *****1.365,55 *****
Declaração: NADA DECLAROU***** CUSTAS CANCELAMENTO R\$181,00(+ VLR CERTIDÃO)*
Devedor/Nº Doc:MODAS CREATORE LTDA *****- 67898361000178

***** Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se *****
***** refere ao endereço de site na internet, INVALIDARÁ esta CERTIDÃO *****
Segue no verso

Para conferir o original, acesse o site www.3protesto-sp.com.br e informe o código: 2013121851364

Esta certidão só se refere ao(s) nome(s) e aos números nela integralmente grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.

4

378

8

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
 AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 319 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) - 3186-7254

SEQ. 3098321

CERTIDÃO

O 4º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE SAO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, a pedido de: VITO FRANGIONE, CPF 50722271891 RG 38364037, que pesquisados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de :

DAS*CREATORE*LTDA*****
 NPEBT DSFBUPSF MUEB
 OQFCU ETGCVQTG NVFC 62
 CNPJ*67898361000178*****

no período de 5 ANOS anterior a 16 de dezembro de 2013

Pesquisado por MARTA MARIA PIRES

* * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *

SAO PAULO, 18 de dezembro de 2013

4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP

PJ
 SP *Roberto*

VALQUIRIA NORBERTO - ESCRIVENTE - RG 17.580.509

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
 VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br
 Para consultar a autenticidade desta, através do código 13260309832100015927, acesse www.quartoprotestossp.com.br

EMOLUMENTOS *****5,79	AO ESTADO *****1,65	AO IPESP *****1,22	REG CIVIL *****0,31	TRIB. JUSTIÇA *****0,31	SANTA CASA *****0,06	TOTAL *****9,34
--------------------------	------------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------	-------------------------	--------------------

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NUMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO.

5º Tabelião de Protesto

RUA DA GLÓRIA, 162 - SÃO PAULO - CAPITAL

Bel. RUBEM GARCIA
TABELIÃO

000051 - B / 18

*R*04*

CERTIDÃO POSITIVA

O QUINTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,
CERTIFICA E DÁ FÉ
POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

QUE, REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS LAVRADOS NO PERÍODO DE CINCO ANOS ANTERIORES A 16 DE DEZEMBRO DE 2013, DELES VERIFICOU CONSTAR(EM) 0001(UM

***** PROTESTO(S) DE RESPONSABILIDADE DE:

***** MODAS CREATORE LTDA *****

***** NPEBT DSFBUPSF MUEB*****

***** CNPJ-67898361000178 *****

PARA MAIOR SEGURANÇA, CONFIRA DE CIMA PARA BAIXO CADA LETRA DO NOME CERTIFICADO, COM A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DA LINHA INFERIOR.

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

PROTESTO(S) RELACIONADO(S) ABAIXO.

Protesto: 0001 Livro G 04306 Folha 298 Data do Protesto: 04/11/2013 Protocolo: 0517/29102013-1 Intimação: EDITAL

Devedor: MODAS CREATORE LTDA, Endereço: RUA BRESSER 51

Apresentante: BCO ITAU S/A / RUA BOA VISTA 176 AG: 0019204015/2861

Sacador: FIACAO FIDES LTDA, Favorecido: FIACAO FIDES LTDA

Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/0000222327 Endosso: MANDATO, Valor: *****1.365,57 Saldo: *****1.365,57 FX: 09

Emis: 08/07/2013 Vct: 20/10/2013 Prt: COMUM, Obs: NÃO CONSTA DECLARAÇÃO

Custas para o cancelamento nesta data R\$ *****181,00

TOTAL DE PROTESTO(S) 0001(*UM *****)

Solicitante: VITO FRANGIONE, RG. 3836403 7

Eu, ROBERTO DE SOUZA Auxiliar, pesquisei.

Eu, RUBEM GARCIA Tabelião conferi e assino.

SÃO PAULO, 18 de DEZEMBRO de 2013

5º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP
PJ
SP
RUBEM GARCIA - TABELIÃO - RG 1.920.344-5

Emolumentos	Ao Estado	IPESP	Reg. Civil	Trib. Justiça	Santa Casa	TOTAL RECEBIDO
5,79	1,65	1,22	0,31	0,31	0,06	9,34

Para consultar custas do cancelamento, acessar o site www.5protesto.com.br na opção Consultas.

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse www.5protesto.com.br, em Consultas, utilizando a data de emissão e o código 1695409

PARA USO EXCLUSIVO DO 5º TABELIÃO DE PROTESTO - EMISSÃO DE CERTIDÃO



6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) 3104-5463

JOSÉ MÁRIO BIMBATO
TABELIÃO

SEQ. 3152511

CERTIDÃO

O 6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DA FÉ**, a pedido de: **VITO FRANGIONE, CPF 50722271891 RG 3836403 7**, que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, no período de 5 ANOS anterior a 17 DE DEZEMBRO DE 2013, deles verificou que em nome de:

MODAS*CREATORE*LTDA*****

CNPJ*67898361000178*****

CONSTA 0001 PROTESTO

1) LIVRO: 5556 - G FOLHAS: 071 DATA DO PROTESTO: 13/11/2013 FAIXA DE REFERÊNCIA: 9
 PROTESTADO: MODAS CREATORE LTDA DOC: CNPJ 67898361000178
 ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO NÚMERO DO TÍTULO: 0000224897
 EMISSÃO: 02/08/2013 VENCIMENTO: 30/10/2013 MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
 VALOR TÍTULO: R\$ *****1.383,61 DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA TIPO DE PROTESTO : COMUM
 VALOR PROTESTADO: R\$ *****1.383,61 TIPO DE ENDOSSO : MANDATO
 APRESENTANTE: BANCO ITAU SA CNPJ 60701190000104
 END: R BOA VISTA, 176 CENTRO - SAO PAULO - SP*****
 SACADOR: FIAÇÃO FIDES LTDA CNPJ 50391150000141
 END: CAIXA POSTAL 58 - JUNDIAI - SP*****
 VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R\$ 181,00 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE 2013 SUJEITO ALTERAÇÃO.)

* * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *

Pesquisado por: ANTONINO AP.PORTELLA

São Paulo, 18 de dezembro de 2013

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - S. PAULO - SP

ANTONINO APARECIDO PORTELLA RG 12.818.328-4 - ESCRIVENTE

Verifique a veracidade da certidão através do código: 13260315251100015927 site: www.6protsp.com.br

EMOLUMENTOS *****5,79	AO ESTADO *****1,65	AO IPESP *****1,22	REG CIVIL *****0,31	TRIB. JUSTIÇA *****0,31	SANTA CASA *****0,06	TOTAL *****9,34
--------------------------	------------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------	-------------------------	--------------------

Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
- As custas foram recolhidas por guia.
- Verifique a sequência alfa do nome certificado.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, invalidará esta certidão.
- Solicite certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protesto.com.br

Certidão Negativa de Protesto

O SÉTIMO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA

DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, por este público instrumento, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** no período de **5 ANOS** anterior a 17 de dezembro de 2013, em nome de:

MODAS CREATORE LTDA
CNPJ 67898361000178

Pedido formulado por: VITO FRANGIONE - RG 3836403 7

Pesquisado por: OSVALDO A DOS SANTOS

São Paulo, 18 de dezembro de 2013.



Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
- As custas foram recolhidas por guia.
- Certidão expedida no ato do pedido, sem ônus adicional para o requerente.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Solicite certidão de protesto pela Internet no site : www.protesto.com.br

Verifique o código de veracidade: **13260316875300015927** no site: **www.7protsp.com.br**

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Total
***** 5,79	***** 1,65	***** 1,22	***** 0,31	***** 0,31	***** 0,06	***** 9,34

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

Oitavo Tabelião de Protesto de Letras e Títulos 382

Rua XV de novembro, 331 - Centro - Tel.: (11) 3292-8030 - CEP: 01013-001 - São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2013.12.18/B00051

Verifique a autenticidade desta certidão no site: www.8tsp.com.br

CERTIDÃO



O 8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA E DA FÉ**, a pedido de **VITO FRANGIONE, RG 3836403 7** que, pesquisados os índices de protesto, no período de **CINCO ANOS**, anterior-a **16/12/2013**, em nome de:

MODAS CREATORE LTDA
CNPJ 67898361000178



96

CONSTA 01 (HUM) PROTESTO

01) PROTOCOLO Nº 2013.11.22.0999-9	PROTESTO DATA: 27/11/2013	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 21/11/2013	Tipo: COMUM	G 4062 - 216	R\$1.383,61
Data da protocolização: 22/11/2013	Motivo: FALTA DE PAGAMENTO	Endosso: MANDATO	
Apresentante: BANCO ITAU SA R BOA VISTA 176 - CENTRO SAO PAULO		Doc.Sacador 50391150000141	
Sacador: FIACAO FIDES LTDA		Nº do Título/Documento: 0000224898	
Espécie: DUPL.MERC: P/ INDICACAO		Valor: R\$1.383,61	
Emissão: 02/08/2013	Vencimento: 14/11/2013	Número de controle 109-02654084-1	
Cod.Ag.Cedente: 0019204015/2861			
Intimado através de Edital publicado pela imprensa e afixado neste Tabelionato			
Valor para cancelamento nesta data			
Faixa de referência: I	Cancelamento SEM certidão: R\$ 181,00	Cancelamento COM certidão: R\$ 190,34	

*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

Eu, SEVIRINA ARAUJO VERAS, Auxiliar autorizado(a), conferi.
 Eu, CARLOS ROBERTO DE BARROS GOUVÊA,
 Tabelião Substituto, subscrevo e assino.

SÃO PAULO, 18 de Dezembro de 2013
Documento assinado digitalmente por
CARLOS ROBERTO DE BARROS GOUVÊA

Tabelião Substituto
 Conforme requisitos da infraestrutura das Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	AO SINOREG	AO TRIBUNAL	STA.CASA	TOTAL
5,79	1,65	1,22	0,31	0,31	0,06	9,34

Solicite certidões dos dez Tabeliões de Protesto pelo site: www.protesto.com.br

2013112209999

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUJA

383

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

00051 - B / 18

18/12/2013

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELOJA - FONE: 011 - 3293 3400 - SÃO PAULO - SP

BENEDICTO SILVEIRA FILHO
Tabellião

EDUARDA SILVEIRA
Tabeliã Substituta

Código de Autenticidade: **130166127773518**

CERTIDÃO

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

CERTIFICA E DA FÉ.

A pedido de VITO FRANGIONE, RG 3836403 7 que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS, anterior a 16/12/2013, em nome de:

MODAS CREATORE LTDA
CNPJ 67.898.361/0001-78

CONSTA(M) 00002 PROTESTO(S)

201106290000	LIVRO: 4665G	FOLHA: 299	Protocolização: 29/06/2011	Número: 803 - 0
	PROCOLO Apresentação: 28/06/2011	Valor Protestado: 35.669,73		Tipo: COMUM
	PROTESTO Data: 04/07/2011	Motivo: Para fins Falimentares		
	TÍTULO/DOCUMENTO Número: 002577619	Espécie: Cédula de Crédito Bancário		
	Emissão: 11/11/2010	Vencimento: 09/02/2011	Valor: 50.000,00	Endosso: X
Apresentante: BANCO SAFRA SA		Telefone:		
Endereço: AVENIDA PAULISTA 2100		Cidade:		
Favorecido: BANCO SAFRA SA				
Endossante: BANCO SAFRA SA		Faixa de referência: 26		
Declaração: (NADA DECLAROU)				
Averbações:				
201302190000	LIVRO: 5125G	FOLHA: 225	Protocolização: 19/02/2013	Número: 847 - 3
	PROCOLO Apresentação: 18/02/2013	Valor Protestado: 2.500,00		Tipo: COMUM
	PROTESTO Data: 22/02/2013	Motivo: Falta de Pagamento		
	TÍTULO/DOCUMENTO Número: 005386	Espécie: Cheque		
	Emissão: 15/11/2012	Vencimento: A Vista	Valor: 2.500,00	Endosso: T
Apresentante: IKETEXTIL FASHION COMERCIO DE TECIDOS LTDA EPP		Telefone:		
Endereço: RUA JOAO BOEMER 682 686		Cidade:		
Favorecido: IKETEXTIL FASHION COMERCIO DE TECIDOS LTDA EPP				
Endossante: CIDADE BH TRANSPORTES LTDA/BCO SAC BCO BRADESCO SA		Faixa de referência: 13		
Declaração: (NADA DECLAROU)				
Averbações:				

Eu, Marisa de Freitas Moraes - Tabeliã Substituta, Subscribo e Assino.
Eu, Eli Damares Moura de Oliveira Chaves - Escrevente Autorizada, conferi.
SÃO PAULO, 18 DE DEZEMBRO DE 2013



EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REGISTRO CIVIL	TRIBUNAL JUSTIÇA	SANTA CASA	TOTAL
5,79	1,65	1,22	0,31	0,31	0,06	9,34

ORIENTAÇÕES PARA O CANCELAMENTO DE PROTESTO (LEI 9492 - 10/09/1997).

- O cancelamento de protesto poderá ser solicitado por qualquer interessado, maior de 18 anos.
 - Apresentar o título original protestado (no verso carimbo de protestado).
 - Na impossibilidade de apresentar o título original, apresentar **declaração de anuência** *.
 - * **Endosso Mandato** declaração de anuência do favorecido e do endossante (quando houver).
 - Endosso Translativo** declaração de anuência do apresentante.
- Declaração fornecida por pessoa física: com firma reconhecida, qualificação (nome, CPF, RG, endereço e nº do telefone).
Declaração fornecida por pessoa jurídica: com firma reconhecida, (carimbo do CNPJ, endereço e nº do telefone, em papel timbrado, na falta, apresentar xerox autenticada do contrato social) Solicite certidões dos dez Tabeliões de Protesto pela Internet, no site www.protesto.com.br.
Folha : 1 OBS.: QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO.



10º TABELIÃO DE PROTESTOS DE SÃO PAULO

PRAÇA DOUTOR JOÃO MENDES, 39 - CENTRO - CEP: 01501-001

www.10tpp.com.br

384
D

Pedido Nº : 2013.12.18/B00051

CERTIDÃO

O 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de VITO FRANGIONE, RG 3836403 7, CPF 50722271891 que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS, anterior a 16/12/2013, em nome de:

MODAS CREATORE LTDA

CNPJ 67.898.361/0001-78

CONSTA(M) 00003 PROTESTO(S)

201302010007576	LIVRO: 5176 G FOLHA: 111
	PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 01/02/2013 Número: 757 - 6
	PROTESTO Data: 06/02/2013 Motivo: Falta de Pagamento Valor Protestado: R\$ 4.800,00 Tipo: COMUM
	TÍTULO/DOCUMENTO Número: 5384 Espécie: Cheque
	Emissão: 10/11/2012 Vencimento: A Vista Valor: R\$4.800,00 Endosso: X
	Apresentante: TECIDOS SALIM E DANIEL LTDA Telephone: 2790-3050 Endereço: RUA SILVA JARDIM 413 Cidade: SAO PAULO Favorecido: TECIDOS SALIM E DANIEL LTDA Endossante: TECIDOS SALIM E DANIEL LTDA Faixa de referência: 18 Custas para Cancelamento: R\$565,62 (Cálculo na emissão desta certidão)

201310090007551	LIVRO: 5348 G FOLHA: 252
	PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 09/10/2013 Número: 755 - 1
	PROTESTO Data: 14/10/2013 Motivo: Falta de Pagamento Valor Protestado: R\$ 1.383,61 Tipo: COMUM
	TÍTULO/DOCUMENTO Número: 0000224895 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
	Emissão: 02/08/2013 Vencimento: 30/09/2013 Valor: R\$1.383,61 Endosso: M
	Apresentante: BANCO ITAU S/A Telephone: Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SP Cidade: Favorecido: FIACAO FIDES LTDA Endossante: FIACAO FIDES LTDA Faixa de referência: 9 Custas para Cancelamento: R\$181,00 (Cálculo na emissão desta certidão)

201310230008114	LIVRO: 5360 G FOLHA: 71
	PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 23/10/2013 Número: 811 - 4
	PROTESTO Data: 29/10/2013 Motivo: Falta de Pagamento Valor Protestado: R\$ 1.383,61 Tipo: COMUM
	TÍTULO/DOCUMENTO Número: 0000224896 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
	Emissão: 02/08/2013 Vencimento: 15/10/2013 Valor: R\$1.383,61 Endosso: M
	Apresentante: BANCO ITAU S/A Telephone: Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SP Cidade: Favorecido: FIACAO FIDES LTDA Endossante: FIACAO FIDES LTDA Faixa de referência: 9 Custas para Cancelamento: R\$181,00 (Cálculo na emissão desta certidão)

MARCO *	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*

18/12/2013 14:10:13

985

3

ACÕES EM ANDAMENTO

Consulta de Processos do 1º Grau

Orientações



ero do processo, com o seu foro

- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.

Dados para Pesquisa

Foro: ▼
Pesquisar por: ▼
Nome da parte: Pesquisar por nome completo

Resultados 1 a 8 de 8

1

Foro Central Cível

0123977-06.2012.8.26.0100 (583.00.2012.123977) ✓

Execução de Título Extrajudicial / Contratos Bancários

Reqdo: Modas Creatore Ltda.

Recebido em: 08/03/2012 - 42ª Vara Cível

0199341-18.2011.8.26.0100 (583.00.2011.199341) ✓

Embargos à Execução / Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Reqte: Modas Creatore Ltda.

Recebido em: 06/10/2011 - 32ª Vara Cível

0196797-57.2011.8.26.0100 (583.00.2011.196797) ✓

Execução de Título Extrajudicial

Reqdo: Modas Creatore Ltda

Recebido em: 30/09/2011 - 16ª Vara Cível

0192204-82.2011.8.26.0100 (583.00.2011.192204) ✓

Execução de Título Extrajudicial / Contratos Bancários

Reqdo: Modas Creatore Ltda

Recebido em: 19/09/2011 - 38ª Vara Cível

0180400-20.2011.8.26.0100 (583.00.2011.180400) ✓

Execução de Título Extrajudicial / Direitos e Títulos de Crédito

Reqdo: Modas Creatore Ltda

Recebido em: 18/08/2011 - 16ª Vara Cível

0032094-12.2011.8.26.0100

Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte / Inadimplemento

Falido: Modas Creatore Ltda.

Recebido em: 13/07/2011 - 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

Incidentes e Recursos

0146662-41.2011.8.26.0100 (583.00.2011.146662) ✓

Execução de Título Extrajudicial / Direitos e Títulos de Crédito

Reqdo: Modas Creatore Ltda

Recebido em: 19/05/2011 - 32ª Vara Cível

0141198-12.2006.8.26.0100 (583.00.2006.141198) ✓

Outros Feitos não Especificados

Reqte: Modas Creatore Ltda

Recebido em: 19/04/2006 - 6ª Vara Cível



387 @

▼ MENU

Consulta de Processos do 1º Grau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.

Dados para Pesquisa

Foro: ▼
Pesquisar por: ▼
 Unificado Outros
Número do Processo:

Dados do Processo

Processo: 0123977-06.2012.8.26.0100 (583.00.2012.123977)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Área: Cível
Assunto: Contratos Bancários
Local Físico: 13/01/2014 00:00 - Juntada de Petição - aguardando kjuntada - 13.01
Distribuição: Livre - 15/03/2012 às 15:16
 42ª Vara Cível - Foro Central Cível
Juiz: Marcello do Amaral Perino
Valor da ação: R\$ 130.505,86

Partes do Processo

Exibindo Somente as principais partes. »Exibir todas as partes.

Reqte: Itau Unibanco S/A
Advogada: Simone Aparecida Gastaldello
Advogada: Sandra Mara Jorqueira Ribeiro
Advogada: Ioná Kiyonaga Marcos
Reqdo: Modas Creatore Ltda.

Movimentações

Exibindo 5 últimas. »Listar todas as movimentações.

Data	Movimento
21/11/2013	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação : 0290/2013 Data da Disponibilização: 21/11/2013 Data da Publicação: 22/11/2013 Número do Diário: 1544 Página: 614 a 623</i>
19/11/2013	Remetido ao DJE <i>Relação: 0290/2013 Teor do ato: Manifeste-se a requerente sobre a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, à fls. 91 (encontrou o imóvel fechado). Advogados(s): Ioná Kiyonaga Marcos (OAB 159633/SP), Sandra Mara Jorqueira Ribeiro (OAB 159663/SP), Simone Aparecida Gastaldello (OAB 66553/SP)</i>
13/11/2013	<input checked="" type="checkbox"/> Ato Ordinatório Praticado <i>Manifeste-se a requerente sobre a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, à fls. 91 (encontrou o imóvel fechado).</i>
21/10/2013	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação : 0220/2013 Data da Disponibilização: 27/09/2013 Data da Publicação: 30/09/2013 Número do Diário: 1508 Página: 672/679</i>
09/10/2013	Mandado de Citação Expedido <i>Mandado nº: 100.2013/104282-2 Situação: Cumprido - Ato negativo em 06/11/2013</i>

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Petições diversas

Data
15/01/2013

Tipo
Petição Intermediária

388

8

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.



389





Identificar-se

Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos do 1º Grau

▼ MENU

Consulta de Processos do 1º Grau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.

Dados para Pesquisa

Foro:

Pesquisar por:

 Unificado Outros

Número do Processo:

Dados do Processo

Processo: 0199341-18.2011.8.26.0100 (583.00.2011.199341)
 Classe: Embargos à Execução
 Área: Cível
 Assunto: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução
 Local Físico: 14/01/2014 00:00 - Mesa do Chefe - Min15/01
 Distribuição: Direcionada - 06/10/2011 às 15:04
 32ª Vara Cível - Foro Central Cível
 Juiz: Fabio de Souza Pimenta
 Valor da ação: R\$ 73.663,04

Partes do Processo

Repte: Modas Creatore Ltda.
 Advogado: Antonio Sergio de Moraes Barros
 Reqdo: Banco Safra S/A
 Advogado: Ricardo Magno Bianchini da Silva

Movimentações

Exibindo 5 últimas. >>Listar todas as movimentações.

Data	Movimento
14/01/2014	Serventuário Min 15/01
28/12/2013	Suspensão do Prazo Prazo referente à movimentação foi alterado para 13/01/2014 devido à alteração da tabela de feriados
16/12/2013	Serventuário Ag. Juntada 16/12
28/11/2013	Autos no Prazo p. 15/01 b Vencimento: 13/01/2014
28/11/2013	Certidão de Publicação Expedida Relação : 0420/2013 Data da Disponibilização: 28/11/2013 Data da Publicação: 29/11/2013 Número do Diário: 1549 Página: .

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

390

[Voltar para os resultados da pesquisa](#)

~~3~~

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI



3918

▼ MENU

Consulta de Processos do 1º Grau



Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.

Dados para Pesquisa

Foro:

Pesquisar por:

Unificado Outros

Número do Processo:

Dados do Processo

Processo: 0196797-57.2011.8.26.0100 (583.00.2011.196797)
 Classe: Execução de Título Extrajudicial
 Área: Cível
 Local Físico: 11/12/2013 00:00 - Serviço de Máquina - DAT 11.12 - MD. DESENT.
 Distribuição: Livre - 04/10/2011 às 16:38
 16ª Vara Cível - Foro Central Cível
 Juiz: Cláudia Longobardi Campana
 Valor da ação: R\$ 210.870,52

Partes do Processo

Exibindo Somente as principais partes. »Exibir todas as partes.

Reqte: Itau Unibanco S/A
 Advogada: Ioná Kiyonaga Marcos
 Advogada: Simone Aparecida Gastaldello
 Reqdo: Modas Creatore Ltda

Movimentações

Exibindo 5 últimas. »Listar todas as movimentações.

Data	Movimento
06/09/2013	Certidão de Publicação Expedida Relação : 0113/2013 Data da Disponibilização: 06/09/2013 Data da Publicação: 09/09/2013 Número do Diário: Página:
05/09/2013	Remetido ao DJE Relação: 0113/2013 Teor do ato: Vistos. 1) Ciência da resposta do ofício expedido ao Banco Central do Brasil. 2) Diante da notícia da localização dos endereços, a requerente deve manifestar-se, a fim de propiciar o prosseguimento do feito, em cinco dias. No silêncio, intime-se, por carta, consoante o artigo 267, parágrafo 1o, do Código de Processo Civil, a fim de providenciar o regular andamento do processo, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, sem resolução de mérito, ou, tratando-se de processo de execução, archive-se. Intime-se. Advogados(s): Ioná Kiyonaga Marcos (OAB 159633/SP), Simone Aparecida Gastaldello (OAB 66553/SP)
16/08/2013	<input type="checkbox"/> Decisão Proferida Vistos. 1) Ciência da resposta do ofício expedido ao Banco Central do Brasil. 2) Diante da notícia da localização dos endereços, a requerente deve manifestar-se, a fim de propiciar o prosseguimento do feito, em cinco dias. No silêncio, intime-se, por carta, consoante o artigo 267, parágrafo 1o, do Código de Processo Civil, a fim de providenciar o regular andamento do processo, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, sem resolução de mérito, ou, tratando-se de processo de execução, archive-se. Intime-se.
08/08/2013	<input type="checkbox"/> Decisão Proferida Vistos. Fls. 64: Defiro a pesquisa pelo sistema Bacenjud para tentativa de localização de endereços, conforme requerido. Cumpra. Int.
16/04/2013	Certidão de Publicação Expedida Relação : 0044/2013 Data da Disponibilização: 16/04/2013 Data da Publicação: 17/04/2013 Número do Diário: Página:

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

392
①

Petições diversas

Data	Tipo
08/10/2013	Petição Intermediária

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

[Voltar para os resultados da pesquisa](#)



▼ MENU

Consulta de Processos do 1ºGrau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.

Dados para Pesquisa

Foro:

Pesquisar por:

Unificado Outros

Número do Processo:

Dados do Processo

Processo: 0192204-82.2011.8.26.0100 (583.00.2011.192204)
 Classe: Execução de Título Extrajudicial
 Área: Cível
 Assunto: Contratos Bancários
 Local Físico: 14/01/2014 00:00 - Serviço de Máquina - DAT 14/01
 Distribuição: Livre - 21/09/2011 às 15:03
 38ª Vara Cível - Foro Central Cível
 Juiz: Carolina de Figueiredo Dorhíac Nogueira
 Valor da ação: R\$ 101.658,73

Partes do Processo

Exibindo Somente as principais partes. >>Exibir todas as partes.

Reqte: Itau Unibanco S/A
 Advogada: Simone Aparecida Gastaldello
 Advogada: Ioná Kiyonaga Marcos
 Reqdo: Modas Creatore Ltda

Movimentações

Exibindo 5 últimas. >>Listar todas as movimentações.

Data	Movimento
14/01/2014	Expedição de documento DAT 14/01
14/01/2014	Petição Juntada AGUARDANDO JUNTADA URGENTE
28/12/2013	Suspensão do Prazo Prazo referente à movimentação foi alterado para 27/01/2014 devido à alteração da tabela de feriados
11/12/2013	Autos no Prazo PRAZO 23/01 Vencimento: 27/01/2014
10/12/2013	Mandado Expedido AGUARDANDO REMESSA A CENTRAL DE MANDADOS

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

394
⑩

[Voltar para os resultados da pesquisa](#)

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI



205



▼ MENU

Consulta de Processos do 1º Grau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.

Dados para Pesquisa

Foro:

Pesquisar por:

Unificado Outros

Número do Processo:

Dados do Processo

Processo: 0180400-20.2011.8.26.0100 (583.00.2011.180400)
 Classe: Execução de Título Extrajudicial
 Área: Cível
 Assunto: Direitos e Títulos de Crédito
 Local Físico: 17/12/2013 00:00 - Conclusão - minuta - limpeza de prazo
 Distribuição: Livre - 25/08/2011 às 16:54
 16ª Vara Cível - Foro Central Cível
 Juiz: Cláudia Longobardi Campana
 Valor da ação: R\$ 37.854,18

Partes do Processo

Exibindo Somente as principais partes. »Exibir todas as partes.

Reqte: Itaú Unibanco S/A
 Advogada: Ioná Kiyonaga Marcos
 Advogada: Simone Aparecida Gastaldello
 Reqdo: Modas Creatore Ltda

Movimentações

Exibindo 5 últimas. »Listar todas as movimentações.

Data	Movimento
17/12/2013	Conclusos para Despacho
09/10/2013	Mandado Expedido Mandado nº: 100.2013/104505-8 Situação: Cumprido - Ato negativo em 15/01/2014
19/06/2013	Certidão de Publicação Expedida Relação :0075/2013 Data da Disponibilização: 19/06/2013 Data da Publicação: 20/06/2013 Número do Diário: Página:
17/06/2013	Remetido ao DJE Relação: 0075/2013 Teor do ato: Vistos. Manifeste a parte requerente sobre a certidão negativa do oficial e/ou AR negativo, no prazo de cinco dias. Na inércia, conclusos, para extinção, sem resolução de mérito, com fundamento nos artigos 267, incisos III e IV e 598 e 794, III (ausência de pressuposto para a constituição do processo - citação), do Código de Processo Civil. Intime-se. Advogados(s): Simone Aparecida Gastaldello (OAB 66553/SP)
28/05/2013	<input type="checkbox"/> Despacho Vistos. Manifeste a parte requerente sobre a certidão negativa do oficial e/ou AR negativo, no prazo de cinco dias. Na inércia, conclusos, para extinção, sem resolução de mérito, com fundamento nos artigos 267, incisos III e IV e 598 e 794, III (ausência de pressuposto para a constituição do processo - citação), do Código de Processo Civil. Intime-se.

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

996 @

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

[Voltar para os resultados da pesquisa](#)

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

Consulta de Processos do 1º Grau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.

Dados para Pesquisa

Foro:

Pesquisar por:

Unificado Outros

Número do Processo:

Dados do Processo

Processo: 0032094-12.2011.8.26.0100
 Classe: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
 Área: Cível
 Assunto: Inadimplemento
 Local Físico: 13/01/2014 00:00 - Gabinete do Juiz - PARA AUDIÊNCIA
 Distribuição: Livre - 13/07/2011 às 13:17
 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central Cível
 Juiz: Caio Marcelo Mendes de Oliveira
 Valor da ação: R\$ 35.669,73

Partes do Processo

Exibindo Somente as principais partes. » Exibir todas as partes.

Repte: BANCO SAFRA S/A
 Advogado: Ricardo Magno Bianchini da Silva
 Advogada: Débora Vallejo Mariano

Falido: Modas Creatore Ltda.
 Advogado: Antonio Sergio de Moraes Barros

Adm-Terc.: Jonathan Camilo Saragossa
 Advogado: Jonathan Camilo Saragossa

Terceiro: Hyung Chol Chon

Movimentações

Exibindo 5 últimas. » Listar todas as movimentações.

Data	Movimento
09/01/2014	AR Positivo Juntado Ref. às cartas de intimação dos representantes legais da falida
13/12/2013	Carta Precatória Expedida Carta Precatória - Arrecadação, Avaliação e Lacração - Cível
10/12/2013	Publicação de Edital Juntada edital de intimação do sócios e edital do aviso do administrador judicial disponibilizado em 05 de dezembro de 2013
10/12/2013	Recebidos os Autos do Ministério Público Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara de Falências e Recuperações Ju
05/12/2013	Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista Tipo de local de destino: Ministério Público Especificação do local de destino: Ministério Público Vencimento: 01/01/2014

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Recebido em Classe

02/12/2013

Habilitação de Crédito (0073931-76.2013.8.26.0100)

208
6

Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

Audiências

Data	Audiência	Situação	Qt. Pessoas
16/01/2014 15:00	Instrução e Julgamento	Pendente	2

[Voltar para os resultados da pesquisa](#)

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

▾ MENU

Consulta de Processos do 1º Grau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.

Dados para Pesquisa

Foro: Foro Central Cível ▾
Pesquisar por: Número do Processo ▾
 Unificado Outros
Número do Processo: 0146662-41.2011 8.26 0100

Dados do Processo

Processo: 0146662-41.2011.8.26.0100 (583.00.2011.146662)
 Classe: Execução de Título Extrajudicial
 Área: Cível
 Assunto: Direitos e Títulos de Crédito
 Local Físico: 14/01/2014 00:00 - Juntada de Petição
 Distribuição: Livre - 19/05/2011 às 16:31
 32ª Vara Cível - Foro Central Cível
 Juiz: Alfredo Attié Júnior
 Valor da ação: R\$ 73.663,04

Partes do Processo

Repte: Banco Safra S/A
 Advogado: Ricardo Magno Bianchini da Silva
 Reqdo: Modas Creator Ltda
 Advogado: Antonio Sergio de Moraes Barros

Movimentações

Exibindo 5 últimas. »Listar todas as movimentações.

Data	Movimento
14/01/2014	Serventuário Ag. Juntada 14/01.
28/12/2013	Suspensão do Prazo Prazo referente à movimentação foi alterado para 22/01/2014 devido à alteração da tabela de feriados
06/12/2013	Autos no Prazo 16/12-a Vencimento: 22/01/2014
06/12/2013	Certidão de Publicação Expedida Relação : 0432/2013 Data da Disponibilização: 06/12/2013 Data da Publicação: 09/12/2013 Número do Diário: 1555 Página: .
04/12/2013	Remetido ao DJE Relação: 0432/2013 Teor do ato: Vistos. Certidão retro: Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento no prazo de cinco dias. Na omissão, ao arquivo. Int. Advogados(s): Ricardo Magno Bianchini da Silva (OAB 151876/SP), Antonio Sergio de Moraes Barros (OAB 93066/SP)

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.



401 @

▼ MENU

Consulta de Processos do 1º Grau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.



Para saber quais varas estão disponíveis

Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.

Dados para Pesquisa

Foro:

Pesquisar por:

Unificado Outros

Número do Processo:

Dados do Processo

Processo: 0141198-12.2006.8.26.0100 (583.00.2006.141198)
 Classe: Outros Feitos não Especificados
 Área: Cível
 Local Físico: 09/01/2013 12:43 - Prazo 28 - prazo 28/01
 Distribuição: Livre - 19/04/2006 às 12:37
 6ª Vara Cível - Foro Central Cível
 Juiz: José Antonio Lavouras Haicki
 Valor da ação: R\$ 11.667,00

Partes do Processo

Reqte: Modas Creatore Ltda
 Advogado: Antonio Sergio de Moraes Barros
 Reqdo: Cruz Empreiteira e Construtora
 Advogada: Ana Maria Rosa Narciso dos Santos
 Advogada: Lourdes dos Anjos Esteves

Movimentações

Exibindo 5 últimas. »Listar todas as movimentações.

Data	Movimento
09/01/2013	Certidão de Publicação Expedida Relação : 0001/2013 Data da Disponibilização: 09/01/2013 Data da Publicação: 10/01/2013 Número do Diário: 1331 Página: 52/69
09/01/2013	Disponibilizado no DJ Eletrônico
08/01/2013	Remetido ao DJE Relação: 0001/2013 Teor do ato: Petição do perito requerendo que seus honorários sejam pagos em duas parcelas iguais, mensais e sucessivas: J. Defiro como proposto. Intime-se o interessado ao pagamento. Int. Advogados(s): Lourdes dos Anjos Esteves (OAB 101089/SP), Ana Maria Rosa (OAB 213512/SP), Antonio Sergio de Moraes Barros (OAB 93066/SP)
19/12/2012	Ato Ordinatório Praticado Petição do perito requerendo que seus honorários sejam pagos em duas parcelas iguais, mensais e sucessivas: J. Defiro como proposto. Intime-se o interessado ao pagamento. Int.
13/12/2012	Petição Juntada

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

402
②

[Voltar para os resultados da pesquisa](#)

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

200
0

**CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA NA QUAL
SÃO SÓCIOS OS MESMOS TITULARES DA
REQUERIDA.**

204
0

JUN 21 10 45 10

MODAS JUICY 21 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. - EPP

CNPJ nº 07.577.078/0001-12

NIRE nº 35220081815

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

(Instrumento Particular da 1ª Alteração Contratual)

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo assinados,

1 – UN KYONG JANG, coreana, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RNE nº Y092539-O – CGPI/DIREX/DPF e do CPF nº 136.105.138-88, residente e domiciliada na Avenida Leomil, 990, ap. 141, Barra Funda, Guarujá/SP, CEP 11410-162; e

2 – MACIEL MEDEIROS TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, maior, técnico contábil, portador da cédula identidade RG nº 331.183-SSP/MA e do CPF nº 124.624.113-72, residente e domiciliado na Avenida Celso Garcia, 528, ap. 514, Brás, São Paulo/SP, CEP 03014-000.

ÚNICOS sócios da Sociedade denominada **MODAS JUICY 21 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. - EPP**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob nº 07.577.078/0001-12, estabelecida na Rua Barão de Ladário, 670 – loja 273, Brás, São Paulo/SP, CEP 03010-000, com seu Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35220081815 em sessão de 25/07/2005.

RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social, convencionando o que se segue:

205

DELIBERAÇÕES

1 - Retira-se da sociedade o sócio Sr **MAÇIEL MEDEIROS TEIXEIRA**, possuidor de 2 (duas) quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, o qual cede e transfere pelo valor nominal, por venda, a totalidade de suas quotas do capital ao sócio admitido na sociedade o Sr **HYUNG CHOL CHON**, pelo valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);

O sócio retirante declara haver recebido do Sr **HYUNG CHOL CHON** o total do valor em moeda corrente nacional, contada e achada exata, pelo que dá a mais plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação, transferindo-lhe toda a posse, jus e direitos que tinha sobre as referidas quotas, bem como eventuais créditos que detinha sobre a sociedade. O sócio retirante expressamente se responsabiliza por qualquer débito existente em nome da sociedade até a presente data, na proporção das quotas possuídas até então, relativamente ao capital social.

2 - É admitido na sociedade o Sr. **HYUNG CHOL CHON**, coreano, casado, empresário, portador da cédula de identidade RNE nº W099149-I - CGPI/DIREX/DPF e do CPF nº 014.459.678-47, residente e domiciliado na Avenida Leomil, 990, ap. 141, Barra Funda, Guarujá/SP, CEP 11410-162, com 2 (duas) quotas do capital social, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada quota, num total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

3 - A administração da sociedade que era exercida única e exclusivamente pela sócia Sra **UN KYONG JANG**, passa a ser exercida por ambos os sócios, que assinarão em conjunto ou individualmente todos os documentos, sendo proibido seu uso para fins estranhos à sociedade, tais como: abonos, endossos de favor, avais, cartas de fiança e outros documentos análogos que possam acarretar responsabilidade à sociedade, podendo ainda constituir procuradores com poderes para representá-los.

4 - O sócio ora admitido Sr **HYUNG CHOL CHON**, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

406
0

5 - NOVA REDAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - Visando dotar a Sociedade de um novo instrumento jurídico atualizado e que incorpore as deliberações acima, os sócios decidem **consolidar e dar nova redação** ao Contrato Social, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis, ficando **convenção** o quanto segue:

MODAS JUICY 21 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. - EPP

CNPJ nº 07.577.078/0001-12

NIRE nº 35220081815

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula Primeira

Nome Empresarial, Sede e Foro

1.1 - A Sociedade Empresária Limitada adota o nome empresarial de **MODAS JUICY 21 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.- EPP** e tem sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na rua Barão de Ladário, 670 - loja 273, Brás, São Paulo, CEP 03010-000.

Cláusula Segunda

Filiais e Outras Dependências

2.1 - A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou encerrar filiais, agências ou escritórios de representação e outros estabelecimentos, no país e no exterior, por deliberação dos sócios.

Cláusula Terceira

Objeto Social

3.1 - O objeto social é a indústria e comércio de roupas em geral e comércio de acessórios do vestuário em geral.

407
0

Cláusula Quarta

Início e Prazo de Duração

4.1 - A Sociedade iniciou suas atividades em 18/07/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta

Capital Social e Integralização

5.1 - O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), representado por 200 (duzentas) quotas do valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, na seguinte proporção:

1 - UN KYONG JANG

Qt. de Quotas	Valor Nominal (R\$)	Valor Total (R\$)	%
198	100,00	19.800,00	99

2 - HYUNG CHOL CHON

Qt. de Quotas	Valor Nominal (R\$)	Valor Total (R\$)	%
2	100,00	200,00	1

5.2 - De conformidade com o artigo 1.052, da Lei nº 10.406/ 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula Sexta

Administração da Sociedade

6.1 - A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, que assinam isoladamente todos os documentos, sendo proibido seu uso para fins estranhos à sociedade, tais como: abonos, endossos de favor, avais, cartas de fiança e outros documentos análogos que possam acarretar responsabilidade à sociedade, podendo ainda constituir procuradores com poderes para representá-los.

408
0

Cláusula Sétima

Desimpedimento e Legislação Subsidiariamente Aplicável

7.1 Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Oitava

Pró-Labore

8.1 - Os sócios, no exercício da administração, têm direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, quantia fixada de comum acordo que é levada à conta de despesas administrativas da sociedade.

Cláusula Nona

Exercício Social, Balanço Patrimonial e Prestação de Contas

9.1 - O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano, quando é levantado o Balanço Patrimonial e a respectiva demonstração da conta de resultados, com base nos quais o sócio representante da maioria do capital social decide sobre a distribuição dos lucros ou a sua destinação para aumento de Capital, ou ainda para constituição de fundos de reserva que achar necessário.

Cláusula Décima

Cessão e/ ou Transferência de Quotas do Capital Social

10.1 - As quotas do capital social são indivisíveis, e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

409

10.2 – O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar por escrito o outro sócio, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, propondo desde logo, a importância que pretende por suas quotas, incluindo-se nesta, o capital integralizado, lucros, juros, vantagens e possíveis valorizações do negócio.

10.3 – A importância que se apurar por acordo ou arbitramento será paga pelo sócio remanescente em 10 (dez) prestações iguais e mensais, vencíveis a partir da data da assinatura da alteração contratual.

10.4 – Não havendo possibilidade de concordância, será a sociedade dissolvida pelos meios legais.

Cláusula Décima Primeira

Falecimento dos Sócios

11.1 – Em caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá pelo fato, continuará a existir mediante a elaboração de um novo contrato social entre o sócio remanescente e os herdeiros do sócio "pré-morto". Caso os referidos herdeiros ou sócio remanescente não desejarem continuar com a sociedade, terão seus haveres pagos após devidamente apurados na forma da cláusula 10ª (décima), da seguinte forma: 20% (vinte por cento) à vista e o restante em 12 (doze) pagamentos mensais, iguais e sucessivos, corrigido monetariamente com base em índices oficiais vigentes na época.

Cláusula Décima Segunda

Foro

12.1 – Fica eleito o foro desta cidade de São Paulo para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.

410 00

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento de Contrato Social na presença de 02 (duas) testemunhas em 03 (três) vias de igual forma e teor para os regulares efeitos de direito, o qual deverá ser registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP.

São Paulo, 05 de maio de 2010.

Un Kyong Jang
UN KYONG JANG

Hyung Chol Chon
HYUNG CHOL CHON

Maciel Medeiros Teixeira
MACIEL MEDEIROS TEIXEIRA

Testemunhas


Samantha Nascimento
SAMANTHA NASCIMENTO
RG nº 44.356.792-X-SSP/SP

Edilson Timoteo de Sobral
EDILSON TIMOTEO DE SOBRAL
RG nº 16.721.081-SSP/SP

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICADO O REGISTRO
SUS O NÚMERO *157.806/10-8* KÁTIA REBEKA BUENO DE GODOY
SECRETARIA GERAL

JUCESP



411
B

CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

CERTIFICO que, em cumprimento ao Capítulo III, do artigo 39, das Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, promovo o ENCERRAMENTO do 2 VOLUME destes autos com 411 fl. São Paulo, 28 de Janeiro de 2014. Eu, _____
Escr., Subscr.



11

11